

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

PAULO ROBERTO SANGOI

A transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul: uma nova institucionalidade e um novo modelo de educação profissional e tecnológica

**Porto Alegre
2019**

PAULO ROBERTO SANGOI

A transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul: uma nova institucionalidade e um novo modelo de educação profissional e tecnológica

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Químicas da Vida e Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito para a obtenção do título acadêmico de Doutor em Educação em Ciências.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Luciana Calabro

**Porto Alegre
2019**

A transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul: uma nova institucionalidade e um novo modelo de educação profissional e tecnológica

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Químicas da Vida e Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito para a obtenção do título acadêmico de Doutor em Educação em Ciências.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Luciana Calabro

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Profa. Dra. Eliane Lourdes da Silva Moro
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Cláudio Vinícius Silva Farias
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

CIP - Catalogação na Publicação

Sangoi, Paulo Roberto.

A transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul: uma nova institucionalidade e um novo modelo de educação profissional e tecnológica / Paulo Roberto Sangoi. -- 2019.

151 f.

Orientadora: Luciana Calabro.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Políticas Públicas. 2. Gestão na Educação. 3. Formação Profissional. 4. Pronatec- qualificação profissional e inclusão social . 5. Políticas de acesso e permanência de PcD. . I. Calabro, Luciana, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

DEDICATÓRIA

À minha esposa Cláudia que, nesses 30 anos de convivência e amor, sempre esteve comigo apoiando meus projetos e sonhos e construindo uma família maravilhosa.

Aos meus filhos Matheus e Paula, meus grandes parceiros e pelos quais tenho profundo amor e orgulho.

À minha mãe Elça e ao meu saudoso pai Nelço, pelo amor e dedicação à família e pelos exemplos de determinação e dignidade.

Aos meus sogros Artêmio e Maria, pelo carinho e apoio na caminhada da vida.

AGRADECIMENTOS

Somente seremos dignos de nossas conquistas se soubermos agradecer a todos àqueles que estiveram ao nosso lado, apoiando, criticando, tendo paciência e dando carinho nas horas difíceis.

Assim, agradeço:

a Deus e a todos que fazem ou fizeram parte da minha vida e contribuíram para alcançar este sonho.

aos meus irmãos, cunhados(as), sobrinhos(as), familiares e amigos pelo convívio e apoio em todas as horas.

aos colegas da equipe diretiva do Campus Porto Alegre, que estiveram comigo nesta grande tarefa de implantar uma nova instituição de ensino.

aos meus saudosos colegas e amigos Fábio Marin e José Renato Silveira Nogueira, pela amizade, dedicação e parceria.

à superintendente da SPU/RS Rose Carla Silva Correia, à superintendente adjunta da SPU/RS Andréa Andrades Marques Severo, ao Juiz Federal Daniel Luersen, ao Procurador Regional da Fazenda Nacional no RS José Diogo Cyrillo da Silva, ao Procurador da Fazenda Christian Frau Obrador Chaves, ao Advogado da União Vanir Fridriczewski, pelo trabalho conjunto realizado em prol da educação pública, na adjudicação dos imóveis sede do campus Porto Alegre do IFRS.

ao Professor Eliezer Pacheco, em reconhecimento pelo seu trabalho na implantação dos Institutos Federais e reestruturação da Rede de Educação Profissional e Tecnológica.

aos coordenadores, professores, servidores, bolsistas, estagiários e colegas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, pelo apoio e amizade, nestes anos de convivência.

Meu agradecimento especial à minha orientadora Profa. Dra. Luciana Calabro, eterna gratidão e reconhecimento pelo acolhimento, carinho, amizade e dedicação nesta caminhada e, ao Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza, por seu companheirismo e sua incansável luta pela educação e pela pesquisa.

“Educação não transforma o mundo.

Educação muda as pessoas.

Pessoas transformam o mundo.”

Paulo Freire

RESUMO

Em 30 de dezembro de 2008, é publicada a Lei 11892/2008 (Brasil, 2018), que cria 38 Institutos Federais no País, entre eles o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Conforme definido pela lei de criação, os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas e, para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais. Os Institutos Federais também possuem autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, bem como exercer o papel de instituições creditoras e certificadoras de competências profissionais. Em 2008, a então Escola Técnica da UFRGS encerrou sua existência, vindo a constituir o Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul que, em decorrência dessa reestruturação, passou a ter uma nova estrutura administrativa e pedagógica, necessária para atender as demandas que surgem com a criação de novos cursos. Serão apresentados os dados comparativos entre as duas instituições e os resultados obtidos em sete anos de implementação, demonstrando que, uma política pública voltada para a educação profissional e tecnológica e uma gestão planejada, pode implementar mudanças que venha a qualificar o ensino público federal e atender aos anseios da sociedade, com o aumento de cursos e matrículas. Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa, sendo que, para a coleta de dados, foi utilizado levantamento documental entre os anos de 2008 a 2015, na base de informações oficiais das Instituições Federais envolvidas, bem como do Ministério da Educação e legislação específica, com posterior análise e tabulação do conteúdo. Entre os resultados, podemos destacar a implementação de uma nova estrutura de gestão, a busca de parcerias e convênios com entes públicos e privados, o crescimento na oferta de cursos e vagas, do Proeja ao Pós-Graduação, investimento em cursos de Extensão através de execução programas governamentais, o crescimento do quadro de servidores docentes e técnicos administrativos, assim como investimento em nova estrutura física e qualificação de espaços pedagógicos e laboratórios.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Gestão na Educação. Formação Profissional. Pronatec- qualificação profissional e inclusão social. Políticas de acesso e permanência de PcD.

ABSTRACT

On December 30, 2008, Law 11892/2008 (Brazil, 2018) is published, which creates 38 Federal Institutes in the Country, including the Federal Institute of Education Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS). As defined by the founding law, the Federal Institutes are higher education, basic and vocational, multi-curriculum and multicampi institutions, specializing in the provision of vocational and technological education in the different teaching modalities, based on the combination of technical and technological knowledge with their teaching practices and, for the purposes of the provisions governing the regulation, evaluation and supervision of higher education institutions and courses, Federal Institutes are treated as federal universities. The Federal Institutes also have the autonomy to create and extinguish courses, within the limits of their territorial area of activity, to register diplomas of the courses offered by them, as well as to act as credit institutions and certifiers of professional competences. In 2008, the then UFRGS Technical School ended its existence, forming the Porto Alegre Campus of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul, which, as a result of this restructuring, had a new administrative and pedagogical structure, necessary to meet the demands that arise with the creation of new courses. Comparative data between the two institutions and the results obtained in seven years of implementation will be presented, demonstrating that a public policy focused on vocational and technological education and planned management can implement changes that will qualify federal public education and meet the yearnings of society, with the increase of courses and enrollments. This research is characterized as qualitative, and for data collection, a documentary survey was used from 2008 to 2015, in the official information base of the Federal Institutions involved, as well as the Ministry of Education and specific legislation, with subsequent analysis and tabulation of the content. Among the results, we can highlight the implementation of a new management structure, the search for partnerships and agreements with public and private entities, the growth in the offer of courses and vacancies, from Proeja to the Graduate, investment in Extension courses through execution of government programs, the growth of teaching staff and administrative technicians, as well as investment in new physical structure and qualification of pedagogical spaces and laboratories.

Keywords: Public Policies. Management in Education. Vocational Training. PRONATEC. Professional qualification. Social inclusion Access and permanence policies for PwD.

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS, FLUXOGRAMA E FOTOS

ARTIGO 1

Gráfico 1: Matrícula na Rede Federal	31
Gráfico 2: Cenário da Rede Federal em 2014	33
Gráfico 3: Quadro de pessoal da ETC e Campus Porto Alegre	37
Gráfico 4: Titulação dos Docentes ETC e Campus Porto Alegre	37
Gráfico 5: Regime de trabalho Docente ETC e Campus Porto Alegre	38
Gráfico 6: Cursos oferecidos ETC e Campus Porto Alegre	38
Gráfico 7: Evolução das Matrículas ETC e Campus Porto Alegre	39
Gráfico 8: Evolução orçamentária ETC e Campus Porto Alegre	43
Tabela 1: Cursos regulares oferecidos em 2008 pela ETC/UFRGS	35
Tabela 2: Avaliação dos Cursos Superiores Campus Porto Alegre/IFRS	40
Foto 1: Fachada do prédio externo do IFRS-Campus POA	41
Foto 2: Átrio do prédio do IFRS-Campus POA	41
Foto 3: Laboratório de microscopia do IFRS-Campus POA	42
Foto 4: Quadra poliesportiva do IFRS - Campus POA	42
Foto 5: Espaço prelúdio do IFRS-Campus POA	43
Fluxograma: Estrutura organizacional do Campus Porto Alegre/IFRS	45

ARTIGO 2

Tabela 1: Vagas ofertadas nos cursos técnicos 2011-2015 Campus Porto Alegre/IFRS	57
Tabela 2: Vagas ofertadas nos cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> 2011-2015 Campus Porto Alegre/IFRS	57
Tabela 3: Vagas ofertadas no curso de Formação Inicial e Continuada 2013 Campus Porto Alegre/IFRS	58
Tabela 4: Eficácia nos Cursos Técnicos, de Pós-Graduação e de Formação Inicial e Continuada 2011-2015 Campos Porto Alegre/IFRS	59

ARTIGO 3

Tabela 1: Legal Standards	67
---------------------------	----

ARTIGO 4

Quadro 1: PRONATEC: demandante e oferta	77
Quadro 2: Matrículas PRONATEC Nacional Cursos Técnicos e FIC	78
Quadro 3: Parceiros Demandantes e dos Ofertantes	83

Quadro 4: Dados Gerais Pronatec 2012 do Campus Porto Alegre/IFRS	88
Quadro 5: Oferta e evasão dos Cursos FIC 2012	88
Quadro 6: Dados Gerais Pronatec 2013 do Campus Porto Alegre/IFRS	89
Quadro 7: Oferta e evasão dos Cursos FIC 2013	90
Quadro 8: Oferta e evasão dos Cursos FIC 2014	91
Quadro 9: Dados Gerais Pronatec 2014 do Campus Porto Alegre/IFRS	92
Gráfico 1:Curso FIC – Idade e sexo dos alunos	81
Gráfico 2: Avaliação do curso pelos alunos(as)	81
Gráfico 3: Orçamento dos Cursos FIC Pronatec	87
Gráfico 4: Comparativo entre as Matrículas da Rede Federal do RS x Campus Porto Alegre/IFRS	87
Gráfico 5: Dados Gerais da execução do Pronatec 2012, 2013 e 2014	93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APLs	Arranjos Produtivos Locais
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDPD	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CF	Constituição Federal
CONCAMP	Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONIF	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CONSUP	Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CTA	Centro de Tecnologia de Acessibilidade
DE	Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva
EAD	Cursos de educação a distância
EBBC	Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria
E-MEC	Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ENPEC	Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências
ETC/UFRGS	Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
FASC	Fundação de Assistência Social e Cidadania
FASE	Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul
FIC	Cursos de formação inicial e continuada
GHC	Grupo Hospitalar Conceição
FAURGS	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
FORPLAN	Fórum de Planejamento e Administração
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFRS	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
MD	Ministério da Defesa
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MTUR	Ministério do Turismo
NAAFs	Núcleos de ações afirmativas
NAPNES	Núcleos de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas
OBSERVAPOA	Observatório da Cidade de Porto Alegre
PcD	Pessoa com Deficiência
PMPA	Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PNE	Plano Nacional de Educação
NPNE	Novo Plano Nacional de Educação
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPG	Programa de Pós-Graduação
PPC	Projetos Pedagógicos de Cursos
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos
PROEP	Programa de Expansão da Educação Profissional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SDH	Secretária de Direitos Humanos
SEDUC-RS	Secretaria da Educação do estado do Rio Grande do Sul
SETEC/MEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação
SISTEC/MEC	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1 Justificativa.....	20
1.2 Objetivos	21
1.2.1 Objetivo Geral	21
1.2.2 Objetivos Específicos	21
2. METODOLOGIA	22
3. RESULTADOS.....	24
3.1 Capítulo 1 – Artigo 1: A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DA UFRGS EM CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS: UMA NOVA INSTITUCIONALIDADE E UM NOVO MODELO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.....	25
3.2 Capítulo 2 –Artigo 2: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE: UM ESTUDO DE CASO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE DUAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS	49
3.3 Capítulo 3 – Artigo 3: SOCIAL INCLUSION THROUGH EDUCATION: THE IFRS IN PROFESSIONAL TRAINING TO PEOPLE WITH DISABILITIES	64
3.4 Capítulo 4 –Artigo 4: PRONATEC: MAIS QUE UM PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES, UM RESGATE DA CIDADANIA.....	76
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS.....	101
ANEXO A – Artigo traduzido: INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO: O IFRS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	107
ANEXO B – Acordo de Metas e Compromissos entre Ministério da Educação MEC/SETEC e Instituto Federal do Rio Grande do Sul	119
ANEXO C – Ofício nº 164/2010 enviado pelo IFRS para SETEC/MEC	129
ANEXO D – Despacho que defere adjudicação. Justiça Federal de Canoas/RS	132
ANEXO E – Ofício nº 164/2015 enviado pelo IFRS para SETEC/MEC	134

1. INTRODUÇÃO

Em 23 de setembro de 1909, através do Decreto nº 7.566, do Presidente da República Nilo Peçanha, a União se obrigava a manter uma Escola de Aprendizizes Artífices, destinada ao ensino profissional primário gratuito.

As razões que levaram o Governo Federal a criar essas Escolas estão estampadas no decreto 7.566/1909 (Brasil, 1909), as quais espelham o momento histórico e o pensar da classe política e elite do país:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em execução da lei n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906:

Considerando:

Que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite ás classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da lucta pela existência;

Que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo tecnico e intellectual, como faze-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime;

Que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica formar cidadãos uteis á Nação:

Decreta: (a grafia da época foi mantida)

Observa-se, no Decreto, o descaso com as pessoas com moléstia e deficiência, as quais poderiam inclusive ser impedidas de matricular-se na escola.

Art. 6º Serão admittidos os individuos que o requererem dentro do prazo marcado para a matricula e que possuirem os seguintes requisitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna: idade de 10 annos no minimo e de 13 annos no maximo; não soffrer o candidato molestia infecto-contagiosa, nem ter defeitos que o impossibilitem para o aprendizado de officio. (a grafia da época foi mantida)

A Escola de Comércio de Porto Alegre, criada em 1909, funcionou por um período de 35 anos anexa à Faculdade Livre de Direito, sendo mantida e custeada por ela. A proposta de criação foi colocada em apreciação e aprovação em 26 de novembro de 1909, na 66ª sessão da congregação da Faculdade Livre de Direito, (apud PINHEIRO, et al 2011):

Ata da 66a. sessão da Congregação da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre – Aos 26 de novembro de 1909, reunidos na Sala das Sessões da Congregação os des. Manoel André da Rocha, diretor, Leonardo Macedônia Franco e Souza, secretário, e os drs. Alcides de Freitas Cruz, José Valentim do Monte, Francisco de Souza Ribeiro Dantas Filho, Plínio de Castro Casado, Manoel Pacheco Prates e Timótheo Pereira da Rosa, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada sem debate. Passando-se à ordem do dia toma a palavra o sr. Normélio Rosa, que verbalmente relata o parecer da comissão composta dos drs. Timótheo Pereira da Rosa, Plínio de Castro Casado e Normélio Rosa, sobre o projeto dos srs. Manoel André da Rocha, Leonardo Macedônia Franco e Souza e Francisco Rodolpho Simch,

criando uma Escola de Comércio anexada à Faculdade. O sr. Normélio Rosa, depois de aplaudir a iniciativa dos signatários do projeto, entra em longas considerações sobre a organização das escolas de comércio; louva o projeto, bem elaborado, superior a organizações das academias de comércio de São Paulo e Rio de Janeiro; e declara que a comissão adota o projeto com as seguintes modificações: À 6.^a cadeira do 1.^o ano do curso geral acrescente-se Direito Constitucional. A cadeira de Estenografia, 7.^a do 1.^o ano do curso geral, passará para o 2.^o ano do mesmo curso. A cadeira de Merceologia, 6.^o do 2.^o ano do curso geral, seja denominada 4.^o cadeira do mesmo ano e curso. O artigo 8.^o seja substituído pelo seguinte: “A Escola de Comércio de Porto Alegre será custeada pela Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre”. Anunciada a discussão do parecer e do projeto, são ambos aprovados, com as emendas seguintes: do sr. José Valentim do Monte, que “a 6.^a cadeira do 1.^o ano do curso geral tenha as seguintes denominações: Noções de Direito Público e Privado e Constitucional, Legislação Fiscal. Do sr. Timótheo Pereira da Rosa: a 6.^a cadeira do 1.^o ano passará para o 2.^o ano; e a 6.^a cadeira do 2.^o ano para o 1.^o, em último lugar ambas. Do sr. Normélio Rosa – “a 5.^a cadeira do 1.^o ano do curso geral será denominada – Escrituração Mercantil”. Encerrada a votação do projeto e emendas, o sr. Diretor declara fundada a Escola de Comércio de Porto Alegre, anexa à Faculdade Livre de Direito e levanta a sessão. (VIZENTINI, 1979, p. 113).

Em 1916, a Escola de Comércio de Porto Alegre foi declarada como uma Instituição de “utilidade pública”, tendo seu trabalho reconhecido pelo Governo Federal, através do Decreto 3169, de 04 de outubro de 1916 (Brasil, 1916).

Art. 1º São consideradas instituições de utilidade publica a Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro, com séde na Capital Federal, e a Escola de Commercio de Porto Alegre, enquanto mantiverem e executarem o programma de ensino nos moldes estabelecidos no decreto número 1.339, de 9 de janeiro de 1905. Os diplomas que conferirem encerrarão presumpção de habilitação para o exercicio das funçõescommerciaes a que se destinam, desde que seja instituida nós cursos a fiscalização official. (Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/10/1916, Página 11358 - Publicação Original-a grafia da época foi mantida)

Em 28 de novembro de 1934, através do Decreto nº 5.758 (RS, 1934), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, foi então criada a Universidade de Porto Alegre que, entre outras instituições, integrava em sua estrutura a Faculdade de Direito com sua Escola de Comércio, financiada pelo Estado. Já em 11 de maio de 1945, foi criada a Faculdade de Economia e Administração, sendo a Escola desvinculada da Faculdade de Direito, passando a fazer parte dessa nova instituição de ensino.

Em 4 de dezembro de 1950, sob a administração do Governo Federal, a Universidade passou para a nova denominação-Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. A Faculdade de Economia e Administração e, respectivamente, a Escola de Comércio, agora denominada Escola Técnica de Comércio, passaram a integrar o sistema federal.

Na década de 1960, a Escola passou a ter uma Direção própria, diferenciada da Faculdade de Ciências Econômicas. O primeiro Diretor foi o Professor Clóvis Vergara Marques, também professor do magistério superior da mesma Universidade, permanecendo 22 anos na direção. Em 1996, a Escola Técnica de Comércio da UFRGS passou a ter sua nova denominação - Escola Técnica da UFRGS.

Devido às reformulações das legislações do ensino técnico no ano de 1996, de acordo com a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e os demais diplomas legais, no ano de 1999, a Escola Técnica passou a ministrar somente cursos de educação profissional, tendo como pré-requisito para ingresso a conclusão do ensino médio, antigo 2º grau (cursos técnicos subsequentes).

Em 2008, ano em que a Escola Técnica completa 99 anos de existência e oferecendo onze cursos técnicos presenciais e um a distância (ETEC-BRASIL), bem como o PROEJA, nos turnos da manhã, tarde e noite, a comunidade escolar entendeu que a instituição deveria desvincular-se da UFRGS e ingressar no novo modelo de instituição federal de educação profissional e tecnológica que seria implantado pelo Governo Federal, os Institutos Federais.

Em 18 de julho de 2008, o Conselho Superior da UFRGS, através da Decisão número 778/2008, aprovou a desvinculação da Escola Técnica da UFRGS, visando sua constituição em um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET. Não obstante essa importante vitória no âmbito administrativo da Universidade, a Escola não conseguiu se constituir como um Instituto Federal, ou seja, a ETC teve que juntar-se ao CEFET de Bento Gonçalves, à Escola Técnica de Canoas, à Escola Agrotécnica de Sertão e à Escola Técnica da FURG, para constituir o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/IFRS, ou seja, apesar de sua história, de estar vinculado a uma das maiores e melhores Universidades Federais do País e de ser uma instituição centenária e de referência na educação profissional do Estado, deixou de ser proponente de uma nova Instituição e passou a ser um dos Campus do IFRS. Esse foi o protagonismo perdido pela Escola Técnica, pois a instituição não apresentou um projeto de criação do Instituto, na forma exigida pelo MEC.

É importante ressaltar que, como docente daquela instituição federal desde julho de 2002, pude observar que a discussão e a articulação em vista à desvinculação da escola e o ingresso na nova institucionalidade foi realizada de forma bastante

centralizadora e pouco democrática pela então gestão, com pouca ou quase nenhuma informação sobre as discussões entre a ETC, UFRGS, SETEC/MEC e as demais Instituições, o que, sem dúvida, ocasionou não só perda do protagonismo de uma instituição centenária, mas em problemas posteriores na transição entre UFRGS e IFRS, em especial com relação ao corpo de servidores e patrimônio. Essas questões de fundamental relevância para a transição poderiam ter sido facilmente transacionadas no curso da discussão da desvinculação, através de grupos de trabalho, e que evitariam inúmeros problemas que foram ao longo dos anos sanados por meio de acordos e convênios firmados entre os entes federais, pelos novos gestores.

Aos servidores, na época, coube apenas decidirem se queriam ou não optar por fazer parte dos Institutos Federais, pois, com as poucas informações vindas da Direção, nada mais podíamos decidir ou até mesmo contribuir. Cabe também informar que, dos 38 Institutos Federais criados, apenas um proponente veio de uma Escola Técnica vinculada à Universidade Federal (IF-Paraná), sendo que Porto Alegre foi a única capital que ficou sem sede de uma Reitoria. Isso evidencia que a falta de uma articulação política, a inexperiência, a centralização de informações e decisões autocráticas pela gestão da época tiraram o protagonismo dessa instituição centenária na constituição de um dos Institutos Federais.

Apesar das questões levantadas, importante ressaltar que o dia 30 de dezembro de 2008 passou a ser um marco na educação profissional e tecnológica do Brasil, eis que é publicada a Lei 11892/2008 (Brasil, 2008), que cria os 38 Institutos Federais no País, entre eles o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Com isso, a Escola Técnica, até então vinculada à UFRGS, deixa de existir e constitui-se no CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS.

De acordo com a legislação, os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

No âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercem o papel de instituições credidoras e certificadoras de competências profissionais. Os Institutos Federais têm autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos a distância, a legislação específica.

Em decorrência dessa reestruturação, o Campus Porto Alegre do IFRS passou a ter uma nova estrutura administrativa e pedagógica, necessária para atender as demandas que surgem com a criação de novos cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, além de seus projetos de extensão e pesquisa aplicada. Com isso, a antiga Escola Técnica da UFRGS, atual Campus Porto Alegre do IFRS, deu início a uma nova fase de expansão, passando a atender todas as modalidades de ensino regular, ou seja, do PROEJA a Pós-graduação, atendendo assim a verticalização do ensino, proposta na lei de criação.

Em 2015, o Campus Porto Alegre do IFRS oferecia 17 cursos técnicos, cinco cursos superiores, três especializações lato sensu e um mestrado profissional, entre presenciais e a distância, além do PROEJA e cursos de extensão e capacitação profissional, alguns através de convênio com instituições parceiras, como o Grupo Hospitalar Conceição (GHC).

Assim, podemos afirmar que a trajetória centenária da rede federal de educação profissional e tecnológica oscilou entre momentos prósperos e críticos, mas, sem dúvida alguma, a partir da criação dos Institutos Federais, a rede cresceu de forma nunca vista nestes cem anos (de 140 unidades em 2008 para 562 em 2015). Além disso, tornaram-se instituições de referência no ensino, pesquisa e extensão, atendendo os princípios de elevação do potencial de geração de trabalho e renda das pequenas estruturas produtivas e geração de tecnologia, implantaram tecnologias educacionais e recursos pedagógicos apropriados ao processo de ensino-aprendizagem, aumentaram a taxa de escolarização formal da população e melhoraram a qualidade do ensino.

Contudo, para alcançar seus objetivos e continuar seu projeto de expansão, que permitiu à Instituição crescer e ampliar o número de matrículas e novos cursos em apenas seis anos, é necessário, além de uma política pública clara de investimento na educação, na erradicação da miséria e das desigualdades regionais, que a gestão

da instituição seja feita de forma responsável, democrática, com qualidade no trato do investimento público, inovação e visão estratégica. Ademais, que atenda a sociedade como um todo, fazendo a integração da comunidade interna e externa e que os partícipes sintamdiretamente responsáveis pelos avanços e pelos investimentos necessários para melhorar e avançar no ensino, na pesquisa e na extensão.

1.1 Justificativa

A reorganização da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, através da criação dos Institutos Federais em dezembro de 2008, trouxe uma expansão jamais vista na história, com aumento nas matrículas, contratação de docentes e técnicos administrativos e investimento em infraestrutura, abrindo oportunidades a milhões de jovens e adultos, e qualificando o ensino técnico e tecnológico. Os Institutos Federais são Instituições Federais com propostas político pedagógica inovadoras.

Nas palavras de Pacheco (2011):

O papel que está previsto para os Institutos Federais é o de garantir a perenidade das ações que visem a incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram alijados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil, o que legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma educação profissional e tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e da transformação social.

Toda a transformação ocorrida na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a criação dos Institutos Federais e sua expansão em curto período, por óbvio trouxeram enormes desafios, dúvidas e críticas, e vieram acertos e erros, inerentes da implantação de uma nova institucionalidade, em especial quando se une centenas de instituições com suas histórias e características diversas, algumas com 100 anos de existência.

Como Instituição em processo de reestruturação e franco crescimento, o Campus Porto Alegre do IFRS igualmente passou e passa por processos nunca presenciados pelas Direções e por sua comunidade, tais como implantação de cursos superiores, de pós-graduação e atuação forte na pesquisa e extensão. Vale lembrar que, enquanto escola técnica da UFRGS, eram ofertados apenas cursos técnicos e poucos cursos de qualificação profissional.

Em decorrência desse processo de reestruturação, ampliação e alteração significativa na atuação da Instituição, em curto espaço de tempo e com importantes conquistas e pela relevância do tema, justifica-se a presente proposta de pesquisa. Investigar as políticas, os processos de implantação, a gestão, as estratégias, os avanços, as conquistas, bem como os desacertos na implantação e transformação da Escola Técnica da UFRGS para o Campus Porto Alegre do IFRS poderá trazer contribuições importantes para o crescimento e fortalecimento desse novo modelo de Instituição Federal de Ensino.

1.2. Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo da pesquisa é compreender o processo de transformação da Escola Técnica da UFRGS em Campus Porto Alegre do IFRS, instituições que integram a rede federal de educação profissional no Brasil, investigando o processo de implantação da nova institucionalidade, no que diz respeito à reestruturação pedagógica e na gestão, a evolução na oferta de cursos e vagas, convênios e parcerias e políticas de cotas para PCDs.

Nesse sentido, como a investigação das políticas e os desafios no processo de implantação e transformação dessa nova Instituição poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão de uma instituição pública de ensino?

1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste estudo são:

1. Identificar as finalidades e características históricas do Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, na oferta de educação profissional e tecnológica, para formação e qualificação do cidadão com vistas na atuação profissional e a evolução e execução orçamentária, fazendo um comparativo entre as duas instituições e o impacto no desenvolvimento do Campus Porto Alegre;
2. Apresentar os instrumentos legais e institucionais que orientam o Instituto Federal do Rio Grande do Sul, na oferta formativa e ingresso de Pessoas com deficiência;

3. Investigar a evolução da oferta de cursos e a alteração do quadro de pessoal, a partir da criação do Campus Porto Alegre, em relação à Escola Técnica da UFRGS;
4. Analisar a política de extensão no âmbito do Campus, investigando o alcance de programas extensionistas através de programas governamentais;
5. Identificar as relações entre o Campus Porto Alegre e outros entes públicos que geraram convênios, parcerias ou projetos envolvendo ensino e gestão.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa, de cunho exploratório utilizando como método o estudo de caso. No entendimento de Samara e Barros, a pesquisa exploratória possibilita maior conhecimento de um fenômeno que está sendo estudado. Cervo, Brevian e Silva entendem que a pesquisa exploratória “tem por objetivo familiarizar-se com o fenômeno ou obter uma nova percepção dele e descobrir novas ideias”.

Para Yin, o estudo de caso é escolhido quando é preciso entender o “como” ou o “porquê” de um fenômeno de caráter contemporâneo estar inserido dentro do contexto da vida real e ser complexo. Refere também o autor que, embora os estudos de casos e as pesquisas históricas possam se sobrepor, o poder diferenciador do estudo é a sua capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências (documentos, artefatos, entrevistas e observações) além do que pode estar disponível no estudo histórico convencional.

Quanto à abordagem, a pesquisa classifica-se como qualitativa, pois, de acordo com Vieira e Zouain, essa metodologia “atribui importância fundamental à descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem, aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos, aos significados e aos contextos”.

De acordo com Ludke e André (1986), os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação e, como uma técnica exploratória, a análise documental indica problemas que devem ser mais bem explorados através de outros métodos.

Nesse sentido, a proposta de investigação delimitou o processo de transformação da Escola Técnica da UFRGS em Campus Porto Alegre do IFRS,

fazendo uma análise das duas instituições, abrangendo a reestruturação administrativa, ampliação e remodelação no ensino, pesquisa e extensão, bem como implantação de políticas de acesso das pessoas com deficiência. A escolha da proposta de investigação surge dos desafios profissionais enfrentados pelo pesquisador, como professor e diretor-geral responsável pela transição e o processo de transformação das instituições.

Conforme Ludke e Andre (1986), tanto quanto a entrevista, a observação ocupa um lugar privilegiado nas novas abordagens de pesquisa educacional. Usada como o principal método de investigação ou associada a outras técnicas de coleta, a observação possibilita um contato pessoal e estreito do pesquisador com o fenômeno pesquisado, o que apresenta uma série de vantagens. Sendo o principal instrumento da investigação, o observador pode recorrer aos conhecimentos e experiências pessoais como auxiliares no processo de compreensão e interpretação do fenômeno estudado.

No intuito de alcançar os objetivos propostos, foram utilizados diversos procedimentos na coleta de dados e para a investigação da temática, como forma de aprofundar e entender o processo de criação, evolução, transformação e implantação desta nova institucionalidade de educação profissional e tecnológica, buscando um resgate histórico da rede, a análise de programas de formação profissional e a eficácia de instrumentos jurídicos para ampliar e democratizar o acesso à educação pública e gratuita, trazendo, assim, maior confiabilidade nos resultados alcançados. Para a coleta de dados foi utilizado levantamento documental entre os anos de 2008 a 2016, na base de informações oficiais das Instituições Federais envolvidas, bem como do Ministério da Educação e legislação específica, com posterior análise e tabulação do conteúdo.

Através da análise de documentos do IFRS, de entrevistas e da legislação existente buscou-se triangular as informações obtidas com os sujeitos, para entender os resultados alcançados pelas políticas de acesso e permanência das pessoas com deficiência, implementadas pelo IFRS e as principais barreiras ou dificuldades enfrentadas.

Assim, os elementos e dados apresentados têm como finalidade servir como subsídio para a gestão de políticas públicas educacionais e como práticas a serem utilizadas como instrumento de reflexão e aperfeiçoamento do sistema de gestão.

Os resultados da pesquisa encontram-se presentes em quatro artigos que foram apresentados em eventos científicos (Artigo I) e publicados em revista (Artigos II e III), tendo o artigo IV submetido para publicação e se encontra em fase de avaliação.

3. RESULTADOS

Os resultados e metodologia encontram-se descritos em cada um dos seguintes artigos apresentados que foram publicados e submetidos.

3.1 Capítulo 1 – Artigo 1



A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DA UFRGS EM CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS: UMA NOVA INSTITUCIONALIDADE E UM NOVO MODELO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Paulo Roberto Sangoi¹; Luciana Calabro²

SANGOI, P. R.; CALABRÓ, L.. A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DA UFRGS EM CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS: UMA NOVA INSTITUCIONALIDADE E UM NOVO MODELO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA In: ENCONTRO BRASILEIRO DE BIBLIOMETRIA E CIENTOMETRIA, 5., 2016, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2016. p. A109

¹Departamento de Bioquímica, Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

²Departamento de Bioquímica, Universidade Federal do Rio Grande do Sul



A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DA UFRGS EM CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS: UMA NOVA INSTITUCIONALIDADE E UM NOVO MODELO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eixo temático: Políticas de Pesquisa

Modalidade: Apresentação oral

Artigo Estendido

INTRODUÇÃO

Através deste artigo estendido, apresentaremos a trajetória de uma das mais antigas e respeitadas Instituições de Ensino Profissional do País: a Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - até se transformar em Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, criado pela Lei 11.892, de 30 de dezembro de 2008.

O objetivo do trabalho é mostrar a transformação pedagógica e administrativa de uma Instituição Centenária, após a sua desvinculação da Universidade e a sua transformação em autarquia federal, parte de uma nova estrutura que são os Institutos Federais.

Serão apresentados os dados comparativos entre as duas instituições e os resultados obtidos nestes sete anos de implementação, demonstrando que uma política pública voltada para a educação profissional e tecnológica e uma gestão planejada pode implementar mudanças que venham a qualificar o ensino público federal e atender aos anseios da sociedade, com o aumento de cursos e matrículas.

UM HISTÓRICO SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica tem início em 23 de setembro de 1909, através do Decreto nº 7.566, do Presidente da República Nilo Peçanha. Através desse Decreto, a União criava dezenove Escolas de Aprendizizes Artífices, destinada ao ensino profissional primário gratuito, em diferentes unidades da Federação, que visava atender a nova ordem econômica e política do país. Ainda no Governo Nilo Peçanha – em 1909 - foi criada a então Escola de Comércio de Porto Alegre, que veio a ser, posteriormente, vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS.

Escolas de Aprendizizes Artífices 1909

fonte: Ministério da Educação www.institutofederal.mec.gov.br)



As razões que levaram o Governo Federal a criar essas Escolas estão estampadas no decreto, as quais espelham o momento histórico e o pensar da classe política e a elite do país.

Considerando que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência: que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação. (mantida a redação original) (Brasil, p. 445, 1913).

Observa-se que a implementação das Escolas de Aprendizes Artífices tinha o olhar voltado mais inclusão de uma parcela da população considerada “desfavorecida” do que efetivamente a necessidade da formação de profissionais qualificados. Pacheco e Morigi (2012 p.91) destacam que:

[...]a educação profissional oferecia a aprendizagem de ofícios e, ao mesmo tempo, educava para a nova realidade capitalista, vinculada ao trabalho assalariado, que se desenvolvia no país. Todas essas perspectivas da educação profissional tinham na sua essência um caráter assistencialista [...]

De acordo com Ciavatta (1990), essas escolas são uma expressão do momento do país, manifestada no “desamparo dos trabalhadores e de seus filhos e na ausência de uma política efetiva de educação primária”.

Sem dúvida, as Escolas Aprendizes e Artífices constituíram-se no primeiro sistema de educação nacional, embora a ênfase era pelo ensino prático e conhecimentos básicos aos menores, para que aprendessem um ofício nas estruturas criadas e atender às indústrias locais carentes de mão de obra especializada. Mas o despreparo dos professores e carência das condições estruturais acarretou baixa qualidade do ensino como afirma Frigotto (2006):

No início havia excessiva liberdade conferida pelo programa educativo aos diretores, bem como o despreparo dos mestres, e as escolas constituíam-se em espaço de qualificação de uma mão-de-obra que previam cursos de duração e intensidades variadas. Isso acarretou um mau funcionamento das escolas, tornando-as simples escolas primárias, onde os alunos aprendiam alguns trabalhos manuais. (FRIGOTTO, 2006, p. 31).

Por outro lado, no início da industrialização e com esforço do Poder Público para a organização da educação profissional, ficou evidente também a finalidade assistencialista da burguesia capitalista, sendo esse ponto da mesma forma destacado por Frigotto (2006):

Quando o ensino profissional no Brasil é analisado surge, num primeiro momento, o indício da organização capitalista, baseada no crescimento industrial com a ideia da *escola do trabalho* tomando forma de uma ideologia assistencialista com base na ética cristã, pela qual os ricos devem ser generosos com os pobres, dando-lhes o suficiente para a sobrevivência, posto que a situação de desigualdade é tida como algo dado naturalmente. Essas ideias trazem consigo a necessidade de manutenção das desigualdades, mas, além disso, o trabalho torna-se necessário para uma determinada organização social. (2006, p. 53).

A partir de 1937, com a aceleração da industrialização, a educação profissional passou a ter uma maior atenção dos governantes para o desenvolvimento da economia, pois, além de preparar profissionais qualificados que o mundo do trabalho exigia, passou também a ser uma política pública de melhoria das condições de vida para os trabalhadores, eis que a qualificação ampliava o conhecimento e a renda desses profissionais.

A Rede Federal de educação profissional, apesar da importância para o desenvolvimento da indústria, comércio, serviço e tecnologia do país, teve um crescimento muito inferior às reais necessidades de qualificação técnica exigidas pelo mundo do trabalho. Mas foi em 1998 que a Rede Federal teve o seu maior revés a partir da vigência da lei nº 9.649/98, que proibia a expansão do sistema federal de educação profissional e transferia o custeio e contratação de pessoal para outros entes da Federação e para o setor privado. Reza o art. 47, parágrafo quinto, da referida norma, que:

A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, somente poderá ocorrer em parceria com Estados, municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos estabelecimentos de ensino.

Em decorrência dessa legislação, ficou por demais clara a intenção do Governo Federal de transferir o custeio e contratação de pessoal para os demais entes da federação e, principalmente para o setor privado, diminuindo gradativamente a Rede Federal e reduzindo o papel da União no financiamento e oferta da educação profissional e tecnológica. Dentro dessa política de redução, entre 1995 a 1998, o Governo Federal não autorizou a contratação de professores e técnicos administrativos, bem como disponibilizou um orçamento de apenas R\$ 856 milhões, no ano de 1998, levando as instituições a priorizarem apenas o custeio em detrimento de investimentos em melhorias e modernizações em suas estruturais físicas e qualificação de seus cursos.

Segundo Frigotto (2011),

As reformas neoliberais, ao longo do Governo Fernando Henrique, aprofundaram a opção pela modernização e dependência mediante um projeto ortodoxo de caráter monetarista e financeiro rentista. Em nome do ajuste, privatizaram a nação, desapropriaram o seu patrimônio (Petras, Veltmeyer, 2001), desmontaram a face social do Estado e ampliaram a sua face que se constituía como garantia do capital. (...) A educação não é mais direito social e subjetivo, mas um serviço mercantil. (p.240).

De 1909 a 2002 foram implantadas 140 unidades entre Centros Federais de Educação Tecnológica-CEFETs, Escolas Agrotécnicas, Escolas Técnicas Federais e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, sendo que, em 2003, o número de matrículas na Rede Federal, conforme dados oficiais do Ministério da Educação, era de 77.658 em 23 Estados da Federação, sendo liderado pelo Estado de Minas Gerais com 14.870 matrículas. O Estado do Rio Grande do Sul era o terceiro estado que mais oferecia vagas com 7.547 matrículas¹.

No ano 2005, no governo do Presidente Lula, com a revogação da lei nº 9.649/98 (Brasil, 1998) e da publicação da Lei 11.195/2005 (Brasil, 2005), inicia uma nova e promissora etapa da educação profissional e tecnológica, com o lançamento da primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (MEC/SETEC, 2010), que previa a construção de 64 novas unidades de ensino. Importante ressaltar que foi em 2005 a transformação do CEFET - Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná, sendo a primeira e única, até o momento, universidade especializada nessa modalidade de ensino no Brasil. Essa fase tinha como meta:

Implantar Escolas Federais de Formação Profissional e Tecnológica nos estados ainda desprovidos destas instituições além de outras unidades, preferencialmente, em periferias de grandes centros urbanos e em municípios interioranos, distantes de centros urbanos, em que os cursos estejam articulados com as potencialidades locais de mercado de trabalho. (MEC/SETEC, 2011b).

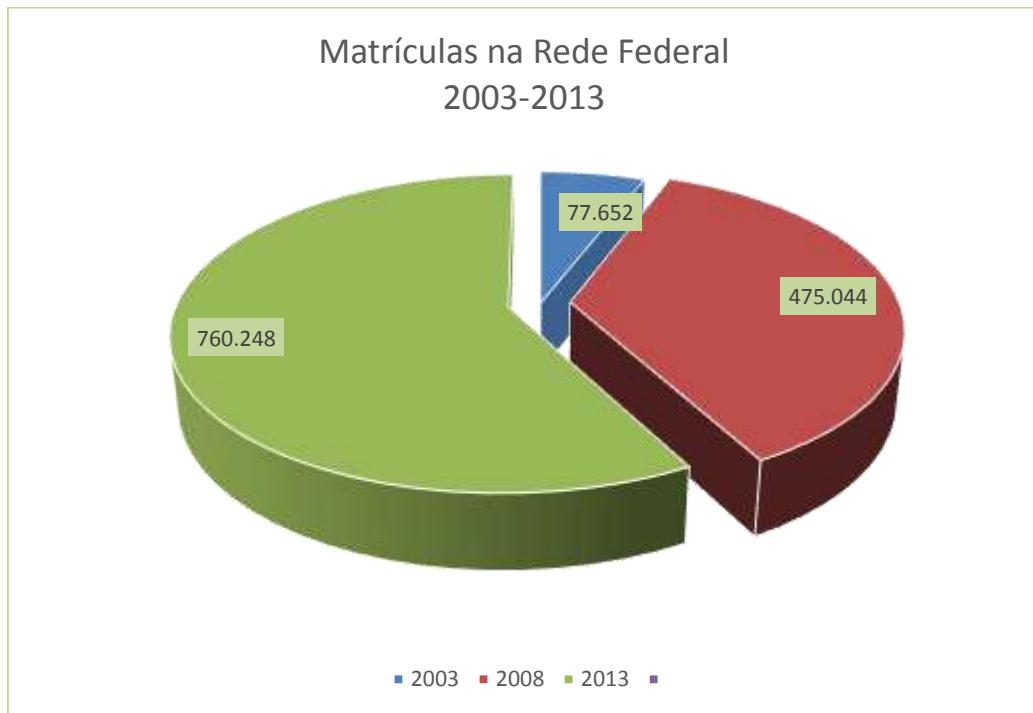
Em 2007, o Governo Federal lança a segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal, que tinha como objetivo a criação de 150 novas unidades até o final de 2010, interiorizando as unidades de ensino e abrangendo todas as regiões do país, sintonizados com as necessidades de desenvolvimento local e regional e com investimentos na casa de R\$ 1,1 bilhão. Com a conclusão da segunda fase, o Brasil teria 354 unidades federais, com um crescimento de 150% em relação a 2002. (MEC/SETEC).

O investimento feito pelo Governo na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica entre 2003 e 2008 teve resultados imediatos em número de matrículas,

¹ Número de matrículas em nível médio e técnico realizadas em cursos ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, segundo dados do Censo/INEP e CAPES. O número total de matrículas inclui o ensino médio, EJA - médio, médio integrado, educação profissional de nível técnico e educação superior (inclusive EAD e Pós-Graduação). Fonte: Ministério do Planejamento. Disponível em <https://i3gov.planejamento.gov.br/main.php?Y999=11&Y998=37571&Y777=0>

passando de 77.658, em 2003 (23 Estados), para impressionantes 475.044 matrículas em 24 Estados mais o Distrito Federal, em 2008².

Gráfico 1: Matrículas na Rede Federal



Fonte: Ministérios do Planejamento e da Educação (2014)

A lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008), estabeleceu um novo marco para a educação profissional e tecnológica do País, eis que, após ampla discussão com a comunidade acadêmica das Instituições Federais, originou uma nova institucionalidade denominada de Instituto Federal. Foram criados ao todo 38 Institutos Federais, mediante a integração e/ou transformação de 31 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 75 Unidades Descentralizadas de Ensino (Uneds), 39 Escolas Agrotécnicas, 7 Escolas Técnicas Federais e 8 Escolas vinculadas a Universidades Federais. Já com o advento da Lei 12.677/12 (Brasil, 2012), o Colégio Pedro II também passa a ter a mesma estrutura e organização dos Institutos Federais

²Número de matrículas em nível médio e técnico realizadas em cursos ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, segundo dados do Censo/INEP e CAPES. O número total de matrículas inclui o ensino médio, EJA - médio, médio integrado, educação profissional de nível técnico e educação superior (inclusive EAD e Pós-Graduação). Fonte: Ministério do Planejamento. Disponível em: <https://i3gov.planejamento.gov.br/main.php?Y999=11&Y998=37571&Y777=0>

de Educação, Ciência e Tecnologia. Na definição de Pacheco (2011), “é um novo conceito de educação profissional e tecnológica, sem similar no mundo”.

Conforme definido na lei de criação, os Institutos Federais são “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas”.

Dentre as finalidades e características dos Institutos Federais incorporadas no artigo 6º da Lei 11.892/08 (Brasil, 2008), é importante destacar as seguintes:

- ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

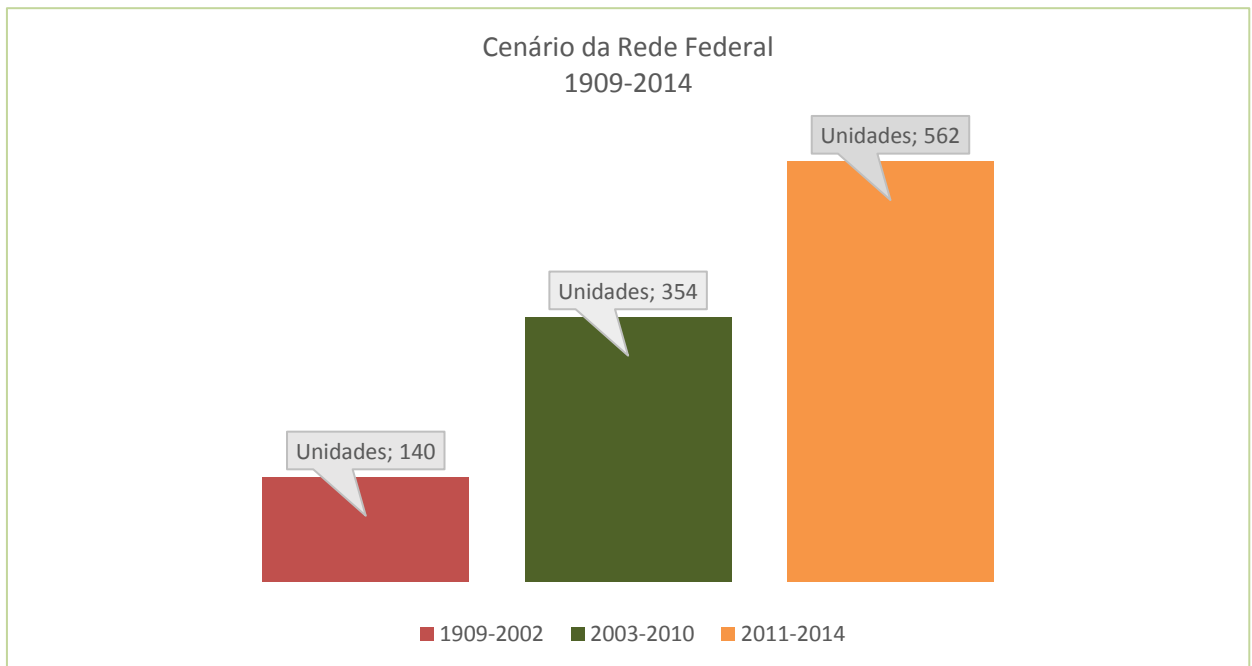
De 2005 a 2014, o total investido na rede de educação profissional e tecnológica – que agrega os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e demais instituições federais – alcançou a cifra de R\$ 6,7 bilhões. Já em 2014, os 38 Institutos Federais estavam presentes em 27 Estados e contavam com 562 Campi espalhados em 78% das microrregiões, conforme dados divulgados pelo Ministério da Educação³. Com relação às matrículas, a Rede Federal em 2013 alcançou a marca de 760.248.

Assim, podemos afirmar que a trajetória centenária da rede federal de educação profissional e tecnológica oscilou entre momentos prósperos, de estagnação e críticos, mas, sem dúvida nenhuma, a partir da criação dos Institutos Federais, a rede cresceu de forma nunca vista nesses cem anos, passando de 140 unidades em 2008 para 562 em 2014 -, além de tornarem-se instituições de referência no ensino, pesquisa e extensão atendendo os princípios de elevação do potencial de

³ Palestrado Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – DDR Luciano de Oliveira Toledo na XXXIX Reditec 2015.

geração de trabalho e renda das pequenas estruturas produtivas e geração de tecnologia, implantar tecnologias educacionais e recursos pedagógicos apropriados ao processo de ensino-aprendizagem e aumentar a taxa de escolarização formal da população com a melhora na qualidade do ensino.

Gráfico 2: Cenário da Rede Federal em 2014



Fonte: Ministério da Educação (2015)

Nas palavras de Pacheco (2011):

[...] o papel que está previsto para os Institutos Federais é o de garantir a perenidade das ações que visem a incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram aliados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil, o que legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma educação profissional e tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e da transformação social [...]

A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DA UFRGS EM CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL-IFRS

A Escola de Comércio de Porto Alegre, criada em 1909, funcionou por um período de 35 anos anexa à Faculdade Livre de Direito, sendo mantida e custeada por ela. A proposta de criação, encaminhada pelo então Diretor da Faculdade de Direito, professor Manoel André da Rocha, foi colocada em apreciação em 16 de

novembro de 1909 e aprovada em 26 de novembro de 1909, na 66ª sessão da congregação da Faculdade Livre de Direito, citado por Pinheiro, Corazza, (2009).

Através do Decreto nº 5.758, de 28 de novembro de 1934, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, foi então criada a Universidade de Porto Alegre que, entre outras, integrava em sua estrutura a Faculdade de Direito com sua Escola de Comércio, custeadas pelo Estado. Em 11 de maio de 1945, foi criada a Faculdade de Economia e Administração, sendo a Escola desvinculada da Faculdade de Direito, passando a fazer parte desta nova instituição de ensino.

Em 4 de dezembro de 1950, sob a administração do Governo Federal, a Universidade passou a ter nova denominação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. A Faculdade de Economia e Administração e, respectivamente, a Escola de Comércio, agora denominada Escola Técnica de Comércio, passaram a integrar o sistema federal. Somente na década de 1960 a Escola passou a ter uma Direção própria, diferenciada da Faculdade de Ciências Econômicas.

Devido às reformulações das legislações do ensino técnico no ano de 1996, de acordo com a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), e os demais diplomas legais, a partir de 1999, a Escola Técnica passou a ministrar somente cursos de educação profissional, tendo como pré-requisito para ingresso a conclusão do ensino médio, antigo 2º grau (cursos técnicos subsequentes).

Em 2008, ano em que completaria 99 anos de existência, a Escola Técnica da UFRGS oferecia onze cursos técnicos, bem como um PROEJA (médio integrado a educação profissional) e um curso técnico a distância pelo sistema Rede Etec-Brasil (o qual efetivamente teve início em 2009), nos turnos da manhã, tarde e noite, em sua sede no Campus da Saúde da Universidade Federal do RS, registrando um total de 1094 matrículas⁴, distribuídos conforme quadro a seguir:

⁴ Fonte: Relatório de Gestão UFRGS/2008

Tabela 1 - Cursos regulares oferecidos em 2008 - Escola Técnica da UFRGS

CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS				
Resolução CNE/CEB nº 11/2008				
EIXOS TECNOLÓGICOS	CURSOS TÉCNICOS	TURNO	Duração semestres	Vagas Semestrais * Anuais ** Oferta única***
○ Ambiente, Saúde e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Biotecnologia • Meio Ambiente – EAD • Monitoramento e Controle Ambiental • Segurança do Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Tarde • EAD • Manhã • Noite 	<ul style="list-style-type: none"> • 3 • 3 • 3 • 4 	<ul style="list-style-type: none"> • 25* • 300*** • 20** • 35*
○ Controle e Processos Industriais	<ul style="list-style-type: none"> • Química - Analista de Processos 	<ul style="list-style-type: none"> • Tarde 	<ul style="list-style-type: none"> • 4 	<ul style="list-style-type: none"> • 20*
○ Gestão e Negócios	<ul style="list-style-type: none"> • Biblioteconomia • Contabilidade • Gestão • Secretariado • Transações Imobiliárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Tarde • Noite • Noite • Manhã • Noite 	<ul style="list-style-type: none"> • 3 • 3 • 3 • 3 • 3 	<ul style="list-style-type: none"> • 40* • 40* • 40* • 35* • 35*
○ Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Redes de Computadores • Sistemas de Informação 	<ul style="list-style-type: none"> • Noite • Manhã/ noite 	<ul style="list-style-type: none"> • 4 • 4 	<ul style="list-style-type: none"> • 35** • 35**

Fonte:UFRGS, (2008). IFRS (2009)

Cabe ressaltar que, por normas estatutárias da Universidade/UFRGS, a Escola Técnica não podia oferecer cursos de Graduação Tecnológica e nem cursos de Pós-Graduação *lato ou stricto sensu*. Portanto, a atuação dos Professores e servidores daquela instituição limitava-se à Docência nos Cursos Técnicos, cursos de formação, projetos de extensão e poucos projetos de pesquisa, não obstante a qualificação de seu quadro de pessoal e a sua reconhecida competência na educação profissional e tecnológica.

Outro problema enfrentado pela Escola Técnica/UFRGS era o orçamento destinado pela SETEC/MEC, que, em 2008, foi de R\$ 612.810,00 –que, além de

reduzido, não era integralmente destinado pela Universidade à Escola. Assim sendo, a escola dependia para investimento de projetos e de uma atuação muito efetiva da direção e comunidade acadêmica, na busca de recursos extra orçamentários.

Já o núcleo de pessoal da ETC/UFRGS em 2008 contava com 71 professores efetivos, 25 professores substitutos e 33 técnicos administrativos, número satisfatório para os cursos ofertados e estrutura pedagógica existente⁵. Por outro lado, a escola técnica com a qualidade de seus cursos e de seu quadro de pessoal poderia expandir e aumentar a quantidade de cursos e, conseqüentemente, o número de matrículas, desde que houvesse maior investimento na contratação de pessoal e com orçamento condizente com a importância da educação profissional.

Analisando a sua história consolidada como Instituição de referência no ensino técnico e vislumbrando um crescimento e a possibilidade de ter maior autonomia na questão administrativa e pedagógica, a comunidade escolar entendeu que a instituição deveria se desvincular da UFRGS e ingressar no novo modelo de instituição federal de educação profissional e tecnológica que seria implantado pelo Governo Federal - **os Institutos Federais**.

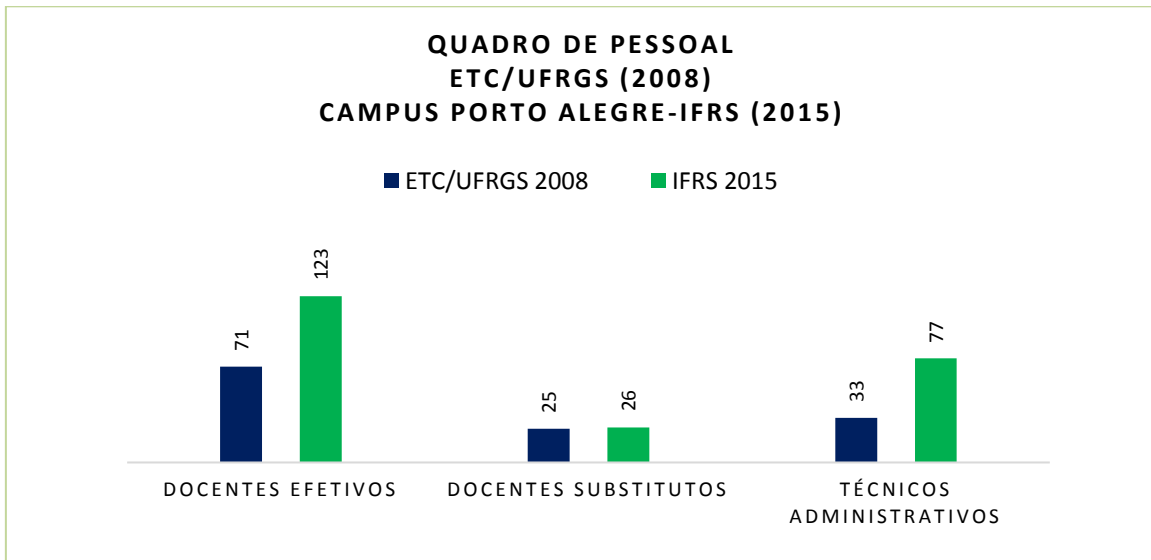
Em 18 de julho de 2008, o Conselho Superior da UFRGS, através da Decisão número 778/2008, aprovou a desvinculação da Escola Técnica, visando sua constituição em um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Foi assim que, em 30 de dezembro de 2008, com a publicação da Lei 11892/2008 (Brasil, 2008), que criou 38 Institutos Federais no País, entre eles o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a Escola Técnica, até então vinculada à UFRGS, deixa de existir e constitui-se no Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul-IFRS. Em decorrência dessa reestruturação, o Campus Porto Alegre do IFRS passou a ter uma nova e adequada estrutura administrativa e pedagógica, necessária para atender as demandas no ensino, na pesquisa e na extensão.

De 2009 a 2015, a instituição passou a trabalhar na qualificação dos cursos existentes e na criação de novos, que vão do Proeja a Pós-Graduação, atendendo, assim, a demanda e a verticalização do ensino. O processo de crescimento foi constante, exigindo a contratação, através de concurso público, de novos servidores docentes e técnicos administrativos. Em 2015, o quadro de pessoal já contava com

⁵ Fonte: UFRGS, (2008).

77 técnicos administrativos, 123 professores efetivos e 26 professores substitutos e/ou temporários.

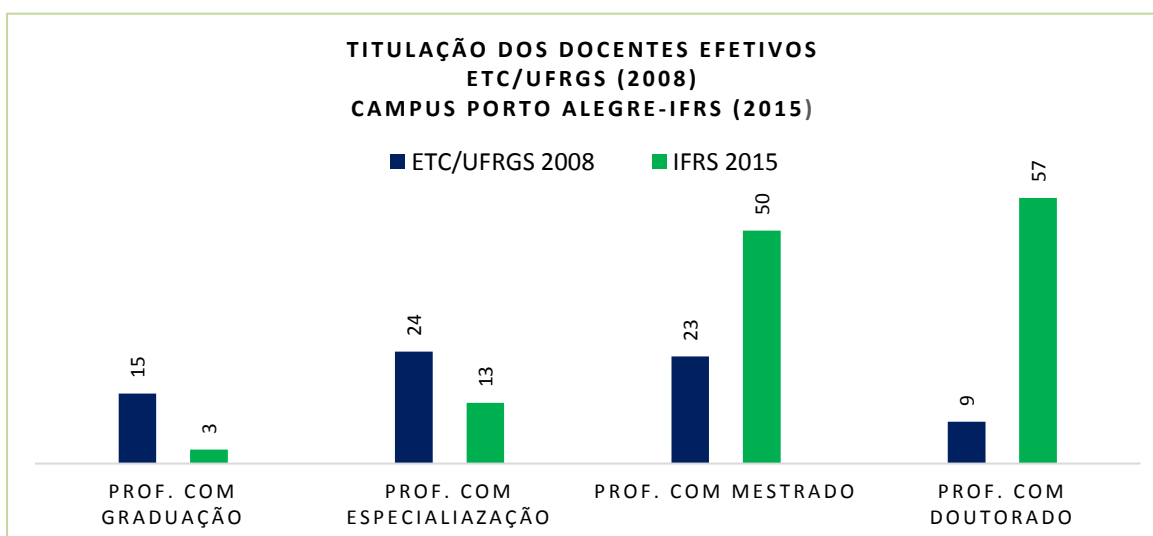
Gráfico 3 - Quadro de pessoal ETC e Campus Porto Alegre



Fonte: IFRS, (2015).

Um dado relevante a ser observado é que, em 2008, 31% dos docentes possuíam mestrado e/ou doutorado. Já em 2015, 87% do quadro de professores efetivos do Campus Porto Alegre possuíam mestrado e/ou doutorado, conforme mostra a tabela a seguir.⁶

Gráfico 4 - Titulação dos Docentes ETC e Campus Porto Alegre

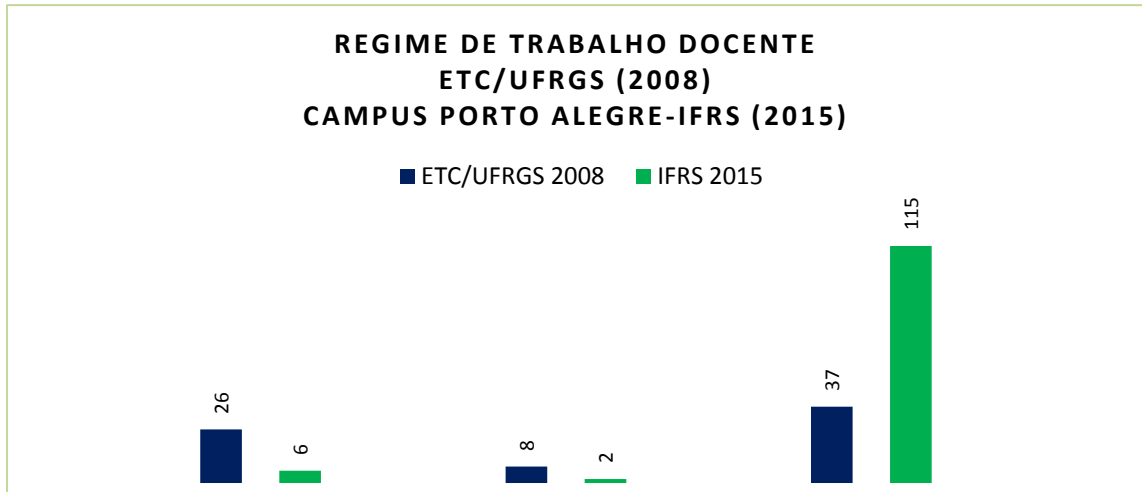


Fonte: IFRS, (2015).

⁶ Fonte: Direção Geral e Direção de gestão de pessoas do Campus Porto Alegre

Com relação ao regime de trabalho em 2008, 52,11% dos professores efetivos tinham dedicação exclusiva. Já em 2015, 93,50% dos docentes efetivos estavam no regime de dedicação exclusiva.

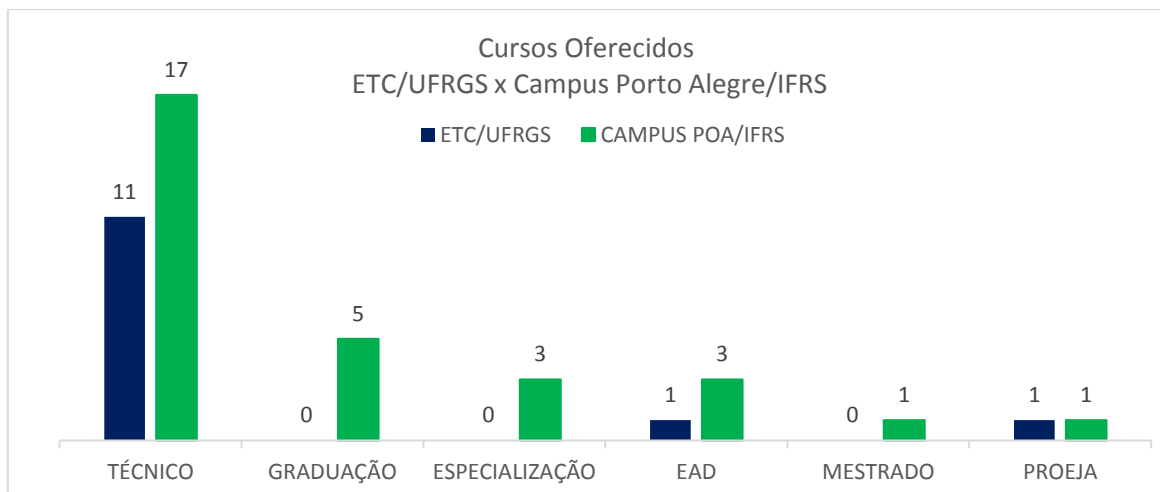
Gráfico 5 - Regime de trabalho Docente - ETC e Campus Porto Alegre



Fonte: IFRS, (2015).

O crescimento na oferta de cursos e de novas matrículas são bastante significativos, pois, de 2008 a 2015, o Campus Porto Alegre do IFRS passou a oferecer 17 cursos técnicos presenciais, 05 cursos superiores, 04 especializações lato sensu e 01 mestrado profissional, 03 cursos técnicos na modalidade a distância, 01 PROEJA (Curso de Ensino Médio integrado), além dos cursos de extensão e capacitação profissional (PRONATEC), sendo alguns através de convênio com instituições parceiras como o Grupo Hospitalar Conceição (GHC).

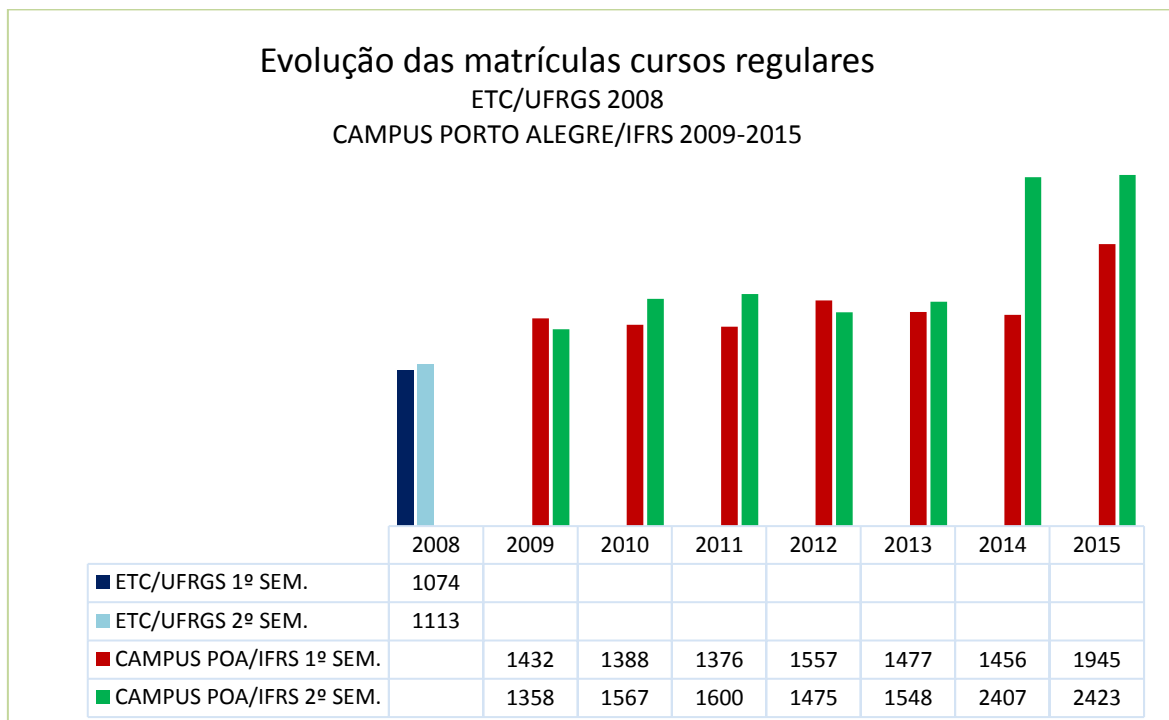
Gráfico 6 - Cursos Oferecidos ETC e Campus Porto Alegre



Fonte: IFRS, (2015).

O Campus Porto Alegre iniciou o ano de 2015 com 2423 matrículas nos cursos regulares, mais 427 matrículas nos cursos de especialização, mestrado e de iniciação musical do Projeto Prelúdio, totalizando 2850 matrículas. Além dos cursos oferecidos, o Campus possui dezenas de projetos de extensão e de pesquisa, que envolvem docentes, técnicos e discentes, atendendo, assim, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Gráfico 7 - Evolução das matrículas ETC e Campus Porto Alegre



Fonte: IFRS, (2015).

A instituição não apenas cresceu em números, mas também na qualidade do ensino e dos serviços prestados à sociedade. Um indicativo importante da qualidade foram as avaliações conduzidas pelo INEP nos Cursos Superiores e o no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Através desses dois instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade o Campus Porto Alegre obteve conceitos 4 e 5 (numa escala de 1 a 5), nos cinco cursos Superiores oferecidos pela Instituição, bem como o reconhecimento desses cursos.

Tabela 2 - Avaliação dos Cursos Superiores Campus Porto Alegre

CURSO	AVALIAÇÃO DO CURSO	ENADE/INEP	Portaria MEC de reconhecimento de curso
<u>Licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia e Química</u>	4	Sem avaliação	Portaria 674 31/10/2016 Registro e-mec nº 201210261
<u>Licenciatura em Pedagogia</u>	5	4	
<u>Tecnologia em Gestão Ambiental</u>	4	5	Portaria nº40 14/02/2013 registro e-mec nº 201114085
<u>Tecnologia em Processos Gerenciais</u>	4	5	Portaria nº 38 de 14/02/2013 registro e-mec nº 201115004
<u>Tecnologia em Sistemas para Internet</u>	4	3	Portaria nº 650 de 10/12/2013 registro e-mec nº 201115005

Fonte: IFRS, (2016).

Já com relação ao ENADE, os alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e de Tecnologia em Gestão Ambiental alcançaram o conceito máximo (5), os alunos do Curso Superior de Pedagogia (Licenciatura) atingiram o conceito 4 e os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema alcançaram o conceito 3.

Importante ressaltar que o crescimento e a qualidade do ensino ofertado também estão relacionados à nova estrutura física da Instituição que passou dos 7.000 m² no Campus da Saúde da UFRGS em 2008, para uma sede própria com área construída de 34.000 m² em 2011, na qual foi possível instalar novos laboratórios, salas de aulas, auditórios, gabinetes de professores, setores administrativos, informática, ambientes de esporte e lazer, ou seja, toda uma infraestrutura condizente com a qualidade do ensino ofertado, com um investimento que ultrapassou R\$ 15.000.000,00.

Fotografia 1 –Fachada do prédio externo do IFRS-Campus POA



Fonte:Liska; Loder, (2014).

Fotografia 2 –Átrio do prédio do IFRS-Campus POA



Fonte:Liska; Loder, (2014).

Fotografia 3 –Laboratório de microscopiado IFRS-Campus POA



Fonte:Liska; Loder, (2014).

Fotografia 4– Quadra poliesportiva do IFRS-Campus POA



Fonte:Liska; Loder, (2014).

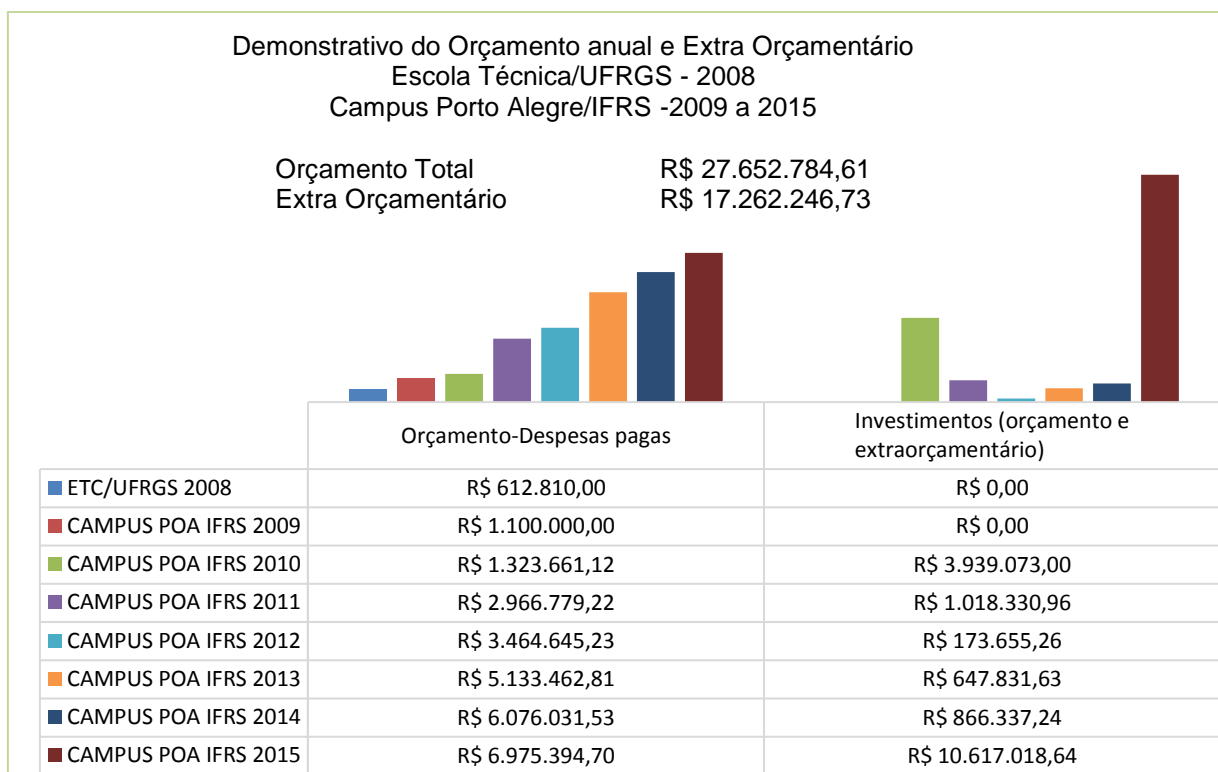
Fotografia 5 –Espaço prelúdio do IFRS-Campus POA



Fonte:Liska; Loder, (2014).

Outro ponto importante a ser destacado foi o crescimento orçamentário do Campus Porto Alegre, que, de um orçamento de R\$ 612.810,00 em 2008 (ETC/UFRGS), a instituição passou em 2015 a uma dotação orçamentária de R\$ 6.452.142,00, destinada a custeio, assistência estudantil, capacitação, formação inicial continuada, ensino, pesquisa e extensão.

Gráfico 8 - Evolução orçamentária ETC e Campus Porto Alegre



Fonte: IFRS, (2015).

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS IFS E DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

A Estrutura Organizacional dos Institutos Federais, estabelecida pelo artigo 9º da Lei 11.892 (Brasil, 2008), ficou assim definida: Cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Os Campi dos Institutos Federais têm aprovado anualmente a sua proposta orçamentária, a qual é estabelecida pelo Governo Federal através da chamada matriz CONIF, que é um modelo matemático de distribuição de recursos elaborado e discutido entre Ministério da Educação/SETEC e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de EPT-CONIF integrantes da Rede, por meio do seu Fórum de Planejamento e Administração -FORPLAN, composto por Pró-Reitores de administração. A lógica da composição da Matriz CONIF considera, essencialmente, as matrículas dos estudantes dos cursos de nível médio, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e cursos de educação a distância (EAD) por campi de cada Instituição da Rede. Não são consideradas as matrículas de alunos associados a programas que recebem recursos próprios e de cursos pagos (Menezes, Almeida, Souza, Sartori e Embiruçu, 2015).

Para fazer frente a todas essas mudanças, executar seu orçamento e implementar as mudanças realizadas no Campus Porto Alegre foi necessária uma nova estrutura administrativa na instituição, com a criação de Diretorias sistêmicas, Setores e Coordenadorias administrativas e pedagógicas, além de inúmeras comissões.

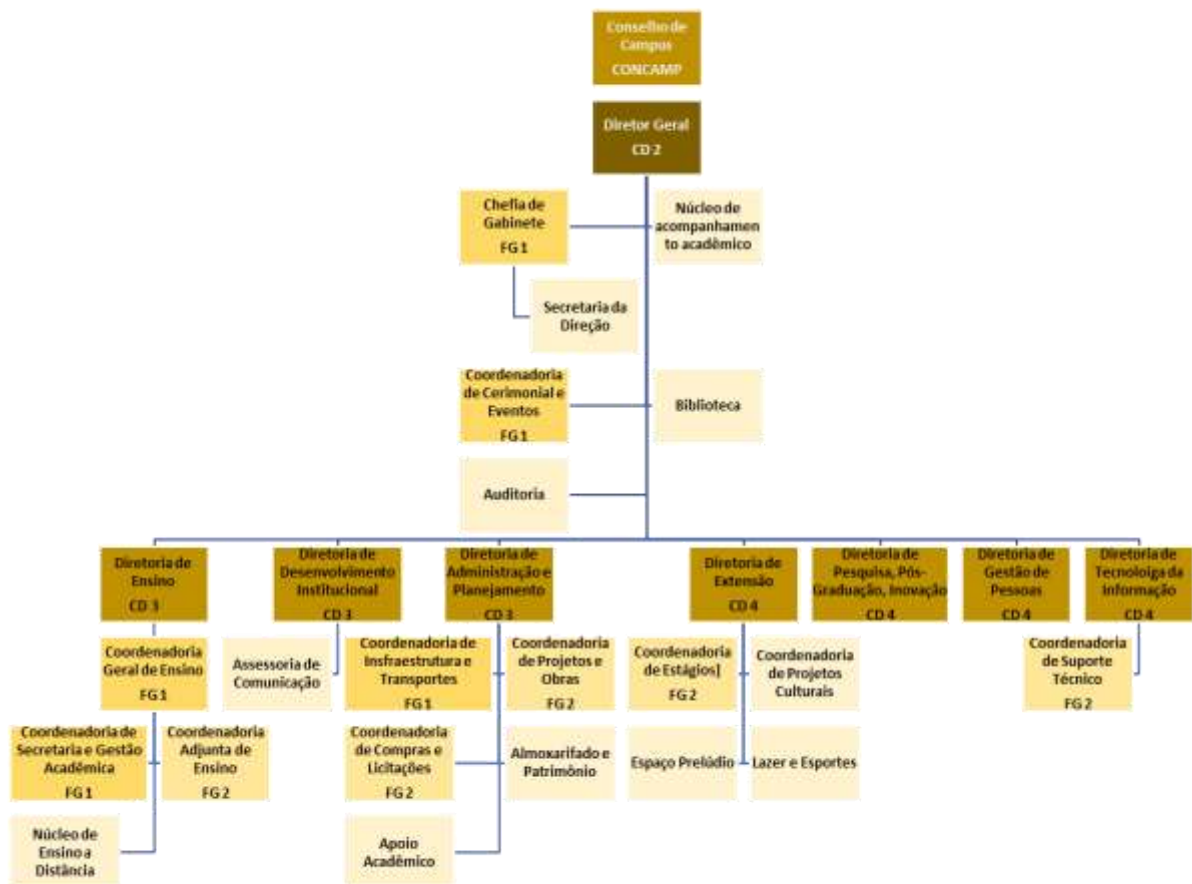
No ensino, foram criadas as áreas acadêmicas, cada qual com seus respectivos Coordenadores nomeados por seus pares e, da mesma forma, foram nomeados os Coordenadores de Cursos (proeja, técnicos, superiores e de pós-graduação), sendo que esses passaram a receber uma Função Comissionada, enquanto no exercício da função.

Através desse novo modelo de Instituição autárquica ficou evidente a diferença entre estrutura da então Escola Técnica da UFRGS (2008), sem autonomia administrativa e que tinha na Reitoria da UFRGS o órgão executor de suas demandas, para a atual estrutura administrativa do Campus Porto Alegre. Na estrutura da ETC/UFRGS, apenas o Diretor detinha uma função (CD4), sendo que os demais

cargos e funções recebiam bolsas de um projeto existente junto à Fundação-FAURGS.

Já o Campus Porto Alegre, conforme organograma abaixo, após aderir ao IFRS, passou a contar com vários Cargos de Direção e funções gratificadas, o que possibilitou criar uma estrutura que viabilizasse não só o crescimento e a execução orçamentária, mas que qualificasse ainda mais os serviços prestados. Em 2015, a estrutura organizacional do Campus Porto Alegre estava assim definida:

Fluxograma 1 – Estrutura organizacional Campus Porto Alegre - 2015



Fonte: IFRS, (2015)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, através de uma política pública clara de investimento na educação, na pesquisa e na extensão, buscando minimizar as desigualdades regionais, com uma gestão democrática com qualidade no trato do investimento público e visão estratégica, bem como com um quadro de servidores qualificados e comprometido, é possível alcançar resultados positivos num curto período de tempo, ampliando o número de cursos e matrículas, oferecendo à sociedade uma educação pública de referência.

Como Instituição em processo de reestruturação e franco crescimento, o Campus Porto Alegre passa por processos administrativos e pedagógicos nunca presenciados por Gestores e por sua comunidade acadêmica. A verticalização do ensino, com criação de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação e atuação forte na pesquisa e extensão são novos desafios, mas com resultados extremamente positivos. Em virtude disso, investigar as políticas, os processos de implantação, a gestão, as estratégias, os avanços, as conquistas, assim como os desafios na implantação e transformação dessa nova Instituição poderá trazer contribuições importantes para o crescimento e fortalecimento desse novo modelo de Instituição Federal de Ensino.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Gyselle, FRANÇA Maria Cristina, SANTOS Sheyla; **Traçando as Imagens do Tempo Através da Educação, da Tecnologia e do Trabalho** – v.14, n.34, p. 211-230, ago/dez.2013 – Porto Alegre, Iluminuras, 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. **Lei n.º 6.545, de 30 de junho de 1978**. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 jul. 1978.
- _____. **Lei n.º 8.948, de 08 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 dez. 1994.
- _____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- _____. **Lei n.º 11.195, de 18 de novembro de 2005**. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei no 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2005.
- _____. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008a.
- _____. **Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 26 set. 1909.
- _____. MEC/SETEC. **Concepções e Diretrizes** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: MEC/SETEC, 2008b.
- CIAVATTA, M. **O trabalho como Princípio Educativo**: uma investigação teórico-metodológica (1930-1960), Tese de Doutorado, Rio de Janeiro:PUC. 1990
- FONSECA, Celso Suckow. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____.Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____.Gaudêncio (org.). **Educação Profissional e Tecnológica**: memórias, contradições e desafios. Campos dos Goytacazes: Essentia, 2006. 449 p.
- _____. Gaudêncio. **Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI**. Revista Brasileira de Educação, v. 16, n.46, jan/abr 2011.
- GARCIA, Sandra Regina de oliveira. **“O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil”**. In: *Trabalho e Crítica*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000.

GENTIL, Corazza. Organizador. **História Centenária da Faculdade de Ciências Econômicas 1909-2009**. Editora UFRGS. Porto Alegre. 2009.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOURA, Emanuel Alves de. **Inserção dos Institutos Federais e o desenvolvimento local: um estudo de caso em Laranjal do Jari – AP**. 2010, 51p. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

OLIVEIRA, Jussara de Fátima Alves Campos; CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **As Políticas Neoliberais para a Educação Profissional: Analisando o Governo Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula Da Silva**. Artigo realizado em programa de Pós-Graduação. Doutorado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC – GO. Goiás.

OTRANTO, Célia Regina. **Criação e Implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs**. Ano I, nº1, jan-jun 2010, p. 89-110. Revista RETTA (PPGEA/UFRRJ).2010

PACHECO, E. M. **Os Institutos Federais: uma revolução profissional e tecnológica**. Brasília, DF: Fundação Santillana-Moderna, 2011.

_____, E.M; MORIGI, Valter. Organizadores. **Ensino Técnico, Formação Profissional e Cidadania**. A Revolução da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Porto Alegre. Tekne, 2012.

PALASIOS, Paulie Ceres. **A articulação educação profissional e desenvolvimento territorial pelo Instituto Federal Goiano – Campus Ceres: perspectiva e possibilidades**. 2012, 147p. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PINHEIRO, A. C. B. A. et al. **A história do curso de Ciências Contábeis da faculdade de ciências econômicas da Universidade Federal do Rio Grande Do Sul (UFRGS)**. ConTexto, Porto Alegre, v. 11, n. 20, p. 85-97, 2º semestre 2011.

SOUZA, Heron Ferreira; XAVIER, A. de S. **Desenvolvimento, territorialidade e sustentabilidade: análise propositiva à dinâmica territorial dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2, 2010, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: CEFET-MG, 2010.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. – São Paulo: Cengage Learning, 2010

TOLEDO, Luciano de Oliveira. **Os Institutos Federais. Palestra do Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – DDR na XXXIX Reditec**. Fortaleza, 2015

VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. **Do Curso Geral à Escola Técnica de Comércio 1909-1979**. Porto Alegre. Editora UFRGS, 1979.

3.2 Capítulo 2 – Artigo 2



FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE: UM ESTUDO DE CASO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE DUAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

HEALTH AREA PROFESSIONALS' FORMATION AND QUALIFICATION: A STUDY OF A SETTLED AGREEMENT CASE BETWEEN TWO (2) FEDERAL INSTITUTIONS

Paulo Roberto Sangoi

Docente de direito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS.
Doutorando no PPG de Educação em Ciências do Departamento de Bioquímica da
Universidade Federal do RS. prssangoi@gmail.br

Luciana Calabro

Docente e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação de Educação em Ciências
do Departamento de Bioquímica da Universidade Federal do RS.
luciana.calabro@ufrgs.br

Resumo

A finalidade deste trabalho é demonstrar os objetivos, os resultados e a eficácia do convênio firmado entre o Instituto Federal do Rio Grande do Sul e o Grupo Hospitalar Conceição que, utilizando suas competências técnicas, recursos humanos e estrutura física, passaram a oferecer cursos básicos, cursos técnicos e programa de pós-graduação lato sensu na área da saúde, buscando suprir uma grande demanda por formação e qualificação profissional pública e gratuita, em atendimento às necessidades sociais e o interesse público.

Palavras-chave: Convênio. Gestão pública. Formação em saúde.

Abstract

This work's purpose is demonstrate the objectives, the results and the efficiency of the settled agreement between Instituto Federal do Rio Grande do Sul and Grupo Hospitalar Conceição that, making use of their technical capabilities, human resources and physical structure, started offering basic courses and technical courses, such as lato sensu pos graduation programs in the health area, seeking supply the huge demand of public and gratuitous professional formation and qualification, attending the social necessities and public interest.

Keywords: Agreement. Public administration. Training in health.

INTRODUÇÃO

A partir da promulgação da Constituição Federal em 1988, o Brasil passou a oferecer para a população o acesso universal e gratuito aos serviços de saúde, instituindo o Sistema Único de Saúde (SUS) e democratizando o acesso à saúde, sendo que o SUS é considerado um dos maiores sistemas de saúde público do mundo pela Organização Mundial da Saúde OMS (OMS, 2010).

Além da gestão desse complexo sistema, outro desafio é a formação e qualificação de profissionais da área da saúde, para atuar no sistema único, conforme preceituado pelo artigo 200 da CF, que delega ao SUS, entre outros, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde e incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação. Por outro lado, não basta o apenas oferecer cursos, mas também é necessária uma transformação na formação, qualificação e desenvolvimento desses profissionais da saúde, entendendo a gestão do sistema único e as realidades locais.

Já o artigo 27, da Lei 8080/90, estabelece que a organização do sistema de formação dos recursos humanos na área da saúde se dê em todos os níveis de formação, inclusive na pós-graduação. Diz, também, que os serviços públicos que integram o SUS constituem campo de prática para o ensino e a pesquisa, mediante normas específicas elaboradas em conjunto com o sistema educacional.

Outro fator importante a ser considerado, é que a grande demanda pela formação técnica na cidade de Porto Alegre, tem sido oferecida por Instituições Privadas, sendo que apenas uma Instituição Pública Estadual ofertava cursos de qualificação e técnicos em saúde, diferentemente dos cursos de Pós-Graduação em saúde, que possuem ofertas em duas grandes Universidades Federais (UFRGS e UFCSPA) e uma Estadual (UERGS).

Em trabalho realizado pela Fundação de Estatística e Economia do RS (FEE/RS), com relação ao Setor Terciário de Porto Alegre, Colombo (2011) constatou que as atividades de serviços na área de saúde estão entre as mais concentradas na cidade com 46,95%, em relação ao total do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme preceitua Machado (2018):

O trabalho em saúde é carregado de subjetividade, sendo em sua essência relacional, agregando tecnologias durante o processo saúde-doença-cuidado, exigindo dos trabalhadores uma formação de qualidade, educação permanente e competências específicas para atender as demandas do mercado de trabalho sanitário (MACHADO, 2018, p. 1973).

Com base nessa visão, em 2010 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), através do Campus Porto Alegre e o Grupo Hospitalar Conceição (GHC), iniciaram o processo para viabilizar um convênio entre os dois entes públicos, no intuito de oferecer cursos técnicos de nível médio, de pós-graduação *Lato senso* e de formação inicial e continuada na área da saúde, para formar e qualificar profissionais do nível básico a pós-graduação, unindo esforços com utilização da expertise, da estrutura física e de pessoal de cada uma das instituições, passando a atender de forma pública e gratuita a sociedade.

Sobre o papel e o compromisso da Universidade na formação do profissional, Severino (2009) refere:

Um compromisso ético-político: o profissional a ser formado é antes de tudo um ser humano, que precisa tornar-se sensível à dignidade humana bem como um cidadão que precisa se comprometer com a democratização das relações sociais, dotando-se de uma nova consciência social. E pouco importa qual seja sua área de profissionalização (SEVERINO, 2009, p. 262).

Assim, através desse convênio, os dois entes da administração pública uniram esforços visando ampliar a oferta de cursos e vagas, qualificar a formação na área da saúde, beneficiando diretamente alunos e profissionais, bem como toda a sociedade que será atendida por profissionais qualificados por instituições de referência em suas áreas de atuação.

CONCEITO E FINALIDADE DOS CONVÊNIOS

De acordo com o Manual de Elaboração de Projetos e Execução de Convênios Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Andrade et al, 2015), os convênios administrativos são:

Instrumentos de cooperação celebrados entre órgãos públicos ou entidades, públicas ou privadas, que possuem interesses comuns, implicando a descentralização da execução de políticas públicas entre os entes federados ou entre o Poder Público e os particulares que realizam ações de caráter social. Por meio dos convênios a União, estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos unem esforços para a concretização de iniciativas voltadas para a satisfação das necessidades públicas. Em perspectiva histórica, o uso cada vez mais frequente dos convênios e de outros instrumentos pela Administração Pública brasileira caracteriza um regime jurídico-administrativo marcado basicamente por dois aspectos: maior participação popular nas decisões administrativas e busca pela eficiência da gestão pública (ANDRADE *et al.*, 2015, p.19).

Com a Emenda Constitucional 19, de 4/6/1998, o art. 241 passou a ter a seguinte redação:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (EMENDA CONSTITUCIONAL 19, 1998).

No Decreto 6.170, de 25/7/2007, que revogou o artigo 48 do Decreto 93.872/86, o legislador traz no artigo 1º § 1º uma nova conceituação para este instrumento jurídico quando reza que:

Convênio é acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação (BRASIL. DECRETO 6.170, 2007).

Nesse sentido, observa-se que pelas parcerias e cooperações, firmadas através de convênios, os entes da administração pública direta ou indireta podem viabilizar a execução de políticas ou projetos, que sozinhos não teriam condições financeiras, físicas e de pessoal para realizar. Meirelles (2003) coloca que:

A ampliação das funções estatais, a complexidade e o custo das obras públicas vêm abalando o dia a dia, os fundamentos da administração clássica, exigindo novas formas e meios de prestação de serviços afetos ao Estado. Evoluímos, cronologicamente, dos serviços públicos centralizados para os serviços delegados a particulares, destes passamos aos serviços outorgados a autarquias; daqui defletimos para os serviços transpassados e fundações e empresas estatais e, finalmente, chegamos aos serviços de interesse recíproco de entidades públicas e organizações particulares realizados em mútua cooperação, sob a forma de convênios e consórcios administrativos. E assim se faz porque, em muitos casos, já não basta a só modificação instrumental da prestação do serviço na área de responsabilidade de uma Administração. Necessárias se tornam a sua ampliação territorial e a conjunção de recursos técnicos e financeiros de outros interessados na sua realização. Desse modo conseguem – se serviços de alto custo que jamais estariam no alcance de uma Administração menos abastada. Daí o surgimento dos Convênios e consórcios administrativos. Como solução para tais situações (MEIRELES, 2003, p. 386-387).

Portanto, os convênios podem ser firmados entre entes da administração pública ou entidades privadas, com interesses comuns, com fim ou objeto único e definido e sem fins lucrativos, visando alcançar objetivos em prol da eficiência dos serviços públicos ofertados, atendendo aos interesses públicos e necessidades sociais. Por isso, é importante o trabalho conjunto e cooperação entre gestores de órgãos ou entes da administração pública, para execução de suas políticas e projetos.

AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma instituição pública federal de ensino, criado pela lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, com estrutura multicampi contando atualmente com 17 Campi, localizados na Capital, região metropolitana e interior do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sua reitoria localizada na cidade de Bento Gonçalves/RS. O Campus Porto Alegre integrante do IFRS, oriundo da Escola Técnica da UFRGS, está sediado no centro histórico de Porto Alegre em estrutura própria com mais de 34 mil metros quadrados de área construída, oferecendo atualmente 15 cursos Técnicos, 01 Proeja, 02 Especializações e 02 Mestrados (IFRS, 2018).

Conforme dados de outubro de 2018, o IFRS oferta mais de 250 cursos técnicos e superiores em diversas modalidades, bem como cursos de pós-graduação lato e stricto senso e de formação inicial e continuada. Atualmente, o IFRS possui mais de 20.000 alunos, 1020 professores e 950 técnicos administrativos, classificando-se entre os dez maiores Institutos Federais do Brasil e quarto melhor no conceito médio

da graduação no ranking nacional do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IFRS, 2018; INEP/MEC, 2014).

Segundo definido na lei de criação, os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Dentre as finalidades e características dos Institutos Federais incorporadas na Lei 11.892/08, é importante destacar as seguintes:

- ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

De acordo com Pacheco (2011), é missão dos Institutos Federais comprometer-se com o crescimento local e regional e atender às demandas sociais das regiões onde estão inseridos:

Atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania constitui uma das finalidades dos Institutos Federais. Para tanto, é necessário um diálogo vivo e próximo dessas instituições com a realidade local e regional, buscando a compreensão de seus aspectos essenciais (PACHECO, 2011, p.20).

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é uma sociedade de economia mista constituída como sociedade anônima, controlada pelo Governo Federal e vinculada ao Ministério da Saúde. De acordo com o Relatório de Administração do ano de 2017 (GHC, 2017), o Grupo Hospitalar Conceição possui um complexo hospitalar com 04 Hospitais, 13 unidades de saúde, 03 Centros de Atenção Psicossocial, instaladas na cidade de Porto Alegre, bem como conta com um Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa-Escola GHC, sendo o maior complexo de saúde do sul do país, com uma oferta de 1510 leitos com atendimento a 58 mil usuários por ano e com um quadro funcional de 9584 profissionais. O Grupo GHC presta serviços na área da saúde com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além de desenvolver ações de ensino, pesquisa, extensão, cooperação técnico-científica, produção e divulgação de informações.

O CONVÊNIO E SEUS OBJETIVOS

Concluída a análise sobre as demandas dos cursos da área da saúde a serem oferecidos na Cidade de Porto Alegre, em 02 de julho de 2010 os parceiros firmaram o Convênio número 64/2010, aprovado pela resolução 063/2010 do Conselho Superior do IFRS (CONSUP), pelo prazo de 36 meses, podendo ser renovado, através do qual as instituições se uniram para realizar atividades, tendo como objetivos a “formação de estudantes, profissionais, educadores e pesquisadores, com foco na melhoria do ensino, pesquisa, extensão, da informação, comunicação e documentação científica e tecnológica no âmbito da Educação em Saúde”(CAMPUS PORTO ALEGRE/IFRS, 2010).

Além da oferta de cursos nas diversas modalidades, o convênio estabelece a colaboração das duas Instituições no aperfeiçoamento técnico-científico dos docentes e servidores envolvidos nas atividades, estendendo convites a docentes visitantes, bem como oferecer condições para visitas técnicas-científicas a Centros de referência sobre temáticas e processos ligados à investigação, integração e desenvolvimento da Educação em Saúde.

A partir do convênio firmado e realizada análise sobre a demanda foi definida a oferta dos Cursos Técnicos de Enfermagem, Saúde Bucal, Registro e Informação em Saúde e de Agente Comunitário, esse que também contou com cooperação da Prefeitura Municipal de Gravataí. Já nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, foram ofertados os Cursos de Gestão da Atenção à saúde do idoso, Saúde da família e comunidade, Saúde Mental: Gestão, Atenção, Controle Social e Processos Educacionais, Urgência e emergência: gestão e atenção no SUS, Atenção domiciliar: ênfase em gestão de redes, todos voltados para área da saúde. Definidos os cursos, foi dado início à fase de elaboração e aprovação, nas instâncias próprias dos Planos de Cursos, assim como a constituição do quadro de técnicos e docentes e a organização da estrutura física e operacional para funcionamento dos cursos, que funcionariam nas dependências da Escola GHC.

Importante salientar que o Grupo Hospitalar Conceição, apesar de ser uma referência no atendimento 100% SUS, no ensino e pesquisa em saúde e ter toda uma estrutura física e de pessoal para formação e qualificação profissional, não está amparado juridicamente para, individualmente, oferecer e certificar cursos técnicos e de pós-graduação *lato e stricto sensu*. Já o IFRS, como Instituição de Ensino Federal,

possui dentro de suas atribuições legais a oferta e certificação de cursos em qualquer modalidade. Acontece que o Campus Porto Alegre do IFRS não possuía, na sua estrutura física e de pessoal, condições de oferecer cursos específicos na área da saúde, devido ao alto custo de implantação e limitação para contratação através de concurso de professores e técnicos administrativos. Para que o Campus Porto Alegre do IFRS pudesse ofertar esses cursos na área da saúde demandaria um enorme investimento tanto na estrutura física com na contratação de pessoal.

Assim sendo, para atender essa crescente demanda por profissionais qualificados na área de saúde, em especial para preencher uma lacuna de formação para atuação no Sistema Único de Saúde, concluiu-se que a união entre uma Instituição de Ensino Federal e um Complexo Hospitalar, além de viabilizar a ofertas de cursos gratuitos, atenderia às necessidades sociais e o interesse público, bem como aos princípios da eficiência, descentralização e economicidade na administração pública, pois cada ente contribuiria com sua expertise, recursos físicos e de pessoal já existentes, o que também facultaria aos alunos, futuros profissionais, uma vivência acadêmica articulada com a realidade funcional do maior Hospital Público de Porto Alegre, oportunidade essa que, sem dúvida, qualificaria as práticas educativas, em especial, o aperfeiçoamento de sua atuação nas relações de atendimento humanístico e solidário para com os usuários dos serviços de saúde. Nesse sentido, justifica-se a intenção desses dois entes públicos para, por meio de um convênio, unirem-se para oferta de cursos de formação e qualificação profissional.

AS DEMANDAS ATENDIDAS

Através da parceria firmada pelas Instituições públicas, entre 2010 e 2015, foram aprovados, pelo Conselho Superior do IFRS (CONSUP), os cursos técnicos de nível médio de Agente Comunitário de Saúde com 30 vagas; de Enfermagem com 30 vagas; de Registros e Informações em Saúde com 70 vagas; e de Saúde Bucal com 30 vagas.

Tabela 1 – Vagas ofertadas nos Cursos Técnicos 2011-2015 Campus Porto Alegre-IFRS							
Cursos	Resolução Consup	Oferta 2011	Oferta 2012	Oferta 2013	Oferta 2014	Oferta 2015	Total por curso
Enfermagem	008/2011	60	30	30	30	30	180
Saúde Bucal	007/2011	60					60
Registro e Informação em Saúde	077/2011	30	60	30	30	30	180
Agente Comunitário de Saúde	006/2011		70				70
Total de vagas ofertadas							490

Fonte: IFRS, (2015).

Igualmente foram aprovados pelo CONSUP/IFRS os cursos de Pós-Graduação *lato senso* em Gestão da Atenção à Saúde do Idoso com 30 vagas; em Saúde da Família e Comunidade com 40 vagas, em Saúde Mental: Gestão, Atenção, Controle Social e Processos Educacionais com 30 vagas; em Urgência e Emergência: Gestão e Atenção no SUS com 35 vagas; e em Atenção Domiciliar com Ênfase em Gestão de Redes com 35 vagas.

Tabela 2 – Vagas ofertadas nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu 2011-2015 Campus Porto Alegre-IFRS							
Cursos	Resolução Consup	Oferta 2011	Oferta 2012	Oferta 2013	Oferta 2014	Oferta 2015	Total de vagas por curso
Gestão da Atenção à saúde do idoso	079/2010	30	30	30	30		120
Saúde da família e comunidade	078/2010	40	40				80
Saúde Mental: Gestão, Atenção, Controle Social e Processos Educacionais	012/2012		30				30
Urgência e emergência: gestão e atenção no SUS	037/2014				35	35	70
Atenção domiciliar: ênfase em gestão de redes	049/2014					35	35
Total de vagas ofertadas							335

Fonte: IFRS, (2015).

A parceria entre os entes públicos, através do Programa Mulheres Mil, também viabilizou a oferta um Curso de Formação Inicial e Continuada de Higienização em Serviços de Saúde, com 70 (setenta) vagas, dirigido ao público feminino em situação de vulnerabilidade social.

Tabela 3 – Vagas ofertadas no Curso de Formação Inicial e Continuada-2013 Campus Porto Alegre-IFRS		
Cursos	Oferta 2013	Total de vagas
Higienização em Serviços de Saúde	70	70
Total de vagas ofertadas		70

Fonte: IFRS, (2015).

Como visto inicialmente, o convênio firmado originou a criação de 160 vagas em cursos técnicos, 170 vagas em Cursos de Pós-Graduação *lato senso* e 70 vagas nos cursos de formação inicial e continuada, ampliando a oferta de cursos técnicos e de extensão, bem como passando a atender a demanda de cursos de Especialização, até então não oferecidos pelo Campus Porto Alegre.

A partir de 2011 foi possível ver resultados importantes na oferta de cursos e vagas, eis que foram inicialmente oferecidas 150 vagas nos cursos técnicos e 70 vagas nos Cursos Especialização. Esse acréscimo de vagas representou em torno de 28% sobre o total de vagas do Campus Porto Alegre. Com relação aos Cursos de Pós-Graduação, cabe ressaltar que a parceria viabilizou o início de uma nova fase ao Campus Porto Alegre do IFRS, eis que passou a atender a verticalização do ensino preceituada na Lei 11.892/2008, com oferta de cursos que vão do Proeja (ensino médio integrado) a Pós-Graduação.

METODOLOGIA

Através de levantamento de dados existentes nos sistemas de gestão das instituições conveniadas e baseado em um estudo de caso de caráter descritivo e exploratório, realizado por meio de pesquisa qualitativa, este artigo busca apresentar os objetivos e resultados alcançados através da parceria firmada entre duas Instituições Federais, para oferta de cursos de formação profissional e de Pós-Graduação. Para a coleta de dados foi utilizado levantamento documental entre os anos de 2010 a 2015, na base de informações oficiais das Instituições Federais

envolvidas, bem como do Ministério da Educação, com posterior análise e tabulação do conteúdo.

A análise do conteúdo contemplou os seguintes aspectos dos objetivos traçados pelo convênio: cursos ofertados, número de vagas criadas, número alunos concluintes e eficácia, viabilizando uma amostragem dos resultados obtidos.

RESULTADOS

Os resultados obtidos com o Convênio atestam o acerto da parceria firmada eis que, através da inclusão de novas turmas (de 2011 a 2015), foram ofertadas um total de 825 vagas, sendo 490 vagas nos Cursos Técnicos e 335 vagas nos Cursos de Pós-Graduação. Também foram oferecidas 70 vagas em curso de formação inicial e continuada de Higienização em Serviços de Saúde, por meio do Programa Mulheres Mil, conforme apresentados nas tabelas 1, 2 e 3.

Em decorrência do convênio entre as Instituições, no período de 2011 a 2015, formaram-se nos cursos técnicos, de pós-graduação e de formação inicial e continuada na área da saúde, 442 alunos de um total de 895 vagas ofertadas, assim distribuídos: 221 alunos nos cursos técnicos, 181 nos Cursos de Pós-Graduação e 40 no curso de formação inicial e continuada.

A tabela 4 mostra os índices de eficácia de cada turma, calculados pela média aritmética, medida pela relação entre o número de vagas ofertadas e dos alunos concluintes no período de 2011 a 2015. É de grande importância a verificação da eficácia ao final dos cursos oferecidos, para que a comunidade escolar possa identificar os problemas da evasão e buscar soluções para aumentar o número de alunos concluintes, traçando metas a curto, médio e longo prazo.

Tabela 4 – Eficácia nos Cursos Técnicos, de Pós-Graduação Lato Sensu e de Formação Inicial e Continuada/PRONATEC – 2011 a 2015 - Campus Porto Alegre-IFRS

Cursos	Vagas ofertadas	Concluintes	Eficácia
Técnico em Enfermagem	180	94	52,22%
Técnico em Saúde Bucal	60	16	26,66%
Técnico em Registros e Informação em Saúde	180	55	30,55%
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	70	58	82,85%
Especialização em Gestão da Atenção à saúde do idoso	120	86	71,66%

Especialização em Saúde da família e comunidade	80	52	65,00%
Especialização em Saúde Mental: Gestão, Atenção, Controle Social e Processos Educacionais	30	28	93,33%
Especialização em Urgência e emergência: gestão e atenção no SUS	70	51	72,86%
Especialização em Atenção domiciliar: ênfase em gestão de redes	35	29	82,85%
FIC Higienização em Serviços de Saúde	70	40	57,14%

Fonte: IFRS, (2016).

Constatou-se que o Curso de Agente Comunitário de Saúde, realizado para atender uma demanda para a formação de servidores da Prefeitura de Gravataí-RS, foi o que teve maior eficiência em relação à oferta e conclusão, demonstrando, nesse caso, a importância e relevância dos convênios específicos visando a formação de servidores que, com uma formação mais qualificada, passarão a prestar melhores serviços para a sociedade. Por outro lado, verificou-se uma baixa eficácia no Curso Técnico em Saúde Bucal, que levou a oferta de apenas um curso. A tabela 4 também mostra que os Cursos de Pós-Graduação ofertados tiveram um índice de eficácia muito superior aos dos cursos técnicos, evidenciando a importância da oferta desses cursos para a qualificação profissional, em especial na área de gestão e informação em saúde.

Pelos índices de eficácia apresentados na tabela 4, observa-se que, além da oferta de vagas públicas, a permanência e a evasão são desafios que requerem medidas que busquem a melhoria da educação, que vão desde a valorização dos professores e técnicos, bem como oferecimento de serviços e condições adequadas que assegurem a permanência do aluno na escola, qualificando a aprendizagem e ampliando o serviço de assistência estudantil como alimentação, transporte, assistência à saúde e material escolar.

CONCLUSÕES

Entre 2003 e 2017, a rede federal de educação profissional, que agrega os institutos federais, passou de 140 para 644 unidades, oferecendo 11.264 cursos em todas as modalidades, que vai do Proeja a Pós-Graduação, representando 1.031.798 matrículas (Fonte: MEC, Plataforma Nilo Peçanha, 2017).

Para alcançar esses índices de crescimento na educação profissional e tecnológica, além da expansão da Rede Federal, foram implementados programas que facultaram a oferta em todas as modalidades de ensino previstas no artigo 39, da Lei 11.741/08. Contribuíram também para o crescimento a implementação de programas como Pronatec, Proeja, Projovem e outros, ofertados através de articulações com outras Redes de ensino, firmadas por meio de parcerias e convênios.

Os Institutos Federais, através de termo de acordos e de metas firmado com o MEC em 19/05/2010, assumiram inúmeros compromissos com o Governo e a sociedade voltados para a melhoria na educação e gestão, destacando entre outros: o desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão através de programas interinstitucionais, interagindo com outras Instituições; a implantação de programas e sistemas de gestão comprometidos com a racionalização, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos recursos investidos; ter sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação pública e a articulação da educação profissional científica e tecnológica e da educação superior com a educação básica e da graduação com a pós-graduação, com ênfase na inovação e ciência aplicada (MEC, 2010).

Nesse sentido, é de grande relevância a adoção pelos Gestores e pela comunidade acadêmica, de programas e convênios, articulados com os demais entes e Instituições, como o firmado entre o IFRS e o GHC, para que se possa alcançar os objetivos traçados em prol de uma educação de qualidade, de uma gestão racional, eficiente e efetiva e pela democratização do acesso às Instituições Públicas de ensino, atendendo, assim, as necessidades sociais e o interesse público.

Por fim, é importante ressaltar que o convênio firmado entre o IFRS e o GHC foi fator determinante para que o Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde–CETPS (Escola Técnica GHC) viesse demonstrar a sua competência na oferta de cursos técnicos e se credenciasse, junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), como unidade de ensino federal. Assim, no dia 12 de março de 2018, a Escola Técnica GHC recebeu autorização da SETEC/MEC e passou a ser oficialmente uma escola técnica federal regular, estando registrada sob o número 45332 Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC/MEC). Como diz Maximiano (2014): “os projetos são temporários, mas os resultados são duradouros”.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Marina Sampaio de Paula Martins Goulart de Andrade et al. **Manual de Elaboração de Projetos e Execução de Convênios**. Brasília. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional do Consumidor, 157 p. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008a.

_____. **Decreto 6.170,2007, de 25 de julho de 2007**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul 2007.

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição**. 07,2010. Convênio 64/2010.

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição**. Plano de Curso. Curso Técnico em Enfermagem. Porto Alegre-RS. 2010

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição**. Plano de Curso. Curso de Especialização em Saúde Mental: Gestão, Atenção, Controle Social e Processos Educacionais. Porto Alegre-RS. Novembro 2011

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição**. Plano do curso de especialização em atenção domiciliar com ênfase em gestão de redes. Porto Alegre-RS. 2014

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição**. Plano do curso de especialização em urgência e emergência: Gestão e atenção no sus Porto Alegre-RS. 2014

_____. Novo Modelo em Educação Profissional e Tecnológica. Concepção e diretrizes. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2010. Disponível

em:http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=6691&Itemid=

_____.Ministério da Saúde (BR). **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política nacional de educação permanente em saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2009.

COLOMBO, Jéfferson Augusto. **Carta Conjuntura da Fundação de Economia e Estatística/FEE**. Edição: Ano 20 nº 11 - 2011

MACHADO, M. H. **Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde no SUS: trinta anos de avanços e desafios**. et al. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.06682018>. 2018.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração de projetos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEIRELES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 28. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

ORGANIZAÇÃO Mundial da Saúde (OMS). **Financiamento dos sistemas de saúde. O caminho para a cobertura universal**. Relatório Mundial da Saúde 2010. Genebra: OMS, 2010.

PACHECO, E. M. **Os institutos federais: uma revolução profissional e tecnológica**. Brasília, DF: Fundação Santillana, 2011.

SEVERINO, Antônio J. **Expansão do ensino superior: Contextos, Desafios, Possibilidades**. In: Palestra apresentada no VI Fórum dos Pró-Reitores de Graduação da Região Sudeste (FORGRAD). Campinas: Fev.2009 SP, v. 14, n. 2, p. 253-266, jul. 2009.

3.3 Capítulo 3 – Artigo 3
 Education 2019, 9(3): 41-45
 DOI: 10.5923/j.edu.20190903.01

Social Inclusion through Education: The IFRS in Professional Training to People with Disabilities

Paulo Roberto Sangoi^{1,2}, Luciana Calabró²

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, Brazil

²Program in Science Education, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brazil

Abstract

The main objective of this work is to verify the commitment of the *Instituto Federal do Rio Grande do Sul* (Federal Institute of Rio Grande do Sul) to training people with disabilities for their inclusion in the labor market and citizenship. The approach used to obtain the required data for research and analysis was of a qualitative, exploratory nature, characterizing it as a case study covering the period from 2012 to 2018. One of the main results is the deployment of access and permanence policies for persons with disabilities, geared to professional, inclusive and citizen training. However, the main barriers are still the physical accessibility of the surroundings as well as the obstacles to expanding the participation of people with disabilities in the selective admission processes.

Keywords: Professional training. Inclusion of people with disabilities. Access and permanence policies for PwD.

INTRODUCTION

Through Federal Law No. 11.892 of 29 December 2008 [1], 38 Federal Institutes for Education, Science and Technology were created, spread across all Brazilian states. The basic principles of this law include increasing Social Justice; improving the job and income creation potential of small productive structures, in addition to

promoting technological development, as an effective response to the Local Productive Arrangements (*Arranjos Produtivos Locais*, APLs) and to the territories; stimulating and supporting educational processes that lead to job and income generation; and emancipating citizens in the context of local and regional socioeconomic development.

The Demographic Census of 2010 developed by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*) [2] states that more than 45 million Brazilians (approximately 23% of the population) declare to have some kind of disability, subdivided into motor, visual, hearing or intellectual disabilities.

Official data of the 2010 IBGE Census are crucial to qualify the institutional policies to meet this share of people with disabilities (PwD). The census reveals that of the 45 million PwD (between 0 and 50 years of age or more), only 16% attended schools or kindergartens. With respect to occupation, the census shows that 53% of people with at least one of the disabilities under study find themselves in a situation of "unemployment" [2].

As Estabel and Moro [3] state, "this is a contingent of the population that has a right to study and work, to move into all possible spaces for their personal and professional achievement and with a right to access and use of information to meet their needs to learn and act in the labor market in a way that respects diversity and includes everyone."

Integrating people with disabilities in the school environment and the labor market is one of the current challenges. One initiative involves Law No. 8213/91, which assigns part of the responsibility to include people with disabilities in society to the companies [4]. Given the poor inclusion of this population in the labor market, companies with more than 100 employees were forced to set aside a certain percentage of their work force for these people. Carvalho [5] considers that the present law and its ramifications constitute "the primary social inclusion mechanism for people with disabilities in the labor market."

Another legislative advance was the passing of Law 13.146 of 06/07/2015 (the Person with Disabilities Statute or *Estatuto da Pessoa com Deficiência*) "intended to ensure and promote, in conditions of equality, the exercise of the rights and freedoms by persons with disabilities, seeking their social inclusion and citizenship" [6].

Through this legislation, the responsibilities of the state, society and family are made clear to ensure the rights of people with disabilities regarding, among others, education, professional development, work, information and communication. It is

important to highlight chapter 5 of the Person with Disabilities Statute: The Right to Education. This chapter guarantees an inclusive education system at all levels and throughout life for people with disabilities in order to achieve the maximum possible development of their talents and physical, sensory, intellectual and social abilities, according to their characteristics, interests and learning needs.

The principles governing the Federal Institutes are in alignment with the Person with Disability Statute, which in its article 28 ensures access, permanence, participation and learning as well as access to higher education and professional and technological education in equal opportunities and conditions as other people [6].

The overall objective of this qualitative study is to verify the contribution from the *Instituto Federal do Rio Grande do Sul* (Federal Institute of Rio Grande do Sul, IFRS) in the citizen and professional training of PwD, aiming the full exercise of citizenship and inclusion in the labor world under equal conditions.

The specific objectives are: a) identify the skills in the professional education of PwD for their coexistence in the labor market; b) analyze the addressed limitations and barriers for the training of PwD; c) evaluate the possibilities for inclusion and citizenship in the professional training process.

PERSONS WITH DISABILITIES IN BRAZIL: ENTRY, ACCEPTANCE AND PERMANENCE OF PWD IN AN EDUCATIONAL INSTITUTION

The right to education and work of PwD is enshrined in the Federal Constitution of 1988 [7], which prohibits any type of discrimination, transferring the protection and guarantee of PwD's rights to the state with regard to health care, public assistance, social integration, the setting aside of jobs in public employment, and specialized educational services at all levels. Based on this constitutional rule, the standards (Table 1) enabling the guarantee and defense of PwD's rights could be developed, with active participation of various governmental bodies.

Table 1 - Legal Standards

Federal Constitution of 1988	Montreal International Declaration on Inclusion (2001)	Convention on the Rights of Persons with Disabilities (CRPD) 2006
Law 7.853-1989	Decree 3.956/2001	Decree 6.094/2007
Declaration of Jomtien 1990	CNE/CEB Resolution 02/2001	Legislative Decree 186/2008
National Policy on Special Education (1994)	National Education Plan (PNE), Law no. 10.172/2001	Decree 6.949/2009
Law 8.859/94	Law 10.436/2002	CNE/CEB Resolution 04/2009
Declaration of Salamanca (1994)	CNE/CP Resolution 01/2002	Decree 7.611/2011
MEC Ordinance 1.793/94	MEC Ordinance 2.678/2002	New National Education Plan (PNE) 2011-2020
Law 9.394 / 1996 (LDB) Law on Education Guidelines and Foundations	Law 10.845/2004	Brazilian Law of Inclusion - law n. 13.146 of July 6, 2015
Decree 3.298/1999	Decree 5.626/2005	Law 13.409/2016

Through Law 7853/89 [8], regulated by Decree No. 3298/99 [9], which provides for the support to disabled people and their integration, the legislative body assures the full exercise of the individual and social rights to PwD and imposes on the Public Power and its bodies the obligation to assure the basic rights of these citizens to education, health care and work, among others, as foreseen in article 2.

In this context, a public education institution, in this case the IFRS, must implement solid and permanent social policies for the inclusion, accessibility and permanence of persons with disabilities. The inclusion of people with disabilities in

academic circles requires a pedagogical, curricular, cultural and attitudinal change of the institution and of the community housing it in order to eliminate prejudices and effectively include students with limitations or learning difficulties. According to Stainback and Stainbac [10], an inclusive school [...] is one that educates all students in regular classrooms. Educating all students in regular classrooms means that every student receives education and attends regular classes. It also means that all students receive appropriate educational opportunities that are both challenging and tailored to their abilities and needs; that they receive all the support and help they and their teachers may need to achieve success in the core activities. [...] It is a place where everyone takes part, where everyone is accepted, where everyone helps and is helped by their peers and by other members of the school community so that their educational needs are met.

Sasaki [11] suggests that, historically, the development of projects that map vacancies and promote the placement of PwD in companies has been the responsibility of philanthropic and religious entities, in addition to some governmental agencies. Hansel [12] emphasizes the importance of educational institutions to develop professional training courses for PwD in line with the needs of the labor market. According to Batista et al. [13], the work of educational institutions is finished with the real inclusion of PwD in society, transforming them into productive members.

METHODOLOGY

This study is qualitative and exploratory in nature and the method is a case study. According to Samara and Barros [14], an exploratory study allows for a broader understanding of the phenomenon under study. For Cervo, Brevian and Silva [15], an exploratory research "seeks to familiarize itself with the phenomenon or to obtain a new perception of it and to discover new ideas".

According to Yin [16], a case study should be chosen when one has to understand the "how" or the "why" of a phenomenon of contemporary nature that is complex and inserted within a real life context. As for the approach, the study can be classified as qualitative since, according to Vieira and Zouain [17], this methodology "assigns fundamental importance to the detailed description of the phenomena and the elements surrounding it, to the statements of the social actors involved, to the discourses, meanings and contexts."

As such, four PcD students enrolled in technical courses of the IFRS were selected, named A, B, C and D. The study instrument was the interview and a triangulation was performed of the information obtained with the subjects with the analysis of IFRS documents, as well as with existing legislation.

THE IFRS POLICY FOR THE ACCESS, EDUCATION AND PROFESSIONAL TRAINING OF PERSONS WITH DISABILITIES: THE STUDENT'S PERCEPTION

In order to promote and strengthen its inclusion policy, the IFRS implemented an affirmative action consulting office linked to the Dean's Office, which was responsible for planning and coordinating the actions related to the inclusion policy [21]. With the implementation of the affirmative action consulting office, the Institution began to standardize its actions through a series of administrative regulations approved by the Superior Council and by decree of the Dean.

The main regulations related to the inclusion actions for PwD are:

- a. A resolution approving the IFRS' affirmative action policy [22];
- b. A resolution regulating the service centers for people with specific educational needs - NAPNES [23];
- c. A resolution approving the setting aside of vacancies in the selection processes of the *Lato* and *Stricto Sensu* Graduate's Programs [24];
- d. A resolution governing the Affirmative Action Centers - NAAfs [26];
- e. An ordinance creating the Center for Accessibility Technology - CTA [25].

In order to analyze the effectiveness of the policy geared to PwD, interviews were conducted with students with disabilities enrolled in the Porto Alegre campus of the IFRS.

For the respondents, the IFRS presented itself as an opportunity for professional qualification and insertion in the labor market. Of the four students interviewed, two were enrolled in subsequent technical courses - respondents A and D - and two were enrolled in the Technical and Professional Education Program for Young People and Adults (PROEJA) - respondents B and C.

Regarding the access to the courses, two respondents (A and D) reported not having entered the IFRS through the quota policy, despite having used specific resources during the test (respondent A is blind, while respondent D has motor limitations). Subject A has difficulties entering in competitive examinations through the

quota because of the compatibility for the position and a certain resistance of the quota policy for the inclusion of PwD in certain public bodies, but he/she declares to fully support the quota program for insertion in the labor market and education. *"(...) is a good moment in time for the blind, the deaf, the wheelchair users, as there is no lack of employment; the only thing lacking is the qualification of the professionals, the ability to stay in that institution. Even blind people have the ability to be efficient or not. I think this quota issue is very good"* (Respondent A).

Respondent D also supports the quota policy, adding that there is still a long way to go in order to raise the awareness of the population and the companies about the potential of the work of PwD. For this respondent, it is important to have a broader view of what social inclusion is. *"(...) My understanding about social inclusion is to make the person participate in a social environment in a way that he feels included in this environment, even when it comes to recreation; this participation is something that today I relinquish somewhat because of my problem"* (Respondent D).

Subjects B and D joined the IFRS through the quota policy. For both, this policy enabled the completion of both high school and the technical course. And this is important, both for them and for their families.

In addition to the technical skills learned during the courses, all the respondents point to the coexistence with teachers and students, which is crucial for the development of behavioral and social skills. Such skills are important for all professionals, but they are crucial for PwD. Marque and Toldrá [18] emphasize the need of fully qualifying PwD, involving behavioral aspects and skills. The real world of work and the expectations it presents must be considered. These authors further point out that education and qualification programs should ideally be developed after a thorough investigation of the skills of PwD in order to improve the conditions for their social inclusion and vocational placement.

As might be expected, the main limitations and barriers are associated with physical accessibility. The conditions of the surroundings of the Porto Alegre Campus of the IFRS is indicated as one of the limiting factors. *"The sidewalks in the city have a lot to improve, they have a lot of holes. If a disabled person is walking somewhere in Austria and he falls into a hole, the owner of that house, that land, will have to compensate that person. (...) We are going to improve our country by making each person aware that he must improve his sidewalk. (...) I believe it will happen in Brazil,*

but I think it will take a little bit longer. I think those who still have to be made aware of this are the politicians" (Respondent A).

Difficulties were also reported regarding the development of professional activities. Such difficulties go beyond physical and architectural aspects. They involve the difficulties of companies understanding the role to be played by PwD and the skills and qualifications of these professionals. In some cases, such difficulties are faced by PwD in the school environment.

All respondents evaluated the performance of the IFRS and its policies as very positive in terms of inclusion and the broadening of citizenship. One of the elements mentioned by respondents B and C was the possibility of developing activities, as scholarship holders, with the administrative sectors of the Campus. In the respondents' words, this experience helped them better understand the subjects under study. Respondent A reported that he/she completed an internship at the Porto Alegre Campus Library, which enabled a faster professional insertion after finishing the course. *"Actually, when I was graduating, around the time of the presentation of the end-of-course assignment, I always say that I sought out the teacher ... because I was thinking about dropping out. I did not think any library would accept me like this, it's not an inferiority complex, but I thought it was something very far removed, far away. And I even thought about not delivering the final report and interrupting the course. And then the teacher ... said: 'No, now that you've come this far you have to continue.' So I did the internship, and at the internship, which did not last the time it should, it lasted twice as long, I spent a year practically in the library, adapting myself, because there was a moment many years ago when I worked at a library with my sight, now it was another time of my life working inside the library, but without sight. So there at that moment of the internship, when the internship prepares you for the streets, for life, because everything is in theory, but then you have to go do it in practice. So it was very good because of that. Then I finished, and within my internship, I received a phone call, I sent my resume, I enrolled in the website, at another school."*

It is necessary to consider that the school curricula and environments have to be open to the needs of PwD, since the issue of inclusion is complex, and increasingly frequent in the different IFRS courses. A survey conducted in the first half of 2018 with the Inclusive Actions Consulting Office of the IFRS' Dean's Office revealed that the Institution served 210 students with disabilities, representing approximately 1.5% of all students enrolled at the IFRS.

CONCLUSIONS

It is important to emphasize that the requirement to set aside admission quotas for people with disabilities in public universities and federal institutes, established by Law No. 12.711/12 [19], still provokes a great debate, with people in favor and against it, making it a very controversial subject. But it is important to note that despite the implementation of the quota system for PwD in the IFRS, the total number of reserved vacancies is not totally occupied by this public. In the IFRS' selection for the first semester of 2018, one can see that of a total of 1,130 places on offer for the subsequent Technical Courses, with 338 set aside for PwD, only 210 students with disabilities actually attended the institution, showing that the vacancies for PwD were not fully filled, with the surplus being redistributed to other candidates.

Maintaining the quota system and the inclusion of people with disabilities is therefore imperative, whether because of citizenship issues or because of legal and institutional requirements. It is important to note that this inclusion, which begins in the family environment, extends beyond the spaces of academic training, reaching the various possibilities of employment.

Through interviews with four PwD students from the Porto Alegre IFRS Campus, the contribution of the IFRS in the professional training and inclusion of these students was studied, as well as the effectiveness of its inclusion policies. Through these interviews, it was possible to identify the barriers and difficulties encountered, focusing on the analysis of the possibilities for professional inclusion and the expansion of opportunities for PwD.

The main barriers encountered by the students interviewed concern physical accessibility aspects in the Campus environment. The internal conditions of the Campus, on the other hand, are reported as being satisfactory. A lack of understanding on the part of the companies regarding the roles and professional functions to be performed by PwD was also reported.

Finally, according to the interviewed students, the Institution has been presenting satisfactory results regarding professional qualification and citizen inclusion. By committing itself to a policy for the inclusion of PwD, therefore, the IFRS has effectively contributed to the professional training, inclusion in the labor market and full exercise of citizenship of these people. However, work still needs to be done

to get closer to this public in order to show that the IFRS is prepared to receive and serve PwD.

REFERENCES

- [1] BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008.
- [2] IBGE. **Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Disponível em: <http://loja.ibge.gov.br/censo-demografico-2010>. Acesso em: 13. out. 2018.
- [3] ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva. **Capacitação em Informação, Acessibilidade e Direitos Humanos para Servidores Públicos Federais, p11**. São Paulo: Evangraf, 2015.
- [4] BRASIL. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 ago. 1998.
- [5] CARVALHO, Maria de Lourdes. **A Empresa Contemporânea: sua função social em face das pessoas com deficiência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. P. 102.
- [6] BRASIL. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015**. - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 jul. 2015.
- [7] _____. **Constituição Federal (1988)**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- [8] _____. **Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 dez. 1989.
- [9] _____. **Decreto nº 3.298 de 20 dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1999.
- [10] STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999. P. 11.
- [11] SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.
- [12] HANSEL, Tânia Dubou. **A Empregabilidade de Pessoas com Deficiências: possibilidades e limitações**. Cuiabá: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2009. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva) Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2009.
- [13] BATISTA, Cristina. et al. **Educação Profissional e Colocação no Trabalho: uma nova proposta de trabalho junto à pessoa portadora de deficiência**. Brasília: APAE, 1997.
- [14] SAMARA, Beatriz Santos; BARROS, José Carlos de. **Pesquisa de Marketing: conceitos e metodologia**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

- [15] CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. P.63
- [16] YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. BRASIL. **Expansão da Rede Federal**. Brasília; MEC/SETEC, 2016. Disponível em <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 13 out. 2018.
- [17] VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Administração**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- [18] MARQUE, Cecília Berni de; TOLDRÁ, RoséColom. Profissionalização de pessoas com deficiência mental no município de Campinas: estudo de programas e projetos. ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC, 2008, Campinas. In: **Anais do XIII Encontro de Iniciação Científica da PUC**. Campinas, 2008.
- [19] BRASIL. Lei nº 12.711/12 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.
- [20] BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- [21] IFRS. **Portaria nº 51 de 27 de fevereiro de 2012 do Reitor**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.
- [22] _____. **Resolução 022 de 25 de fevereiro de 2014 do Conselho Superior**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.
- [23] _____. **Resolução 020 de 25 de fevereiro de 2014 do Conselho Superior**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.
- [24] _____. **Resolução 030 de 25 de abril 2015 do Conselho Superior**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.

3.4 Capítulo 4 – Artigo 4

PRONATEC: mais que um projeto de qualificação de trabalhadores, um resgate da cidadania

PRONATEC: more than a worker qualification project, a retrieval of citizenship

Paulo Roberto Sangoi

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
sangoi.ifrs@gmail.com

Luciana Calabró

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
luciana.calabró@ufrgs.br

Resumo

O trabalho faz uma reflexão sobre a implantação e execução do Programa Bolsa Formação Trabalhador-Pronatec no Campus Porto Alegre. Utilizando de sua expertise e de profissionais qualificados, a Instituição ofertou cursos de qualificação profissional, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso da população à educação profissional. O Programa ampliou com qualidade, o quantitativo de cursos de formação inicial e continuada, atendendo a um público mais carente de recursos e gerando uma oportunidade de inclusão social e capacitação para o exercício da cidadania. Como forma de aprofundar e entender o processo de implantação, execução e eficácia do programa no Campus Porto Alegre e para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa de estudo de caso, foram utilizados diversos procedimentos na coleta de dados e na investigação da temática.

Palavras-chave: PRONATEC. Qualificação profissional. Inclusão social.

Abstract

The paper presents a reflection on the Bolsa Formação Trabalhador-Pronatec program's implementation and execution in the Campus Porto Alegre. Utilizing its expertise and qualified professionals, the institution offered professional qualification courses, with expand the offer and democratize people's access to professional education as goal. Serving a more resource-lacking public and generating an opportunity for social inclusion and empowerment in the citizenship exercise, the Program has expanded the amount of initial and continuing training courses with quality. In order to deepen the process of implementation, execution and effectiveness understanding of the Program in the Campus Porto Alegre and to achieve the objectives proposed in this case study research, several procedures were used to collect data and in theme investigate.

Key words: PRONATEC. Professional qualification. Social inclusion. Citizenship exercise.

INTRODUÇÃO

A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 (Brasil, 2011), instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso da população à educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, relacionados na tabela abaixo.

Quadro 1 - Pronatec: Demandante e oferta

DEMANDANTE	OFERTA
Técnico Concomitante- SEDUC	Oferta de cursos técnicos concomitantes ao ensino médio para estudantes matriculados nas redes públicas estaduais
Brasil sem miséria-MDS	Oferta de cursos FIC para beneficiários de programas de transferência de renda inscritos no CadÚnico
PRONATEC Copa- MTUR	Oferta de cursos FIC do eixo hospitalidade e lazer e cursos de idiomas em cidades da copa e outras do entorno
Soldado Cidadão - MD	Oferta de cursos para atiradores de tiro de guerra e praças que darão baixa do exército e aeronáutica
PRONATEC Campo - MDA	Oferta de cursos para população do campo
Seguro Desemprego - MTE	Oferta de cursos FIC para segurados reincidentes do seguro desemprego
Jovem Trabalhador FIC – SEDUC	Oferta de cursos FIC para estudantes matriculados no ensino médio nas redes públicas
Jovens em conflito com a Lei	Oferta de cursos FIC para adolescentes e jovens em medida socioeducativa
Viver sem limites	Oferta transversal para atendimento às pessoas com deficiência

Fonte: PRONATEC/MEC.

Entre as iniciativas propostas pelo programa, encontra-se a Bolsa Formação Trabalhador, através da qual são ofertados cursos de qualificação profissional e formação inicial e continuada com carga horária mínima de 160 horas, tendo como público-alvo trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda, cuja principal finalidade é a elevação de oportunidades educacionais aos alunos/trabalhadores.

Conforme dados do Ministério da Educação, no período entre 2011 e 2014, por meio do PRONATEC Bolsa Formação, foram realizadas, em todo o país, 2,5 milhões de matrículas em mais de 600 Cursos de Formação Inicial e Continuada de 160 horas, superando quatro mil municípios da federação.

Quadro 2 - Matrículas Pronatec Nacional

	2011	2012	2013	2014	Total
Cursos técnicos	9415	99.149	151.313	151.313	411.190
Cursos FIC	226.421	590.937	743.717	1.013.027	2.574.102

Fonte: Ministério da Educação, (2015).

O presente trabalho apresenta uma análise sobre a implantação e execução do Programa Bolsa Formação Trabalhador-Pronatec, no Campus Porto Alegre, do IFRS, e sua importância como instrumento de qualificação profissional de trabalhadores, resgate da cidadania e inclusão social.

UM PROJETO DE EMANCIPAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

De acordo com Philippe Perrenoud (2000), “conceber projetos ambiciosos e concretizá-los satisfaz àqueles que buscam em uma equipe, antes de tudo, um meio de multiplicar sua capacidade de ação ou de viver aventuras apaixonantes”.

Nesse sentido e entendendo que o programa Bolsa Formação Trabalhador é uma importante ferramenta para inclusão e formação de uma parcela mais pobre da população, em geral excluídas dos bancos escolares, o Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul aceitou o desafio e aderiu ao programa, passando a ofertar dezenas de cursos de Formação Inicial e Continuada nas mais diversas áreas de conhecimento, proporcionando milhares de vagas e atendendo os princípios e funções elencados na Lei de criação dos Institutos Federais-Lei 11.892/2008 (Brasil, 2008), quais sejam: de justiça social com a elevação do potencial de geração de trabalho e renda, formação de trabalhadores emancipados, instrumento de resgate da cidadania e de atuação no desenvolvimento local e regional com compromisso na melhoria e qualidade de vida da população.

Para Frigotto (1993),

“o investimento no fator humano passa a significar um dos determinantes básicos para o aumento da produtividade e elemento de superação do atraso econômico. Do ponto de vista macroeconômico, constitui-se no fator explicativo das diferenças individuais de produtividade e de renda e, conseqüentemente, de mobilidade social”.

Por outro lado, não podemos, também, deixar de reconhecer as críticas de Frigotto (2014) com relação ao programa, quando afirma que "Uma pessoa que não teve ensino médio, que não teve ensino fundamental, não vai conseguir se inserir no mercado com um curso de 160 horas. Em qualquer área, você não aprende se não tem base, se não tem os fundamentos".

Mesmo reconhecendo a coerência das críticas de educadores, observamos, na prática, que o programa Bolsa Formação, na forma como foi oferecido pelo Campus Porto Alegre, não apenas ofereceu uma formação profissional em curto tempo, mas também buscou a inserção de um sujeito em uma Instituição Federal de Ensino, criando uma oportunidade única de formação e resgate da cidadania. Constatamos que muitos desses sujeitos, alijados dos bancos escolares, enxergavam no programa uma oportunidade única de voltar a estudar em uma importante instituição federal, mesmo que em cursos de curta duração. Isso ficou expresso nas manifestações de alunos e alunas que, ao receber seu certificado, mostravam imenso orgulho nessa conquista (que para alguns pode não representar muito) e, com isso, buscaram a continuidade de sua formação através de cursos técnicos, ou por meio de novas formações em cursos FIC.

Atender um público diferente aos padrões de alunos que a instituição de ensino estava acostumada foi um grande desafio a ser trabalhado. Nesse sentido, ocorreram inúmeras modificações para que se pudesse atender, de maneira igualitária, os alunos provenientes desse programa. Tratava-se de alunos com uma diversidade muito grande de histórias de vida, e especial que, em grande parte, encontravam-se afastados por um longo período dos bancos escolares, e outros, que nunca tiveram uma oportunidade de uma formação profissional. Bauman (2009) ressaltava que a escola tinha uma ojeriza à desordem, à ambivalência, ao caos, em suma, um pavor àquilo tudo que era diferente dos mecanismos promovidos pelo Estado nacional. A fala de Bauman (2009) nos faz refletir sobre como a educação, seguindo padrões normativos pelo Estado, não tolerava as diferenças e as múltiplas formas de vidas e tradições culturais que chegavam às instituições de ensino. É preciso ter um novo olhar para esses indivíduos, onde a educação, de fato, possa proporcionar conhecimento e diminuir a distância entre as classes sociais.

Outro ponto a ser destacado, não obstante as críticas de Frigotto (2014) - que trata-se de uma formação para o trabalho - "o trabalho barato" - constatou-se que os

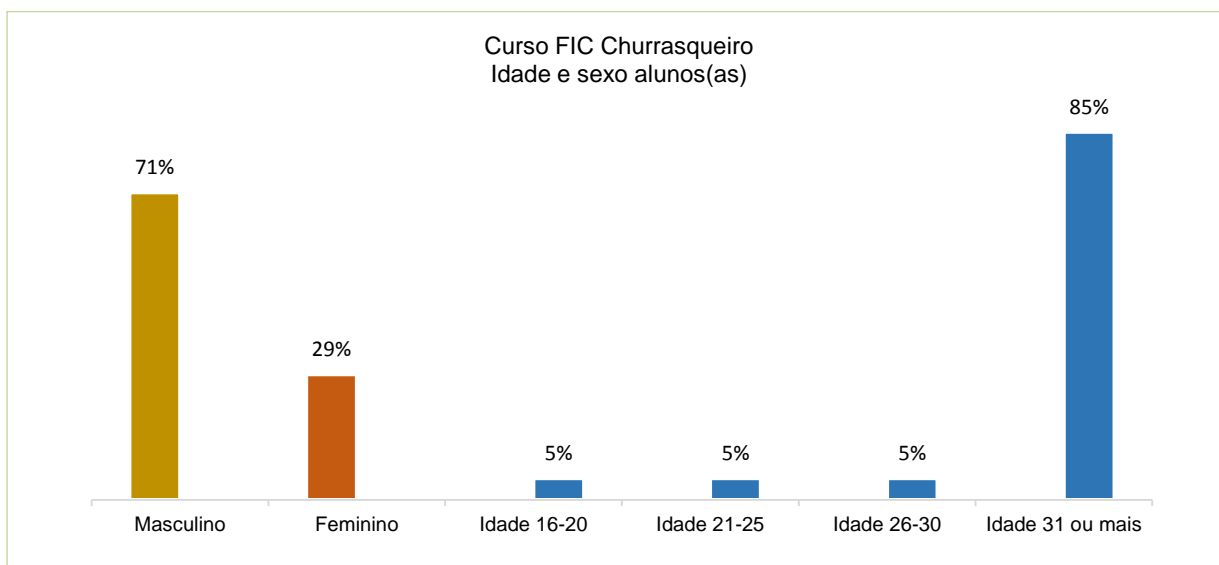
cursos buscaram fortemente a inclusão, a socialização e a real possibilidade desse sujeito ingressar do mercado produtivo através de um emprego e do empreendedorismo. E isso somente foi possível utilizando a união de expertises entre professores e técnicos de diversas áreas de conhecimento, bem como a reconhecida estrutura de uma instituição federal.

Mesmo se tratando de uma capacitação profissional de curta duração, a possibilidade de colocar esses sujeitos novamente em contato com o ambiente educacional, motivando-os a buscar o conhecimento, compartilhando as experiências de vida de cada um e um projeto pedagógico que favoreça a aprendizagem, pode contribuir para um resgate ainda maior incentivando esse aluno a continuar no seu Itinerário formativo. A instituição de ensino, como um todo, precisa estar engajada em proporcionar a esses alunos, com os cursos de formação técnica, a motivação e encorajamento para que eles continuem no processo formativo e sejam sujeitos transformadores de suas vidas, conforme Freire (1992) ensina em seu livro *A Pedagogia da Esperança*.

Observou-se, ainda, que a inclusão social e o sentimento de pertencimento desse sujeito como aluno de uma Instituição Federal de Ensino, estando matriculado e detentor de uma identificação oficial, circulando e interagindo com milhares de estudantes em espaços multidisciplinares, bibliotecas, de recreação, laboratórios de informática, orientação pedagógica e psicológica fez um resgate de autoestima e acendeu uma esperança de que uma educação formal, há muito fora dos ideais desse sujeito, poderia estar a seu alcance, apesar das inúmeras dificuldades sociais e econômicas enfrentadas pela grande maioria desses alunos.

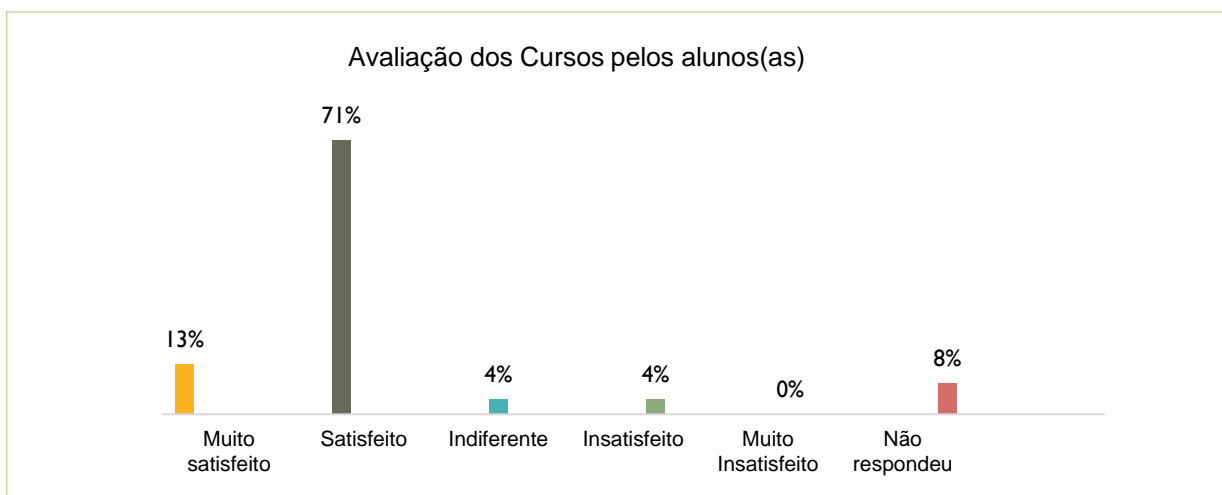
Importante observar que, após a conclusão de cada curso, era elaborado um relatório através do qual era apresentada pela Coordenação uma pesquisa sobre o perfil dos alunos, a avaliação do curso, da instituição e do programa. Analisando um dos cursos oferecidos em 2013 – de Churrasqueiro – que disponibilizou 30 vagas, efetivou 28 matrículas e capacitou 19 alunos (63,33% do total das vagas), identificamos que 85% dos alunos possuíam acima de 31 anos, 71% do sexo masculino, 81% concluiu o ensino fundamental em escola pública, 67% concluiu o ensino médio em escola pública, 90% eram de Porto Alegre e 84% avaliaram o curso de forma satisfatória.

Gráfico 1- Curso FIC Idade e sexo dos alunos



Fonte: IFRS, (2013)

Gráfico 2 - Avaliação do curso pelos alunos(as)



Fonte: IFRS, (2013)

Portanto, não podemos ver o programa Bolsa Formação apenas na ótica acadêmica e estrutural de um país que não investe adequadamente na educação básica - problema esse que sempre deverá ser objeto de crítica e luta dos educadores, até que se crie um projeto de nação para revolucionar a educação e torná-la acessível e de qualidade para todas as gerações – mas, sim, como um programa que veio para atender milhões de brasileiros esquecidos pelo Poder Público e pelas Instituições de Ensino. Olhar o programa não apenas como uma formação simples, mas também como uma oportunidade de inclusão social, capacitação para o exercício da cidadania, empoderamento e autonomia para decisões, pois quando esses autores ingressam

em uma Instituição Federal de Ensino, onde existe uma participação paritária e democrática nas decisões pela comunidade acadêmica, começa a entender sua importância na sociedade e levar para sua comunidade essa visão da importância da educação para melhoria de sua qualidade de vida e conquista da cidadania.

Na visão de Friedmann (apud Baquero, 2012), através do empoderamento há o acréscimo de poder que, induzido ou conquistado, permite aos indivíduos ou unidades familiares aumentarem a eficácia do seu exercício de cidadania.

Ainda, o empoderamento, na visão Romano e Antunes (2002), é:

[...] uma abordagem que coloca as pessoas e o poder no centro dos processos de desenvolvimento; um processo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades assumem o controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida e tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir [...]

Nesse sentido, dados do Ministério da Educação-MEC e do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS apontam que o PRONATEC atingiu, positivamente, os grupos com inserção laboral mais precária: com 60% de mulheres, 64% Jovens com até 29 anos de idade, 83% de pessoas que já haviam completado o ensino fundamental e 53% de alunos negros. Por outro lado, o Bolsa Formação potencializou a inserção dos alunos concluintes no mercado de trabalho em 73,6%, considerando o período de início do curso e sua conclusão entre 2011 e 2014. Apontam que 63% dos matriculados são inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais, e também que a metade são beneficiários do Programa Bolsa Família, evidenciando que esse público, além de buscar a formação e a capacitação, procura vencer as limitações impostas pela ausência do Estado de ofertar, em etapas anteriores de suas vidas, formação escolar (apud MONTAGNER, MULLER, 2015).

OBJETIVOS: EXECUÇÃO DO PROGRAMA E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

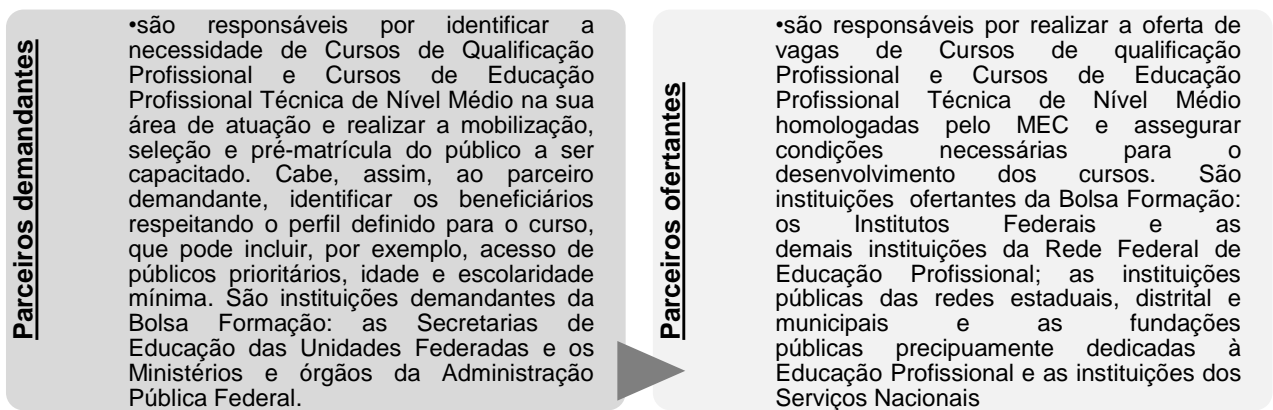
Através do artigo 1º da Lei de Criação do Pronatec, são definidos os seguintes objetivos para execução do programa: I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica; III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino

médio público, por meio da articulação com a educação profissional; IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

Os Cursos de qualificação profissional-FIC, com duração mínima de 160 horas, são ofertados de acordo com o planejamento realizado pelas Instituições Parceiras, levando-se em conta as necessidades e demandas dos setores produtivos e sociais da região onde serão realizados os cursos, sendo que a parceria é estabelecida através de um termo de adesão ao programa.

De acordo com as normativas do programa (Fonte: Portal SETEC), as Instituições designadas de **parceiros demandantes e parceiros ofertantes** possuem as seguintes atribuições:

Quadro 3 - Parceiros demandantes e ofertantes



Fonte: Portal SETEC.

A execução do Programa Bolsa Formação Trabalhador é realizada em conjunto pela Demandante e pela Ofertante. O Campus Porto Alegre do IFRS, como Unidade Ofertante, confirma a matrícula dos alunos e executa a oferta os cursos, sendo a seleção desses alunos realizada pelos parceiros demandantes. Os alunos que se enquadram no perfil do público prioritário, de acordo com a Portaria Nº 168/2013 do Ministério da Educação (Brasil,2013), e que podem ter sua condição de vida melhorada, a partir da qualificação profissional, são identificados, abordados e encaminhados pelas instituições demandantes – que possuem acesso a uma lista de cursos das instituições ofertantes – via realização de pré-matrícula no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação SISTEC/MEC (Brasil).

Para que a execução do programa pudesse ampliar o número de pessoas contempladas, os cursos foram realizados em diversas localidades além da sede Central do Campus Porto Alegre, situada no centro da Capital. Assim, foram ofertados cursos no Colégio de Aplicação da UFRGS, na sede da Fundação de Atendimento Sócio Educativo do RGS/FASE, nas unidades remotas de prefeituras parceiras como Eldorado do Sul. Essa é uma característica muito importante do PRONATEC, pois conforme a sua lei de criação, no seu artigo 1º, *é um programa executado pela união com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.*

No caso dos Institutos Federais, havia a possibilidade de construção de parcerias com estados e municípios para a realização dos cursos fora de sua sede, já que o programa previa recursos financeiros para custear os encargos de deslocamentos e aluguéis de infraestrutura quando necessário. Assim, os Institutos Federais poderiam ampliar a sua capilaridade, atendendo municípios em seu entorno que não possuíam Campus. Essa possibilidade contribuiu bastante com os gestores de Campus que eram demandados muitas vezes pelos prefeitos dos municípios vizinhos para a realização de cursos de extensão e capacitação em seus municípios. Cabe salientar que a falta de verba, estrutura física e de pessoal, como professores e técnicos administrativos, muitas vezes inviabilizavam as ofertas desses cursos nos locais desejados. Isso possibilitou que o Campus Porto Alegre pudesse atender outros municípios e firmar convênios com outros órgãos públicos para capacitação de alunos que não teriam essa possibilidade sem o PRONATEC.

Os Projetos Pedagógicos de Cursos-PPC (Brasil, IFRS 2013) determinavam que os cursos deveriam ser ofertados na modalidade presencial, sendo as aulas ministradas com aprofundamento teórico dos conhecimentos específicos de cada disciplina, aulas expositivas e dialogadas para exercício das atribuições das funções de cada área profissional abordada, aulas práticas para experimentação das técnicas envolvidas e aprendizado operacional com utilização de laboratório específico, leituras complementares e visualização de vídeos e documentários.

Conforme consta nos relatórios de gestão elaborados pela Coordenação do Programa junto ao Campus Porto Alegre (IFRS), os alunos matriculados receberam, no início do curso, material didático contendo: bolsa, apostila, folhas em branco, caneta, lápis, crachá de identificação e auxílios transporte e alimentação na forma de vales.

METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa, de cunho exploratório, utilizando como método o estudo de caso. No entendimento de Samara e Barros, a pesquisa exploratória possibilita maior conhecimento de um fenômeno que está sendo estudado. Cerro, Brevian e Silva entendem que a pesquisa exploratória “tem por objetivo familiarizar-se com o fenômeno ou obter uma nova percepção dele e descobrir novas ideias”.

Segundo Yin (2005), o estudo de caso é escolhido quando é preciso entender o “como” ou o “porquê” de um fenômeno de caráter contemporâneo estar inserido dentro do contexto da vida real e ser complexo. Quanto à abordagem, a pesquisa classifica-se como qualitativa, pois, segundo Vieira e Zouain (2006, p. 15), essa metodologia “atribui importância fundamental à descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem, aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos, aos significados e aos contextos”.

De acordo com Ludke e André (1986), os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação e, como uma técnica exploratória, a análise documental indica problemas que devem ser mais bem explorados através de outros métodos. Ainda de acordo Ludke e André (1986), tanto quanto a entrevista, a observação ocupa um lugar privilegiado nas novas abordagens de pesquisa educacional. Usada como o principal método de investigação ou associada a outras técnicas de coleta, a observação possibilita um contato pessoal e estreito do pesquisador com o fenômeno pesquisado, o que apresenta uma série de vantagens. Sendo o principal instrumento da investigação, o observador pode recorrer aos conhecimentos e experiências pessoais como auxiliares no processo de compreensão e interpretação do fenômeno estudado.

No intuito de alcançar os objetivos propostos, foram utilizados diversos procedimentos na coleta de dados e para a investigação da temática, como forma de aprofundar e entender o processo de implantação, execução e eficácia do programa no Campus Porto Alegre, que buscou ampliar e democratizar o acesso à educação pública e gratuita, trazendo, assim, maior confiabilidade nos resultados alcançados. Para a coleta de dados foi utilizado levantamento documental entre os anos de 2012 a 2014, na base de informações oficiais das Instituições envolvidas, bem como do

Ministério da Educação e legislação específica, com posterior análise e tabulação do conteúdo. Com base nos dados disponibilizados, foram apurados os valores recebidos para execução do programa no Campus Porto Alegre do IFRS, assim como o número de cursos e vagas oferecidos e, por fim, a eficácia do programa com relação ao número de alunos matriculados e o percentual de concluintes e evadidos.

Através dessa análise documental, buscou-se triangular as informações obtidas com os sujeitos, para entender os resultados alcançados pelo programa. Portanto, os elementos e dados apresentados têm como finalidade servir como subsídio para o aperfeiçoamento de políticas públicas educacionais e como práticas a serem utilizadas como instrumento de reflexão.

Resultados e discussão

A pactuação dos cursos do Bolsa Formação oferecidos pelo Campus Porto Alegre do IFRS ocorreu através de interlocuções entre as diversas Unidades Ofertantes, tais como: Departamento do Trabalho/RS, Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego da PMPA, FASE/RS, FASC da PMPA, SEDUC-RS, Secretaria do Turismo do RS e Brigada Militar.

Em reuniões entre grupos de trabalho dos parceiros levantaram-se as demandas de qualificação da comunidade, além da análise da não ocorrência de espelhamento de ofertas entre as diferentes unidades. Para definição dos cursos, foi importante também considerar a expertise do Campus Porto Alegre na oferta dos cursos, levando-se em conta os Eixos Tecnológicos do PRONATEC, a infraestrutura necessária para oferta do curso e as demandas oriundas de outras instituições ou grupos organizados que acessam diretamente ao campus. Por fim, essas demandas ainda foram analisadas a partir do ObservaPOA – Observatório da Cidade de Porto Alegre, com o objetivo de verificar a existência de relativa empregabilidade.

O Programa bolsa formação foi oferecido e executado nos anos de 2012 a 2014, tendo apresentado resultados importantes quanto ao número de matrículas e conclusão. Por acreditar na relevância dessa política inclusiva, o Campus Porto Alegre do IFRS, no primeiro ano da oferta (2012), obteve 65% do orçamento total destinado ao IFRS, para execução dos cursos de formação inicial e continuada/FIC do Pronatec. Com relação a oferta total, levando em conta as unidades da Rede Federal no Rio

Grande do Sul, o Campus Porto Alegre deteve 40,57% das matrículas FIC, conforme observa-se pelos gráficos abaixo:

Gráfico 3 - Orçamento dos cursos FIC-Pronatec

Fonte: IFRS (2012).

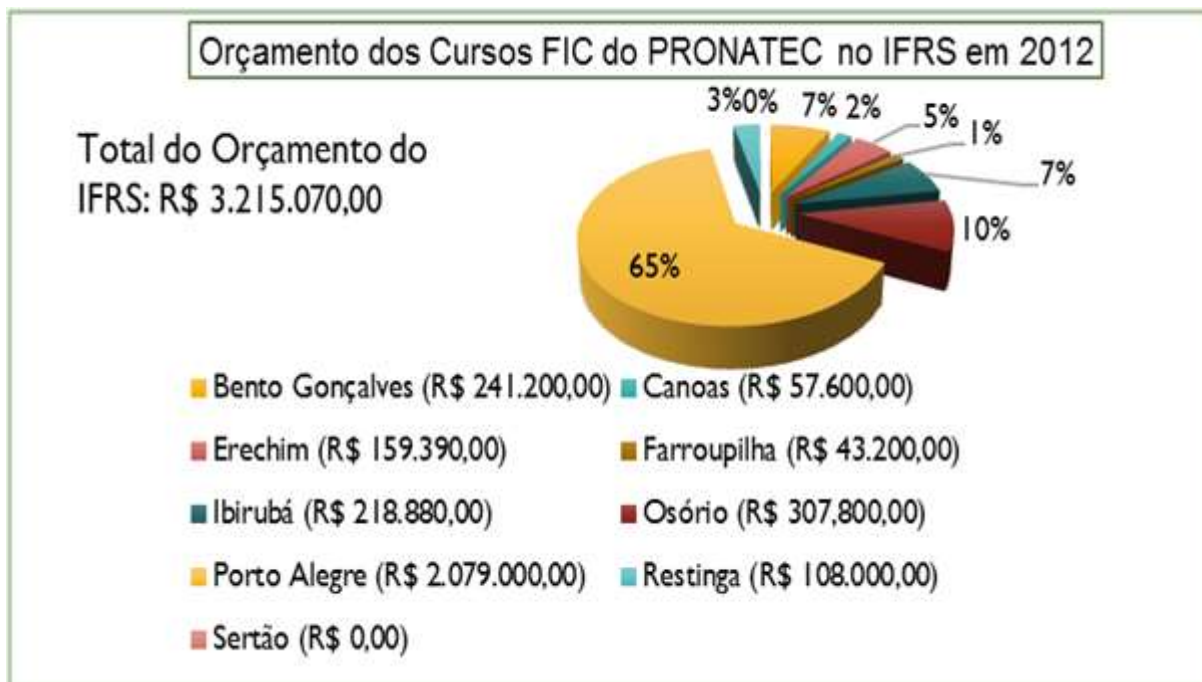
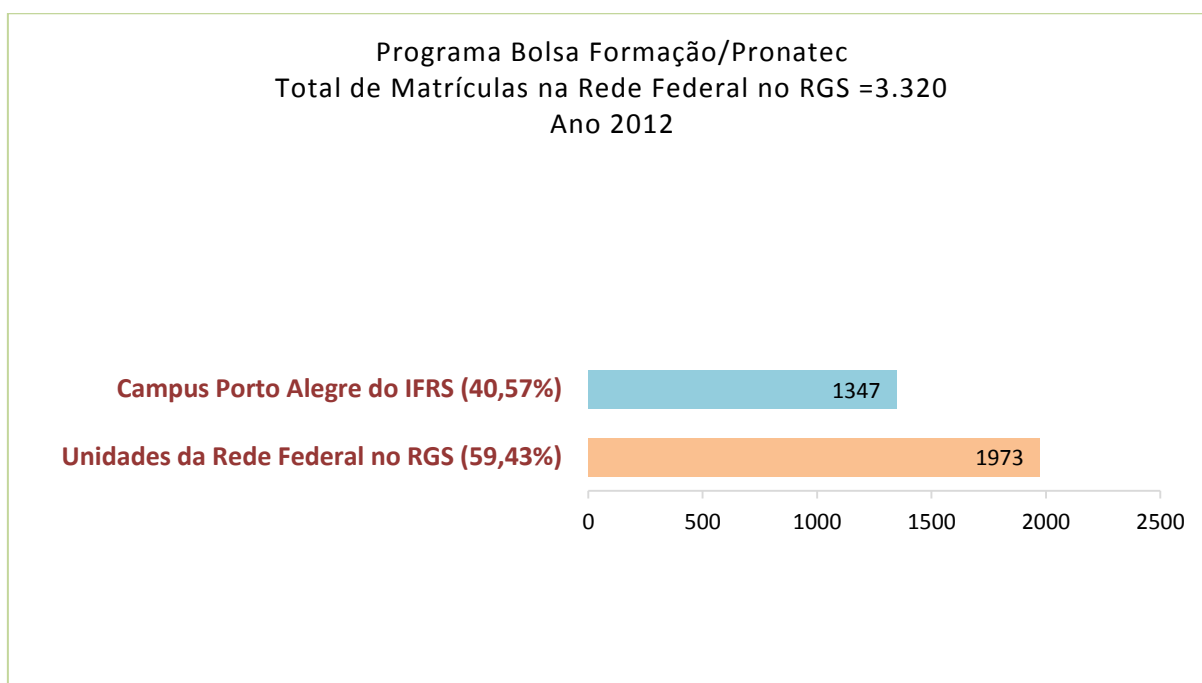


Gráfico 4 - Comparativo entre Matrículas da Rede Federal RS x Campus Porto Alegre



Fonte: IFRS, (2012).

No primeiro ano (2012), o Campus Porto Alegre do IFRS obteve um orçamento de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), vindo a ofertar 1410 vagas e sendo efetivadas 1336 matrículas em 26 cursos de formação inicial e continuada, totalizando 49 Turmas, com 726 alunos concluintes, atendendo os seguintes eixos: Apoio Educacional, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação e Turismo, Hospitalidade e Lazer, conforme Tabela. A média de alunos concluintes foi de 54,34%.

Quadro 4 - Dados Gerais - Pronatec 2012 - Campus Porto Alegre

Vagas pactuadas	1410	Alunos concluintes/certificados	726
Matrículas	1336	Alunos reprovados infrequentes/evadidos	610
Total de cursos ofertados	26	Demandantes atendidos	4
Total de turmas ofertadas	49	Taxa média de conclusão	54,34%
Eixos tecnológicos atendidos	5	Taxa média de evasão	45,66%

Fonte: IFRS, (2012).

Quadro 5 - Oferta e evasão dos Cursos FIC 2012

	Cursos Fic 2012	Matrículas	Concluintes	Taxa Evasão
01.	Administrador de Banco de Dados	55	15	72,73%
02.	Auxiliar Administrativo (Eixo Apoio Educacional)	28	21	25,00%
03.	Auxiliar Administrativo (Eixo Gestão e Negócios)	29	15	48,28%
04.	Auxiliar de Pessoal	60	37	38,33%
05.	Auxiliar em Administração de Redes	58	19	67,24%
06.	Auxiliar Financeiro	26	14	46,15%
07.	Churrasqueiro	25	14	44,00%
08.	Contador de Histórias	28	22	21,43%
09.	Espanhol Básico	100	60	40,00%
10.	Inglês Básico	75	34	54,67%
11.	Inspetor Escolar	29	9	68,97%
12.	Instalador e Reparador de Redes Computadores	56	27	51,79%
13.	Libras Básico	90	76	15,56%
14.	Mestre de Cerimônias	44	14	68,18%

15.	Monitor Ambiental	30	20	33,33%
16.	Monitor de Recreação	78	45	42,31%
17.	Montagem e Manutenção de Computadores	60	34	43,33%
18.	Operador de Computador	90	60	33,33%
19.	Organizador de Eventos	30	18	40,00%
20.	Programador Web	60	18	70,00%
21.	Recepcionista	30	19	36,67%
22.	Recepcionista de Eventos	29	13	55,17%
23.	Recepcionista em Meios de Hospedagem	30	12	60,00%
24.	Recreador	76	35	53,95%
25.	Sommelier	100	68	32,00%
26.	Vendedor	20	7	65,00%
	TOTAIS	1336	726	45,66%

Fonte: IFRS, (2012).

Já no ano de 2013, o Campus Porto Alegre ofereceu 1385 vagas e efetivou 1253 matrículas divididas em 26 cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, totalizando 52 turmas, divididas conforme apresentado nas Tabelas 6 e 7.

Quadro 6: Dados Gerais Pronatec 2013 Campus Porto Alegre

Vagas pactuadas	1385	Alunos concluintes/certificados	695
Matrículas	1253	Alunos reprovados infrequentes/ evadidos e matrículas canceladas	558
Total de cursos ofertados	26	Demandantes atendidos	4
Total de turmas ofertadas	52	Taxa média de conclusão	55,75%
Eixos tecnológicos atendidos	6	Taxa média de evasão	44,25%

Fonte: IFRS, (2013).

Em 2013, o total de recursos destinados ao PRONATEC Campus Porto Alegre foi de R\$ 2.923.062,88, correspondente à pactuação de 2013 e saldo dos valores referentes à conclusão de cursos de 2012. Devido a transferência de responsabilidade

pelo pagamento dos bolsistas ligados ao programa que ficou com a Reitoria do IFRS, ocorreu uma redução substancial do valor total dos recursos descentralizado ao Campus Porto Alegre. Assim sendo, o Campus Porto Alegre, como instituição ofertante em 2013, recebeu o valor de R\$ 851.046,34, sendo que executou os recursos financeiros para atendimento das despesas de custeio, que incluiu o pagamento de bolsas para remuneração dos profissionais contratados (internos e externos) no valor de 368.142,27, para assistência estudantil no valor de R\$ 207.276,00 e, para os insumos, incluindo materiais didáticos e escolares gerais e específicos, bem como seguro contra acidentes pessoais para os alunos matriculados no valor de R\$ 275.628,07.

Com relação aos cursos oferecidos, a tabela 6 apresenta os cursos, o número de vagas ofertadas e total dos alunos concluintes, através dos quais podemos observar que a eficiência (números de matriculados x concluintes) foi em torno de 55,74% no geral, tendo cursos como Auxiliar administrativo, recepcionista, sommelier e vendedor, que alcançaram mais de 80% de concluintes.

Quadro 7- Oferta e evasão dos Cursos FIC 2013

	Cursos 2013	Matrículas	Concluintes	Taxa de Evasão
01.	Agente de Desenvolvimento Socioambiental	30	20	33,33%
02.	Assistente de Produção Cultural	25	14	44,00%
03.	Auxiliar Administrativo	69	61	11,59%
04.	Auxiliar de Contabilidade	61	25	59,01%
05.	Auxiliar de Pessoal	30	16	46,66%
06.	Auxiliar de Recursos Humanos	30	15	50,00%
07.	Barista	25	8	68,00%
08.	Churrasqueiro	30	19	36,66%
09.	Condutor Ambiental Local	30	18	40,00%
10.	Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos	25	15	40,00%
11.	Espanhol Básico	115	54	53,04%
12.	Espanhol Intermediário	30	9	70,00%
13.	Inglês Aplicado a Serviços Turísticos	50	17	66,00%
14.	Inglês Básico	125	65	47,20%
15.	Inglês Intermediário	55	28	49,09%
16.	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	50	20	60,00%

17.	Libras Básico	76	46	39,47%
18.	Libras Intermediário	55	31	43,63%
19.	Mensageiro	24	7	70,83%
20.	Montador e Reparador de Computadores	50	21	58,00%
21.	Operador de Computador	50	27	46,00%
22.	Organizador de Eventos	50	36	28,00%
23.	Programador de Sistemas	50	16	68,00%
24.	Recepcionista	36	36	0,00%
25.	Sommelier	50	39	22,00%
26.	Vendedor	32	32	0,00%
	Totais	1253	695	44,25%

Fonte: IFRS, (2013).

Em 2014, o Campus Porto Alegre ofereceu 601 vagas e efetivou 572 matrículas divididas em 15 cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, totalizando 26 turmas, divididas conforme apresentado nas Tabelas 9 e 10. Já o valor descentralizado e executado pelo Campus Porto Alegre em 2014 foi de R\$ 547.871,98, para atendimento das despesas de custeio, que incluiu o pagamento de bolsas para remuneração dos profissionais contratados (internos e externos), assistência estudantil e para os insumos, incluindo materiais didáticos e escolares gerais e específicos, bem como seguro contra acidentes pessoais para os alunos. Nesse ano, a taxa de conclusão foi de 57,97%.

Quadro 8- Oferta e evasão dos Cursos FIC 2014

	Curso	Matrículas	Concluintes	Evadidos	Taxa de evasão
	<u>PACTUAÇÃO 1 - 2014</u>				
01.	Auxiliar administrativo	25	15	10	33,33%
02.	Auxiliar de pessoal	29	18	11	36,66%
03.	Auxiliar de recursos humanos	27	17	10	33,33%
04.	Cuidador de idoso	49	31	18	33,96%
05.	Cuidador infantil	52	24	28	52,83%
06.	Espanhol aplicado a serviços turísticos	24	14	10	40,00%
07.	Espanhol básico	18	12	6	30,00%
08.	Inglês aplicado a serviços turísticos	25	7	18	72,00%

09.	Inglês básico	20	11	9	45,00%
10.	Língua brasileira de sinais (libras) – básico	24	11	13	52,00%
11.	Operador de telemarketing	29	8	21	70,00%
12.	Organizador de eventos	25	16	9	30,00%
13.	Recepcionista	20	13	7	35,00%
14.	Sommelier	30	22	8	26,66%
	Total pactuação 1 2014	397	219	178	590,77%
	<u>PACTUAÇÃO 2 - 2014</u>				
15.	Agente de desenvolvimento cooperativista	29	13	16	53,33%
16.	Cuidador infantil	86	48	38	42,22%
17.	Cuidador de idoso	60	43	17	28,33%
	Total pactuação 2 2014	175	104	71	123,88%
	Total geral 2014	572	323	249	714,65%

Fonte: IFRS, (2014).

Quadro 09 - Dados Gerais - Pronatec 2014 - Campus Porto Alegre

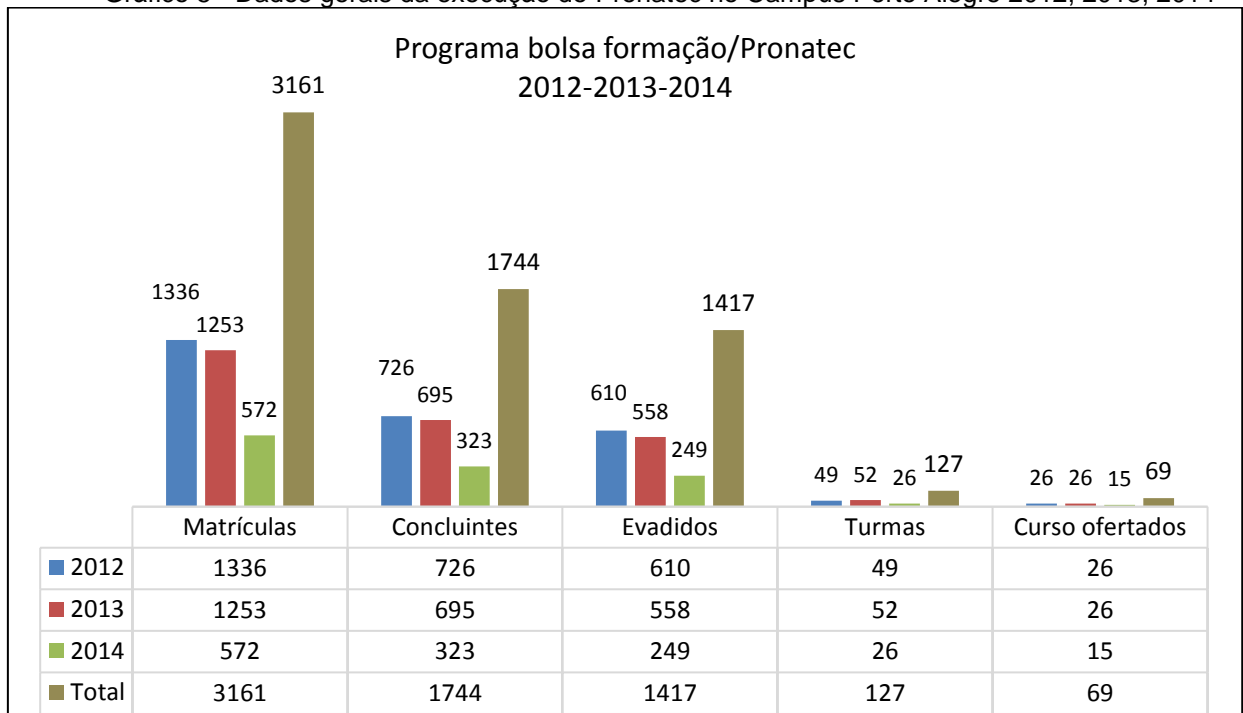
Vagas pactuadas	601	Alunos concluintes/certificados	323
Matrículas	572	Alunos reprovados infrequentes/evadidos	249
Total de cursos ofertados	15	Taxa média de conclusão	57,97%
Total de turmas ofertadas	26	Taxa média de evasão	42,03%
Eixos tecnológicos atendidos	4	Demandantes atendidos	4

Fonte: IFRS, (2014).

ANÁLISE DA EFETIVIDADE DO PROGRAMA E EVASÃO

No período de oferta dos cursos através do Programa Bolsa Formação (2012 a 2014) foram efetivadas 3.161 matrículas, distribuídas em 127 turmas, com 1.744 alunos concluintes, representando uma taxa média de 56,02% de efetividade. Já a evasão (cancelamento de matrícula, reprovação, infrequência e abandono) foi de 1.417 alunos, representando uma taxa média de 43,98%.

Gráfico 5 - Dados gerais da execução do Pronatec no Campus Porto Alegre 2012, 2013, 2014



Fonte: IFRS, (2014).

Conforme dados obtidos de pesquisa realizada pela Coordenação do Programa no Campus Porto Alegre expressos nos relatórios dos cursos (IFRS, 2012-2014), constatou-se que o motivo de boa parte das evasões foi a obtenção de trabalho e, conseqüentemente, a incompatibilidade de horário com o curso, visto que os cursos foram ofertados no turno da tarde. Portanto, uma das alternativas para diminuir a evasão por empregabilidade seria a oferta de cursos também no turno da noite. Importante ressaltar que a oferta se deu apenas no turno da tarde, eis que não havia disponibilidade de salas e laboratórios à noite, pois os cursos regulares que ocorreram nesse turno esgotam a capacidade do campus.

Outra questão preocupante levantada pela Coordenação do Instituto é a desistência ou abandono sem que o aluno comparecesse à aula. Nesse caso, os motivos que levam o aluno a desistir mesmo antes de iniciar as aulas pode ser um indicador da falta de melhores orientações pelos demandantes sobre os cursos e seu funcionamento. Nesse sentido, é fundamental uma melhor interlocução entre os responsáveis pela pré-matrícula e o público-alvo, para que no procedimento de inscrição fique bastante claro ao candidato sobre sua escolha e as demandas do curso.

Aos docentes e alunos dos cursos foram disponibilizados os recursos existentes no campus, tais como: equipamentos audiovisuais, laboratório de informática, biblioteca, laboratórios específicos. Além disso, estava à disposição dos professores e alunos transporte para visitas técnicas, mediante prévio agendamento. Além da questão estrutural, importante relatar que, de acordo com as normas do Programa, os estudantes matriculados nos Cursos de Formação Inicial e Continuada recebem os materiais pedagógicos para a participação nos cursos, auxílio alimentação e transporte, sendo vedada a cobrança dos estudantes de quaisquer taxas, mensalidades, custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

Outro ponto fundamental para retenção e diminuição da evasão foi o processo avaliativo e de constituição da aprendizagem, respeitando a história e conhecimento individual e do grupo, estimulando a autonomia na aprendizagem, observando lições de Paulo Freire (2002) onde *o professor não é o detentor de todo o saber, ele deve procurar saber das exigências e vivências de seus alunos com o devido respeito.*

Conforme relatórios da Coordenação do Programa e Direção de Extensão (Brasil, IFRS 2012-2014):no processo de avaliação, para a constituição da aprendizagem do profissional em formação, adotaram-se metodologias pedagógicas dinâmicas e ativas para fazer com que todos os participantes aprendessem, e assim, desenvolveram-se avaliações processuais diagnósticas, inclusivas, formativas, com recuperação no próprio processo de formação. No processo de avaliação de aprendizagem dos cursos foram priorizados instrumentos de avaliação integradores de conhecimentos específicos e estimuladores da autonomia na aprendizagem que puderam envolver atividades realizadas individualmente e em grupo, e que forneceram indicadores da aplicação, no contexto profissional, dos conhecimentos aprendidos e apreendidos. Pode-se concluir que, dos alunos que concluíram o curso, todos obtiveram um rendimento adequado, com aproveitamento pleno das atividades desenvolvidas em cada disciplina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Campus Porto Alegre, usando sua expertise com profissionais qualificados, infraestrutura, bem como dos parceiros e atendendo sua função social, buscou, por

meio do PRONATEC- Bolsa Formação Trabalhador, qualificar uma parcela da população que, na sua maioria, não almejava ingressar em uma Instituição Pública Federal. Através desse grande programa de extensão, a Instituição ampliou com qualidade o quantitativo de cursos de formação inicial e continuada, atendendo a um público mais carente de recursos e, na sua maioria, com baixa escolaridade e sem qualificação profissional.

Cabe ressaltar que, no primeiro ano de adesão ao PRONATEC, o Campus Porto Alegre foi a Instituição de Ensino Federal que mais ofertou e realizou cursos de Formação Inicial e Continuada, tendo o número de matrículas representado 49% do total do IFRS e 41% do total das matrículas da Rede Federal no Rio Grande do Sul (Fonte: SETEC/MEC), o que evidencia os esforços da equipe diretiva e servidores da instituição para ampliar o quantitativo de cursos e vagas a serem ofertados para a comunidade.

Por fim, podemos concluir que o PRONATEC Bolsa Formação Trabalhador, no Campus Porto Alegre do IFRS, atingiu fortemente os objetivos de ampliar a oferta de cursos com 3161 matrículas e com a qualidade de uma Instituição Federal, evidenciado pelo grau de satisfação dos alunos que atingiu 84% entre satisfeito e muito satisfeito, beneficiando uma parcela da população que necessita de qualificação profissional para almejar uma colocação no mundo do trabalho e, conseqüentemente, uma melhoria na qualidade de vida, alcançando de forma satisfatória sua função social, que, na visão de Pacheco (2011), “é o de garantir a perenidade das ações, incorporando setores sociais que, ao longo da história, ficaram alijados dos processos de desenvolvimento e modernização do país”.

Referências

ALMEIDA, Felipe Quintão de Bauman & a Educação/Felipe Quintão de Almeida, Ivan Marcelo Gomes, Valter Bracht- Belo Horizonte: Atenctica Editora, 2009, - (Coleção Pensadores & Educação).

ANTUNES, M. **O caminho do empoderamento:** articulando as noções de desenvolvimento, pobreza e empoderamento. In: ANTUNES M. e ROMANO, J. O. **Empoderamento e direitos no combate à pobreza.** Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

_____. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 2011.

BAQUERO, Rute Vivian Angel. **Empoderamento:** instrumento de emancipação social? – uma discussão conceitual. Revista Debates, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p.173-187, jan.-abr. 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança:** Um reencontro com a pedagogia do oprimido, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

_____. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FRIEDMANN, John. **Empowement:** uma política de desenvolvimento alternativo. Celta: Oeiras, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Trabalho como princípio educativo:** por uma superação das ambiguidades. Boletim Técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3. 1995.

_____. **A produtividade da escola improdutiva.** Um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 4ªed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____, CIAVATTA, Maria, RAMOS Marise. **A educação de trabalhadores no Brasil contemporâneo:** um direito que não se completa. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 6, n. 2, p. 65-76, dez. 2014.

LÜDKE, Marli E.D.A. André. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MONTAGNER, Paula e LUIZ HERBERTO MULLER. **Inclusão produtiva urbana:** o que fez o Pronatec/ Bolsa-Formação entre 2011 e 2014. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 24 (2015)- . Brasília, DF : MDS; SAGI, 2015.

PACHECO, E. M. **Os institutos federais:** uma revolução profissional e tecnológica. Brasília, DF: Fundação Santillana, 2011.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAMARA, Beatriz Santos; BARROS, José Carlos de. **Pesquisa de Marketing: conceitos e metodologia.** 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Administração**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. BRASIL. **Expansão da Rede Federal**. Brasília; MEC/SETEC, 2016. Disponível em <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 13 out. 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reorganização da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, através da criação dos Institutos Federais em dezembro de 2008, trouxe uma expansão jamais vista na história, com aumento nas matrículas, contratação de docentes e técnicos administrativos e investimento em infraestrutura, abrindo oportunidades a milhões de jovens e adultos, e qualificando o ensino técnico e tecnológico. Os Institutos Federais são Instituições Federais com propostas político pedagógicas inovadoras.

Entre 2003 e 2017, a rede federal de educação profissional, que agrega os institutos federais, passou de 140 para 644 unidades, oferecendo 11.264 cursos em todas as modalidades, que vai do Proeja ao Pós-Graduação, representando 1.031.798 matrículas (Fonte: MEC, 2017).

A transformação na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a criação dos Institutos Federais e sua expansão em curto período, trouxeram enormes desafios, em especial quando se une centenas de instituições com suas histórias e características diversas, algumas com 100 anos de existência.

Para alcançar estes índices de crescimento na educação profissional e tecnológica, além da expansão da Rede Federal, foram implementados programas que facultaram a oferta em todas as modalidades de ensino previstas no artigo 39 da Lei 11.741/08. Contribuíram também para o crescimento, a implementação de programas como Pronatec, Proeja, Projovem e outros, ofertados através de articulações com outras Redes de ensino, firmadas através de parcerias e convênios.

Os Institutos Federais através de termo de acordos e de metas firmado com o MEC em 19/05/2010, assumiram inúmeros compromissos com o Governo e a sociedade voltados para a melhoria na educação e gestão, destacando entre outros: “o desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão através de programas interinstitucionais, interagindo com outras Instituições; a implantação de programas e sistemas de gestão comprometidos com a racionalização, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos recursos investidos; ter sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação pública e a articulação da educação profissional científica e tecnológica e da educação superior com a educação básica e da graduação com a pós-graduação, com ênfase na inovação e ciência aplicada”. (MEC, 2010)

Neste sentido, foi de grande relevância a adoção pelos Gestores e pela comunidade acadêmica, de programas e convênios, articulados com os demais entes e Instituições, para alcançar os objetivos traçados em prol de uma educação de qualidade, de uma gestão racional, eficiente e efetiva e pela democratização do acesso às Instituições Públicas de ensino, atendendo assim, as necessidades sociais e o interesse público.

Outro fator importante para democratizar o acesso à educação, foi a reserva de cotas para ingresso de pessoas com deficiência nas universidades públicas e institutos federais, criadas pela Lei nº 12.711/12. Mas é fundamental ressaltar que, apesar da implementação do sistema de cotas para PcD no IFRS, o total de vagas reservadas na seleção de ingresso não são totalmente ocupados por este público. Portanto, é fundamental estudar e compreender a contribuição do IFRS na formação profissional e na inclusão desses alunos, bem como, a efetividade de suas políticas inclusivas, para qualificar ainda mais esta política, contribuindo efetivamente para a formação profissional, a inclusão no mundo do trabalho e o pleno exercício da cidadania desses sujeitos.

Pelos resultados alcançados e analisados neste estudo, podemos observar que através de uma política pública séria, que busca minimizar as desigualdades regionais, com uma gestão democrática com qualidade no trato do investimento público e visão estratégica, bem como, com aumento do investimento na educação, na pesquisa e na extensão e na contratação e qualificação no quadro de servidores, é possível alcançar resultados positivos num curto período de tempo, ampliando o número de cursos e matrículas, oferecendo à sociedade uma educação pública gratuita e de referência.

Nesta direção, o Campus Porto Alegre como Instituição em processo de reestruturação e franco crescimento, presenciou processos administrativos e pedagógicos inovadores, viabilizando a verticalização do ensino, com criação de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, bem como, a atuação forte na pesquisa e extensão. São novos desafios, mas com resultados extremamente positivos.

Em virtude desta recente transformação, que gerou enorme crescimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, foi fundamental investigar as políticas, os processos de implantação, a gestão, as estratégias, os avanços, as conquistas, bem como, os desafios na implantação e transformação desta nova

Institucionalidade. Sem dúvida esta investigação, trará contribuições importantes para o crescimento e, principalmente para fortalecimento deste novo modelo de Instituição Federal de Ensino.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Felipe Quintão de Bauman & a Educação Felipe Quintão de Almeida, Ivan Marcelo Gomes, Valter Bracht- Belo Horizonte: Atenctica Editora, 2009, - (Coleção Pensadores & Educação).

ANDRADE, Marina Sampaio de Paula Martins Goulart de Andrade et al. **Manual de Elaboração de Projetos e Execução de Convênios**. Brasília. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional do Consumidor, 157 p. 2015.

ANTUNES, Gyselle; FRANÇA Maria Cristina; SANTOS Sheyla. **Traçando as Imagens do Tempo Através da Educação, da Tecnologia e do Trabalho** – v.14, n.34, p. 211-230, ago/dez.2013 – Porto Alegre, Iliminuras, 2013.]]

ANTUNES, M. **O caminho do empoderamento**: articulando as noções de desenvolvimento, pobreza e empoderamento. In: ANTUNES M. e ROMANO, J. O. Empoderamento e direitos no combate à pobreza. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.

BAQUERO, Rute Vivian Angel. **Empoderamento**: instrumento de emancipação social? – uma discussão conceitual. Revista Debates, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p.173-187, jan.-abr. 2012.

BATISTA, Cristina. et al. **Educação Profissional e Colocação no Trabalho**: uma nova proposta de trabalho junto à pessoa portadora de deficiência. Brasília: APAE, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei n.º 6.545, de 30 de junho de 1978**. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 jul. 1978.

_____. **Lei n.º 8.948, de 08 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 dez. 1994.

_____. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 ago. 1998.

_____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. **Lei n.º 11.195, de 18 de novembro de 2005**. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei no 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2005.

_____. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008a.

_____. **Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 26 set. 1909.

_____. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.** - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 jul. 2015.

_____. **Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989.** Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 dez. 1989.

_____. **Decreto nº 3.298 de 20 dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1999.

_____. Decreto 6.170/2007, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul 2007.

_____. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 2011.

_____. Lei nº 12.711/12 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. MEC/SETEC. **Concepções e Diretrizes** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: MEC/SETEC, 2008b.

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição.** 07,2010. Convênio 64/2010.

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição.** Plano de Curso. Curso Técnico em Enfermagem. Porto Alegre-RS. 2010.

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição.** Plano de Curso. Curso de Especialização em Saúde Mental: Gestão, Atenção, Controle Social e Processos Educacionais. Porto Alegre-RS. Novembro 2011.

_____. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Grupo Hospitalar Conceição.** Plano do curso de especialização em atenção domiciliar com ênfase em gestão de redes. Porto Alegre-RS. 2014.

_____. **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.** Grupo Hospitalar Conceição. Plano do curso de especialização em urgência e emergência: Gestão e atenção no sus Porto Alegre-RS. 2014.

CARVALHO, Maria de Lourdes. **A Empresa Contemporânea: sua função social em face das pessoas com deficiência.** Belo Horizonte: Del Rey, 2012. P. 102.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. P.63.

CIAVATTA, M. **O trabalho como Princípio Educativo:** uma investigação teórico-metodológica (1930-1960), Tese de Doutorado, Rio de Janeiro:PUC. 1990.

_____, CIAVATTA, Maria, RAMOS Marise. **A educação de trabalhadores no Brasil contemporâneo: um direito que não se completa.** Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 6, n. 2, p. 65-76, dez. 2014.

COLOMBO, Jéfferson Augusto. **Carta Conjuntura da Fundação de Economia e Estatística/FEE.** Edição: Ano 20 nº 11 - 2011.

ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva. **Capacitação em Informação, Acessibilidade e Direitos Humanos para Servidores Públicos Federais, p. 11.** São Paulo: Evangraf, 2015.

FONSECA, Celso Suckow. **História do Ensino Industrial no Brasil.** Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Gaudêncio (org.). **Educação Profissional e Tecnológica: memórias, contradições e desafios.** Campos dos Goytacazes: Essentia, 2006. 449 p.

_____. Gaudêncio. **Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI.** Revista Brasileira de Educação, v. 16, n.46, jan/abr 2011.

_____. Gaudêncio. **Trabalho como princípio educativo: por uma superação das ambiguidades.** Boletim Técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3. 1995.

_____. Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva.** Um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 4ªed. São Paulo: Cortez, 1993.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a pedagogia do oprimido,** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FRIEDMANN, John. **Empowement: uma política de desenvolvimento alternativo.** Celta: Oeiras, 1996.

GARCIA, Sandra Regina de oliveira. **“O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil”.** In: *Trabalho e Crítica.* São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000.

GENTIL, Corazza. Organizador. **História Centenária da Faculdade de Ciências Econômicas 1909-2009.** Editora UFRGS. Porto Alegre. 2009.

HANSEL, Tânia Dubou. **A Empregabilidade de Pessoas com Deficiências: possibilidades e limitações.** Cuiabá: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2009. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva) Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2009.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.** Disponível em: <http://loja.ibge.gov.br/censo-demografico-2010>. Acesso em: 13. out. 2018.

IFRS. **Portaria nº 51 de 27 de fevereiro de 2012 do Reitor.** Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aa-i/>. Acesso em 16 mai. 2019.

_____. **Resolução 022 de 25 de fevereiro de 2014 do Conselho Superior.** Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aa-i/>. Acesso em 16 mai. 2019.

_____. **Resolução 020 de 25 de fevereiro de 2014 do Conselho Superior.** Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aa-i/>. Acesso em 16 mai. 2019.

_____. **Resolução 030 de 25 de abril 2015 do Conselho Superior.** Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aa-i/>. Acesso em 16 mai. 2019.

_____. **Novo Modelo em Educação Profissional e Tecnológica.** Concepção e diretrizes. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=6691&Itemid=

_____. Ministério da Saúde (BR). **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.** Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política nacional de educação permanente em saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2009.

LÜDKE, Marli E.D.A. André. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, M. H. **Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde no SUS:** trinta anos de avanços e desafios. et al. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.06682018>. 2018.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MARQUE, Cecília Berni de; TOLDRÁ, RoséColom. **Profissionalização de pessoas com deficiência mental no município de Campinas:** estudo de programas e projetos.

_____. Cecília Berni de; TOLDRÁ, RoséColom. Profissionalização de pessoas com deficiência mental no município de Campinas: estudo de programas e projetos. ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC, 2008, Campinas. In: **Anais do XIII Encontro de Iniciação Científica da PUC.** Campinas, 2008.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração de projetos.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEIRELES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 28. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MONTAGNER, Paula e LUIZ HERBERTO MULLER. **Inclusão produtiva urbana:** o que fez o Pronatec/ Bolsa-Formação entre 2011 e 2014. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 24 (2015)- Brasília, DF: MDS; SAGI, 2015.

MOURA, Emanuel Alves de. **Inserção dos Institutos Federais e o desenvolvimento local:** um estudo de caso em Laranjal do Jari – AP. 2010, 51p. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

OLIVEIRA, Jussara de Fátima Alves Campos; CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **As Políticas Neoliberais para a Educação Profissional**: Analisando o Governo Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula Da Silva. Artigo realizado em programa de Pós-Graduação. Doutorado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC – GO. Goiás.

ORGANIZAÇÃO Mundial da Saúde (OMS). **Financiamento dos sistemas de saúde. O caminho para a cobertura universal Relatório Mundial da Saúde 2010**. Genebra: OMS, 2010.

OTRANTO, Célia Regina. **Criação e Implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs**. Ano I, nº1, jan-jun 2010, p. 89-110. Revista RETTA (PPGEA/UFRRJ). 2010.

PACHECO, E. M. **Os Institutos Federais**: uma revolução profissional e tecnológica. Brasília, DF: Fundação Santillana-Moderna, 2011.

_____. E.M; MORIGI, Valter. Organizadores. **Ensino Técnico, Formação Profissional e Cidadania**. A Revolução da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Porto Alegre. Tekne, 2012.

PALASIOS, Paulie Ceres. **A articulação educação profissional e desenvolvimento territorial pelo Instituto Federal Goiano – Campus Ceres**: perspectiva e possibilidades. 2012, 147p. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PINHEIRO, A. C. B. A. et al. **A história do curso de Ciências Contábeis da faculdade de ciências econômicas da Universidade Federal do Rio Grande Do Sul (UFRGS)**. ConTexto, Porto Alegre, v. 11, n. 20, p. 85-97, 2º semestre 2011.

SAMARA, Beatriz Santos; BARROS, José Carlos de. **Pesquisa de Marketing**: conceitos e metodologia. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999. P. 11.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SECCHI, Leonardo; **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. – São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SEVERINO, Antônio J. Expansão do ensino superior: **Contextos, Desafios, Possibilidades**. In: Palestra apresentada no VI Fórum dos Pró-Reitores de Graduação da Região Sudeste (FORGRAD). Campinas: Fev.2009 SP, v. 14, n. 2, p. 253-266, jul. 2009.

SOUZA, Heron Ferreira; XAVIER, A. de S. **Desenvolvimento, territorialidade e sustentabilidade**: análise propositiva à dinâmica territorial dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2, 2010, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: CEFET-MG, 2010.

TOLEDO, Luciano de Oliveira. **Os Institutos Federais. Palestra do** Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – DDR na XXXIX Reditec. Fortaleza, 2015.

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Administração**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. **Do Curso Geral à Escola Técnica de Comércio 1909-1979**. Porto Alegre. Editora UFRGS, 1979.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005BRASIL. Expansão da Rede Federal. Brasília; MEC/SETEC, 2016. Disponível em <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 13 out. 2018.

ANEXO A

Education 2019, 9(3): 41-45
DOI: 10.5923/j.edu.20190903.01
Versão em Português

Inclusão social através da Educação: O IFRS na Formação Profissional de Pessoas com Deficiência

Paulo Roberto Sangoi^{1,2}, Luciana Calabro²

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, Brazil

²Program in Science Education, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brazil

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo principal verificar o comprometimento do Instituto Federal do Rio Grande do Sul na formação profissional de Pessoas com Deficiência para a inclusão no mundo do trabalho e cidadania. Para obtenção dos dados necessários à pesquisa e sua análise, a abordagem utilizada é a qualitativa, de natureza exploratória, caracterizando-se como um estudo de caso compreendendo o período de 2012 a 2018. Entre os principais resultados, está a implantação de políticas de acesso e permanência das pessoas com deficiência, voltadas para uma formação profissional, inclusiva e cidadã. No entanto, as principais barreiras ainda são a acessibilidade física do entorno, bem como a ampliação da participação das Pessoas com Deficiência nos processos seletivos de ingresso.

Palavras-chave: Formação profissional. Inclusão de pessoas com deficiência. Políticas de acesso e permanência de PcD.

Abstract

The main objective of this work is to verify the commitment of the *Instituto Federal do Rio Grande do Sul* (Federal Institute of Rio Grande do Sul) to training people with disabilities for their inclusion in the labor market and citizenship. The approach used to obtain the required data for research and analysis was of a qualitative, exploratory nature, characterizing it as a case study covering the period from 2012 to 2018. One of the main results is the deployment of access and permanence policies for persons with disabilities, geared to professional, inclusive and citizen training. However, the main barriers are still the physical accessibility of the surroundings as well as the obstacles to expanding the participation of people with disabilities in the selective admission processes.

Keywords: Professional training. Inclusion of people with disabilities. Access and permanence policies for PwD.

INTRODUÇÃO

Através da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 [1], foram criados trinta e oito Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, espalhados em todos os estados brasileiros. Essa Lei apresenta, entre os seus princípios básicos, a Justiça Social e a elevação do potencial de geração de trabalho e renda das pequenas estruturas produtivas, além da promoção do desenvolvimento tecnológico, como resposta eficaz aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e aos territórios, bem como estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

O Censo Demográfico de 2010, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [2], informa que mais de 45 milhões (cerca de 23% da população) de brasileiros se declaram com algum tipo de deficiência, divididas em motora, visual, auditiva ou intelectual.

Dados oficiais, como o do Censo/IBGE 2010, são fundamentais para que se possa qualificar as políticas institucionais para atender esse contingente de PcD. No censo, observa-se que, dos 45 milhões de PcD (entre 0 e 50 anos ou mais), apenas 16% frequentavam escolas ou creches. Com relação à ocupação, o Censo aponta que 53% das pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas encontram-se em situação de “desocupação” [2].

Como afirmam Estabel e Moro [3], “trata-se de um contingente de população que vive e tem direito de estudar e trabalhar, de se locomover em todos os espaços possíveis para sua realização pessoal e profissional e que tem direito de acesso e uso da informação para atender as suas necessidades de aprender e de atuar no mundo do trabalho que respeite a diversidade e que inclua a todos e a todas”.

Integrar as Pessoas com Deficiência - PcD no ambiente escolar e no mundo do trabalho é um dos desafios da atualidade. Uma das iniciativas é a Lei nº 8213/91, que atribuiu às empresas parte da responsabilidade de incluir pessoas com deficiência na sociedade [4]. Tendo em vista a baixa inserção dessa população no mundo do trabalho, tornou-se obrigatório às empresas com mais de 100 funcionários destinarem porcentagens de seu quadro funcional para essas pessoas. Carvalho [5] considera que a presente Lei, e os desdobramentos decorrentes, é “o principal mecanismo de inclusão social da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”.

Outro avanço legislativo foi a instituição da Lei 13.146, de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” [6]. Através dessa Legislação, fica claro o dever do estado, da sociedade e da família, de assegurar à pessoa com deficiência os direitos, entre outros, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à informação e comunicação. Importante destacar no Estatuto da Pessoa com Deficiência, o capítulo IV – Do Direito à Educação – pelo qual é garantido ao PcD um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Como visto, os princípios que regem os Institutos Federais estão em sintonia com o Estatuto da pessoa com deficiência, que, em seu artigo 28, garante o acesso, permanência, participação e aprendizagem, assim como o acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas [6].

Nessa pesquisa de cunho qualitativo o objetivo geral é verificar a contribuição do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS na formação cidadã e profissional da PcD, visando não somente a inclusão no mundo do trabalho, mas para que essas pessoas possam exercer plenamente os seus direitos e deveres em condições de igualdade, buscando sua inclusão e exercício da cidadania.

Já os objetivos específicos são: a) identificar as habilidades na formação profissional de PcD na convivência no mundo do trabalho; b) analisar as limitações e barreiras trabalhadas para a capacitação das PcD; c) avaliar as possibilidades de inclusão e cidadania no processo da formação profissional.

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: INGRESSO, ACEITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE PCD EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O direito à educação e ao trabalho das PcDs é garantido pela Constituição Federal de 1988 [7], que veda qualquer tipo de discriminação, transferindo ao Estado a proteção e a garantia às PcD, com relação à saúde, assistência pública, integração

social, a reserva de vagas em cargos e empregos públicos e atendimento educacional especializado em todos os níveis. A partir desse preceito constitucional, foi possível a elaboração de normas (Tabela 1), que viabilizam a garantia e defesa das PcD, inclusive com uma participação ativa em diversas instâncias de governo.

Tabela 1 – Normas Jurídicas

Constituição Federal de 1988	Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão (2001)	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) 2006
Lei 7.853-1989	Decreto 3.956/2001	Decreto 6.094/2007
Declaração de Jomtien 1990	Resolução CNE/ CEB 02/2001	Decreto legislativo 186/2008
Política Nacional de Educação Especial (1994)	Plano Nacional de Educação (PNE), lei n. 10.172/2001	Decreto 6.949/2009
Lei 8.859/94	Lei 10.436/2002	Resolução CNE/ CEB 04/2009
Declaração de Salamanca (1994)	Resolução CNE/ CP 01/2002	Decreto 7.611/2011
Portaria MEC 1.793/94	Portaria MEC 2.678/2002	Novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020
Lei 9.394/1996 (LDB) Lei de Diretrizes e Bases da Educação	Lei 10.845/2004	Lei Brasileira de Inclusão - lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015
Decreto n. 3.298/1999	Decreto 5.626/2005	Lei 13.409/ 2016

Através da Lei 7853/89 [8], regulamentada pelo Decreto nº 3298/99 [9], que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração, o legislador assegura às PcDs o pleno exercício dos direitos individuais e sociais e impõe ao Poder Público e seus órgãos que assegurem a esses sujeitos o exercício de seus direitos básicos, à educação, à saúde, ao trabalho entre outros, previstos no artigo 2º.

Nesse sentido, uma instituição de ensino pública, no caso o IFRS, deve implementar políticas sociais sólidas e permanentes de inclusão, acessibilidade e de permanência de pessoas com deficiência. A inserção da pessoa com deficiência nos

meios acadêmicos exige uma mudança pedagógica, curricular, cultural e atitudinal da instituição e da comunidade que o acolhe, para, assim, eliminar os preconceitos e efetivamente incluir aquele aluno com limitações ou dificuldades de aprendizado.

Segundo Stainback e Stainback [10], uma escola inclusiva [...] é aquela que educa todos os alunos em salas de aulas regulares. Educar todos os alunos em salas de aulas regulares significa que todo aluno recebe educação e frequenta aulas regulares. Também significa que todos os alunos recebem oportunidades educacionais adequadas, que são desafiadoras, porém ajustadas às suas habilidades e necessidades, recebem todo o apoio e ajuda de que eles e seus professores possam, da mesma forma, necessitar para alcançar sucesso nas principais atividades. [...] Ela é um lugar do qual todos fazem parte, em que todos são aceitos, onde todos ajudam e são ajudados por seus colegas e por outros membros da comunidade escolar, para que suas necessidades educacionais sejam satisfeitas.

Sasaki [11] sugere que, historicamente, tem sido responsabilidade de entidades filantrópicas e religiosas, bem como a alguns órgãos governamentais o desenvolvimento de projetos que visam o mapeamento das vagas e colocação das PcD nas empresas. Hansel [12] salienta a importância das instituições de ensino desenvolverem os cursos de qualificação profissional para PcD em consonância com as necessidades do mundo do trabalho. No entendimento de Batista et al. [13], o trabalho das instituições de ensino é finalizado com a real inclusão da PcD na sociedade, tornando esse um sujeito produtivo.

METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa, de cunho exploratório, e o método é estudo de caso. No entendimento de Samara e Barros [14], a pesquisa exploratória possibilita maior conhecimento de um fenômeno que está sendo estudado. Para Cervo, Brevian e Silva [15], a pesquisa exploratória “tem por objetivo familiarizar-se com o fenômeno ou obter uma nova percepção dele e descobrir novas ideias”.

O estudo de caso que, segundo Yin [16], é escolhido quando é preciso entender o “como” ou o “porquê” de um fenômeno de caráter contemporâneo estar inserido dentro do contexto da vida real e ser complexo. Quanto à abordagem, a pesquisa classifica-se como qualitativa, pois, de acordo com Vieira e Zouain [17], essa

metodologia “atribui importância fundamental à descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem, aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos, aos significados e aos contextos”.

Dessa forma, foram selecionados quatro alunos PcD, matriculados em cursos técnicos do IFRS, denominados A, B, C e D. O instrumento de pesquisa foi a entrevista e para análise buscou-se triangular as informações obtidas com os sujeitos com a análise de documentos do IFRS, bem como com a legislação existente.

A POLÍTICA DO IFRS PARA O ACESSO, A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: A PERCEPÇÃO DO ALUNO

No intuito de promover e fortalecer a sua política de inclusão, o IFRS implantou uma assessoria de ações afirmativas ligada à Reitoria, responsável pelo planejamento e coordenação das ações relacionadas à política de inclusão [21]. Com a implantação da assessoria de ações afirmativas, a Instituição passou a normatizar suas ações, através de uma série de regulamentações administrativas aprovadas pelo Conselho Superior e por ato do Reitor.

As principais regulamentações relacionadas às ações para inclusão de PcD são:

- a. Resolução que aprova a política de ações afirmativas do IFRS [22];
- b. Resolução que regulamenta os Núcleos de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas-NAPNES [23];
- c. Resolução que aprova a reserva de vagas nos processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* [24];
- d. Resolução que regulamenta os Núcleos de ações afirmativas-NAAfs [26];
- e. Portaria de criação do Centro de Tecnologia de Acessibilidade-CTA [25].

Buscando analisar a efetividade da política voltada ao PcD, foram realizadas entrevistas com alunos com deficiência, matriculados no Campus Porto Alegre do IFRS. Para os entrevistados, o IFRS se apresentou como uma porta de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho. Dos quatro alunos entrevistados, dois estavam matriculados em cursos técnicos subsequentes - entrevistados A e D e dois cursavam o Programa de Educação Técnica e Profissional para Jovens e Adultos (PROEJA) – entrevistados B e C.

Com relação ao acesso aos cursos, dois entrevistados (A e D) informaram não ter ingressado no IFRS pela política de cotas, apesar de terem utilizado recursos

específicos durante a realização da prova (entrevistada A é cega, enquanto o entrevistado D possui limitações motoras). O sujeito A apresenta as dificuldades do ingresso em concursos pelas cotas, em decorrência de compatibilidade para o cargo e de certa resistência à política de cotas para inclusão de PcD em determinados órgãos públicos, mas declara apoio integralmente ao programa de cotas para inserção no trabalho e no ensino. *“(...) está sendo um bom momento para os cegos, os surdos, os cadeirantes, que emprego agora não falta, só falta qualificação dos profissionais, de capacidade de se manter naquela instituição. Mesmo as pessoas cegas, elas tem capacidade de ser eficiente ou não. Eu acho que essa questão da cota é muito bom”* (Entrevistada A).

O entrevistado D também apoia a política de cotas, apresentando que ainda há um amplo caminho a ser trilhado, no sentido de conscientizar a população e as empresas do potencial que há no trabalho das PcD. Para esse entrevistado, é importante ter uma visão ampliada do que é inclusão social. *“(...) Meu entendimento sobre inclusão social é fazer com que a pessoa participe de um meio social que ele se sinta incluído dentro desse meio que seja até mesmo na parte de recreação, essa participação que hoje pra mim é um lado que eu deixo um tanto renegado por causa do meu problema”* (Entrevistado D).

Os sujeitos B e D ingressaram no IFRS por meio da política de cotas. Para ambos, tal política possibilitará a conclusão do ensino médio, juntamente com o curso técnico. E isso é importante, tanto para eles quanto para seus familiares. Além das habilidades técnicas, aprendidas durante os cursos realizados, todos os entrevistados apontam a convivência com professores e alunos, algo fundamental para o desenvolvimento de habilidades comportamentais e sociais. Tais habilidades são importantes para todos os profissionais, mas são fundamentais para as PcD. Marque e Toldrá [18] enfatizam a necessidade da qualificação da PcD como um todo, envolvendo os aspectos comportamentais e as habilidades. É preciso observar o mundo real de trabalho e as expectativas que esse apresenta. Essas autoras ainda salientam que o ideal dos programas de educação e qualificação é serem desenvolvidos após uma investigação minuciosa das habilidades da PcD, a fim de melhorar as condições de inclusão social e colocação profissional delas.

Como era de se esperar, as principais limitações e barreiras estão associadas à acessibilidade física. A condição do entorno do Campus Porto Alegre do IFRS é apontada como um dos limitadores. *“As calçadas na cidade têm muito a melhorar, tem*

muito buraco. Se um deficiente está caminhando lá na Áustria e ele cai em um buraco, o dono daquela casa, do terreno, vai ter que indenizar aquela pessoa. (...) A gente vai melhorar o nosso país conscientizando cada pessoa a melhorar a sua calçada. (...) Eu acredito que vai acontecer para o Brasil, mas eu acho que vai demorar ainda um pouquinho. Eu acho que quem ainda tem que ser conscientizando disso são as pessoas da política” (Entrevistada A).

Também foram relatadas as dificuldades relativas ao desenvolvimento da atividade profissional. Tais dificuldades vão além dos aspectos físicos e arquitetônicos. Envolvem as dificuldades de entendimento, por parte das empresas, do papel a ser desempenhado pela PcD e as capacidades e qualificações de tais profissionais. Em alguns casos, tais dificuldades são enfrentadas pelas PcD no ambiente escolar.

Todos os entrevistados avaliam como muito positiva a atuação do IFRS e de suas políticas, no que se refere à inclusão e ampliação da cidadania. Um dos elementos citados, pelos entrevistados B e C, foi a possibilidade de desenvolverem atividades, enquanto bolsistas, junto aos setores administrativos do Campus. Na fala dos entrevistados, tal experiência ajudou a compreender melhor as disciplinas estudadas. A entrevistada A informou que realizou estágio junto à Biblioteca do Campus Porto Alegre, o que possibilitou uma inserção profissional mais rápida após o término do curso. *“Na verdade, quando eu estava me formando, assim, no período da apresentação do relatório de conclusão do curso, até eu digo sempre que eu procurei a professora ... porque eu pensava em desistir. Eu não achava que alguma biblioteca fosse me aceitar assim, não é complexo de inferioridade, mas eu achava que isso estava muito longe, distante. E até pensei em não fazer o relatório de conclusão e trancar. E aí a Professora ... disse: ‘Não, agora que tu chegaste até aqui você tem que continuar’. Ai eu fiz o estágio, e no estágio, que não durou o tempo que é, durou o dobro, eu fiquei um ano praticamente na biblioteca, me adaptando, porque um momento era quando eu trabalhava muitos anos atrás enxergando numa biblioteca, agora outro momento da minha vida foi eu trabalhar sem enxergar dentro da biblioteca. Então ali naquele momento do estágio, que o estágio te dá uma preparação para a rua, para vida, porque está tudo na teoria, mas depois você vai para a prática. Então foi muito bom por isso. Aí conclui, e dentro do meu estágio, eu recebi um telefonema, eu mandei meu currículo, eu me inscrevi no site, em outra escola”.*

Há que considerar a necessidade dos currículos e ambientes escolares estarem abertos às necessidades da PcD, pois a questão da inclusão é complexa, e a cada vez mais frequente nos diferentes cursos do IFRS. Observou-se pelo levantamento feito no primeiro semestre de 2018, junto à Assessoria de Ações Inclusivas da Reitoria do IFRS, que a Instituição atendia 210 alunos com deficiência, representando aproximadamente 1,5% do total de matrículas do IFRS.

CONCLUSÃO

É importante ressaltar que a reserva de cotas para ingresso de pessoas com deficiência nas universidades públicas e institutos federais, criadas pela Lei nº 12.711/12 [19], ainda provocam grandes debates a favor e contra, sendo um assunto bastante polêmico. Mas é fundamental salientar que, apesar da implementação do sistema de cotas para PcD no IFRS, o total de vagas reservadas na seleção de ingresso não são totalmente ocupados por este público. Observa-se que, na seleção do primeiro semestre de 2018 do IFRS, onde foram oferecidas um total de 1.130 vagas para os Cursos Técnicos subsequentes, com reserva para PcD de 338 vagas, verificou-se que apenas 210 alunos com deficiência efetivamente frequentam a instituição, mostrando que as vagas para PcD não foram totalmente preenchidas, sendo o excedente redistribuído para outros candidatos.

Portanto, a manutenção do sistema de cotas e a inclusão das pessoas com deficiência é imperativo, seja pelas questões de cidadania, seja pelas exigências legais e institucionais. Importante pensar que tal inclusão, que se inicia no ambiente familiar, se estende dos espaços de formação acadêmica, indo até as diversas possibilidades de ocupação laboral.

Através de entrevistas com quatro alunos PcD do Campus Porto Alegre do IFRS buscou-se compreender a contribuição do IFRS na formação profissional e na inclusão desses alunos, bem como a efetividade de suas políticas inclusivas. Com a realização dessas entrevistas, foi possível identificar as barreiras e dificuldades encontradas, com foco na análise das possibilidades de inclusão profissional e de ampliação das oportunidades de PcD.

As principais barreiras apresentadas pelos alunos entrevistados dizem respeito aos aspectos de acessibilidade física no entorno do Campus. Já as condições internas do Campus são dadas como satisfatórias. Também, foi relatada a falta de

compreensão, por parte das empresas, dos papéis e funções profissionais a serem desempenhadas pelas PcD.

Por fim, na percepção dos alunos entrevistados, a Instituição vem apresentando resultados satisfatórios no que se refere à capacitação profissional e a inclusão cidadã. Assim, ao se comprometer com uma política para a inclusão de PcD, o IFRS tem contribuído efetivamente para a formação profissional, a inclusão no mundo do trabalho e o pleno exercício da cidadania desses sujeitos. No entanto, ainda é preciso fazer um trabalho de aproximação com esse público, demonstrando que o IFRS está preparado para acolher e atender esse sujeito.

REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008.
- [2] IBGE. **Censo Demográfico 2010**: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Disponível em: <http://loja.ibge.gov.br/censo-demografico-2010>. Acesso em: 13. out. 2018.
- [3] ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva. **Capacitação em Informação, Acessibilidade e Direitos Humanos para Servidores Públicos Federais, p11**. São Paulo: Evangraf, 2015.
- [4] BRASIL. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 ago. 1998.
- [5] CARVALHO, Maria de Lourdes. **A Empresa Contemporânea: sua função social em face das pessoas com deficiência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. P. 102.
- [6] BRASIL. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015**. - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 jul. 2015.
- [7] _____. **Constituição Federal** (1988). Brasília: Senado Federal, 1988.
- [8] _____. **Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 dez. 1989.
- [9] _____. **Decreto nº 3.298 de 20 dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1999.
- [10] STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999. P. 11.
- [11] SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.
- [12] HANSEL, Tânia Dubou. **A Empregabilidade de Pessoas com Deficiências: possibilidades e limitações**. Cuiabá: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2009. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva) Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2009.
- BATISTA, Cristina. et al. **Educação Profissional e Colocação no Trabalho: uma nova proposta de trabalho junto à pessoa portadora de deficiência**. Brasília: APAE, 1997.
- [13] SAMARA, Beatriz Santos; BARROS, José Carlos de. **Pesquisa de Marketing: conceitos e metodologia**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- [14] CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. P.63

- [15] YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005BRASIL. **Expansão da Rede Federal**. Brasília; MEC/SETEC, 2016. Disponível em <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 13 out. 2018.
- [16] VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Administração**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- [17] MARQUE, Cecília Berni de; TOLDRÁ, RoséColom. **Profissionalização de pessoas com deficiência mental no município de Campinas: estudo de programas e projetos**. ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC, 2008, Campinas. In: **Anais do XIII Encontro de Iniciação Científica da PUC**. Campinas, 2008.
- [18] BRASIL. **Lei nº 12.711/12 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.
- [19] BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- [20] IFRS. **Portaria nº 51 de 27 de fevereiro de 2012 do Reitor**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.
- [21] _____. **Resolução 022 de 25 de fevereiro de 2014 do Conselho Superior**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.
- [22] _____. **Resolução 020 de 25 de fevereiro de 2014 do Conselho Superior**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.
- [23] _____. **Resolução 030 de 25 de abril 2015 do Conselho Superior**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.
- [24] _____. **Portaria 1153 de 19 de agosto de 2015 do Reitor**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.
- [26] _____. **Resolução 038 de 20 de julho de 2017 do Conselho Superior**. Disponível em <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-aai/>. Acesso em 16 mai. 2019.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Conselho Superior

ANEXO B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Acordo de Metas e Compromissos n.º....
 que entre si celebram a União,
 representada pelo **Ministério da
 Educação**, por intermédio da **Secretaria
 de Educação Profissional e
 Tecnológica**, e o **Instituto Federal
 de Educação, Ciência e Tecnologia
 do Rio Grande do Sul**, para os fins de
 estruturação, organização e atuação dos
 Institutos Federais criados pela Lei n
 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0074-59, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", 4 andar, Brasília - DF, neste ato, representada pelo Secretário, **Eliezer Moreira Pacheco**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, RG nº 9.020.406.287, expedida pela SSP/RS, CPF nº 075.109.770-53, nomeado pela Portaria n 824, publicada no Diário Oficial da União de 30.09.2005, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ/MF no. 10.637.926/0001-46, representado pela sua Reitora **Cláudia Schiedeck Soares de Souza**, brasileira, nomeada por Portaria Ministerial, nº 047 de 07/01/2009, publicado no DOU de 08/01/2009, RG nº 6019551529, CPF nº 435.644.700-00, residente e domiciliado na Rua Flores da Cunha, 145/402, Bairro Centro, CEP: 95720-000, Estado do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO:

- a necessidade da efetiva implantação e implementação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais - IF) no âmbito do Plano de Reestruturação e Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- a implantação dos Institutos Federais, dada a sua relação com o conjunto de políticas para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), fundamental para a efetividade destas;
- que os Institutos Federais têm, na condição de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – REDE, eixo norteador e ideário comum a sustentar a sua razão de existir;
- que a condição de REDE pressupõe a obrigação em tecer relações entre as instituições que a compõem e, a partir delas, com outras, cujo compartilhamento de idéias e ações contribuem para cumprimento de sua missão institucional;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

- as políticas e diretrizes do MEC expressas no Plano de Desenvolvimento da Educação;
- o compromisso dos Institutos Federais - IF com a formação de professores e a implementação de ações em favor da melhoria da educação básica;
- que os Institutos Federais – IF devem atuar como agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades e representações locais e regionais, significado maior da articulação com os arranjos produtivos, sociais e culturais;
- que os Institutos Federais – IF devem estabelecer sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação pública;
- o compromisso dos Institutos Federais - IF com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão sempre em benefício da sociedade, a eficácia nas respostas de formação profissional, a construção, a difusão e a democratização do conhecimento científico e tecnológico, suporte e interação com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, fundamentos estruturantes dos Institutos Federais;
- que o compromisso dos Institutos Federais - IF com diversidade, com a redução das barreiras educativas e com a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas, implica na ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil;
- que a atuação, dos Institutos Federais - IF, pautada na democratização do acesso e permanência nos processos formativos implica na ampliação da oferta, na necessidade de reduzir as taxas de evasão, na ocupação de vagas ociosas, e sua ocupação em todos os turnos, especialmente no período noturno;
- a necessidade de mobilidade estudantil, com implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de estudos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação profissional, na formação inicial e continuada, na formação técnica de nível médio e no nível superior;
- os compromissos dos Institutos Federais - IF com a implantação do programa de reconhecimento de saberes não formais para fins de certificação e acreditação profissional;
- a necessidade da diversificação da oferta de cursos, especialmente os inovadores, sintonizados com as demandas que contribuam para o desenvolvimento local e regional e, conseqüentemente, a sua adequação aos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos, Superiores de Tecnologia e demais catálogos nacionais;
- o compromisso dos Institutos Federais - IF com a adesão, apoio e participação na implementação dos Sistemas de Informação do MEC, SETEC e da REDE;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

- a necessidade de revisão da estrutura acadêmica, com a reorganização dos cursos e atualização de métodos e metodologias de ensino, buscando elevação da qualidade dos processos formativos;
- a necessidade de articulação da educação profissional científica e tecnológica e da educação superior com a educação básica e da graduação com a pós-graduação, com ênfase na inovação e ciência aplicada;
- os compromissos dos Institutos Federais - IF com a implantação de programas e sistemas de gestão comprometidos com a racionalização, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos recursos investidos;
- a necessidade de obtenção de um instrumento efetivo de planejamento de curto, médio e longo prazo que articule as ações da REDE com as políticas e diretrizes de Educação do País.

RESOLVEM celebrar o presente Termo, para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais criados pela Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, bem como de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o Plano de Estruturação, Expansão e Atuação do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul** expresso por meio deste acordo e da planilha de metas e compromissos, integrantes deste instrumento, como se transcritos estivessem, a serem atingidos em curto prazo, até o ano de 2013 e projeção de manutenção ou ampliação nos anos seguintes, tomando como marco de médio prazo o ano de 2016 e de longo prazo o ano de 2022, bicentenário da Independência da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Metas e Compromissos:

1. Índice de eficiência da Instituição

Alcance da meta mínima de 90% de eficiência da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 75% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficiência da Instituição será calculado pela média aritmética da eficiência de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos regularmente matriculados e o número total de vagas de cada turma, sendo que este total de vagas é resultado da multiplicação das vagas ofertadas no processo seletivo pelo número de períodos letivos para cada uma dessas turmas;

2. Índice de eficácia da Instituição

Alcance da meta mínima de 80% de eficácia da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 70% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficácia da Instituição será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Conselho Superior

3. Alunos matriculados em relação à força de trabalho

Alcance da relação de 20 alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais por professor considerando-se, para efeito deste Termo de Acordo de Metas e Compromissos, os alunos dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante e subsequente), PROEJA, cursos de graduação (CST, licenciatura, bacharelado), de pós-graduação (*lato-sensu* e *stricto-sensu*) e de Formação Inicial e Continuada, em relação a todo quadro de professores ativos na Instituição.

Para o cálculo desta relação, cada professor DE ou de 40 horas será contado como 01(um) professor e cada professor de 20 horas será contado como meio;

O número de alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada será corrigido pela multiplicação da carga horária semestral do curso, dividido por 400 horas.

4. Vagas para os cursos técnicos

Manutenção de pelo menos 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio, conforme disposto o disposto na lei de n 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

5. Vagas para a formação de professores e Licenciaturas

Manutenção de pelo menos 20% de vagas para os cursos de licenciaturas e de formação de professores conforme o disposto na lei de n 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

6. Vagas PROEJA

Compromisso da oferta de curso de PROEJA (técnico e FIC) na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda regional, conforme o disposto no Decreto de n 5.840, de 13 de julho de 2006;

7. Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Apresentação de em média pelo menos um projeto, com a efetiva realização de um programa de melhoria da qualidade da educação básica, por Campus, especialmente em apoio ao ensino médio inovador, direcionado às escolas, professores e alunos das redes públicas, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com os sistemas públicos de ensino;

8. Programa de Formação Inicial e Continuada

Implementação no Instituto Federal de cursos de Formação Inicial e Continuada e de programas de reconhecimento de saberes e competências profissionais para fins de certificação e acreditação profissional, em pelo menos, uma área ou eixo tecnológico;

9. Oferta de Cursos a Distância

Implantação da modalidade Educação à Distância como atividade regular, no Instituto Federal;

10. Forma de acesso ao ensino técnico

Adoção, até 2011, de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

11. Forma de acesso ao ensino superior

Adoção, até 2011, de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi e adoção do ENEM para o acesso aos cursos de graduação;

12. Forma de acesso às Licenciaturas

Adoção prioritária de vagas para professores das redes públicas, conforme preceitos legais e demandas da sociedade;

13. Programas de apoio a estudantes com elevado desempenho

Implantação, até 2011, de programas de apoio a estudantes com elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica (Prova Brasil, SAEB e ENEM) e olimpíadas promovidas pelo MEC;

14. Pesquisa e Inovação

Apresentação e desenvolvimento de, em média, pelo menos um projeto de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico por Campus, que reúna, preferencialmente professores e alunos de diferentes níveis de formação, em todos os campi, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação com interesse social;

15. Projetos de Ação Social

Apresentação e desenvolvimento de projetos de ação social, em média, de um em cada Campus, até o início de 2011; e ampliação dessas atividades em pelo menos 10% ao ano, pela implementação de projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão;

16. Núcleo de Inovação Tecnológica

Implementação de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT, e programas de estímulo à organização cooperativa que incentivem a pesquisa, inovação e o empreendedorismo;

17. Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais

Desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão interagindo os Campi do Instituto Federal; e programas interinstitucionais interagindo o Instituto Federal com outras Instituições Nacionais e Internacionais;

18. SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC

Adesão, a partir de 2010, ao SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC e a outros programas de interesse coletivo da REDE FEDERAL, com compromisso de alimentação das bases de dados do Ministério da Educação;

19. SIGA-EPT

Adesão ao sistema SIGA-EPT ou compromisso com a transferência para sua base de dados, via digital, das informações mínimas solicitadas pelo MEC/SETEC. Considerando, neste caso, a disponibilidade da descrição de formatos para intercâmbio de dados do SIGA-EPT com outros sistemas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além das metas e compromissos assumidos no Termo de

Acordo de Metas e Compromissos:

I – DO MEC/SETEC

1. Desenvolver ações para assegurar os recursos necessários para custear as despesas com a execução do presente instrumento, de acordo com o estabelecido na cláusula sexta e mediante a celebração de instrumentos específicos, em conformidade com a legislação correlata.
2. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução desse Termo de Acordo de Metas e Compromissos, conforme planilhas integrantes deste instrumento, bem como fornecer, quando solicitado, o assessoramento necessário para o seu cumprimento;
3. Criar um sistema de avaliação dos cursos técnicos similar ao ENADE, atualmente existente para os cursos superiores.
4. Aferir o cumprimento das Metas e Compromissos acordados por meio do SIMEC/SISTec/Censo/SIGA-EPT;
5. Prover as instituições dos cargos e das funções necessários, visando a implementação e o cumprimento do plano de metas estabelecido nesse acordo, respeitados os limites de autorização e provisão determinados pelo Ministério do Planejamento.
6. Criar comissão de acompanhamento/supervisão do Termo de Acordo de Metas e Compromissos com a garantia da participação de representação do CONIF;
7. Desenvolver ações no sentido de assegurar a reposição de pessoal (banco de professor equivalente e quadro de referência de técnico administrativo), considerando a relação de 1:0,75, ou seja, haverá 04 professores para cada 03 técnico administrativos em educação;
8. Desenvolver ações para ampliar a assistência estudantil, em parâmetros consentâneos com os praticados no âmbito das Universidades Federais;
9. Desenvolver ações para garantir um programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado profissional e doutorado) para os servidores docentes e técnico administrativos em educação dos Institutos Federais.

II. DO INSTITUTO

1. Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento e no Plano aprovado pelo MEC/ SETEC;
2. Utilizar os recursos do presente Acordo de Metas e Compromissos, exclusivamente na execução do seu objeto, mantendo a dotação orçamentária e classificação de despesa originária;



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Conselho Superior

3. Encaminhar os dados ao SIMEC/SISTec/Censo/SIGA-EPT, conforme o caso, de acordo com o cronograma e procedimentos acordados com o MEC/SETEC;
4. Fornecer todas as informações que o MEC/ SETEC solicite sobre o Plano, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver, nos prazos previamente estabelecidos;
5. Anexar a este Termo Acordo de Metas e Compromissos as planilhas preenchidas com os dados correspondentes a cada campus do Instituto;
6. Desenvolver programas de apoio a projetos de assistência estudantil como mecanismos que promovam a adoção de políticas afirmativas, democratização do acesso, a permanência e êxito no percurso formativo e a inserção sócio-profissional, tendo como pressuposto a inclusão de grupos em desvantagem social;
7. Orientar-se, em consonância com as normativas legais pertinentes, pelo documento de Concepção e Diretrizes para os Institutos Federais, constantes do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE do Ministério da Educação, pelas diretrizes para o ensino, pesquisa e extensão, pelos modelos de estruturas organizacionais e pelo sistema de gestão administrativo-orçamentário-financeiro anexados a este Termo de Acordo de Metas e Compromissos e às suas versões atualizadas pela SETEC/MEC disponíveis no SIMEC;
8. Disponibilizar infra-estrutura necessária: recursos humanos, financeiros e materiais para oportunizar cursos específicos de pós-graduação stricto sensu a todos os servidores que não possuem o título de mestre ou doutor.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO

A vigência do presente instrumento será de 12 (anos) anos contados da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É vedado o aditamento deste instrumento para alteração do objeto.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Poderão ser propostos ajustes no instrumento, anualmente, com as devidas justificativas, articulados ao Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal, com vistas à repactuação, a ser analisada e aprovada pela SETEC/MEC, considerando a dinamicidade do processo de planejamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação, considerando a Previsão de Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal, se comprometem a cumprir as metas que são explicitadas na planilha de metas e compromissos, anexa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O montante de recurso para execução deste acordo de metas é R\$ 29.320.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte mil reais) para investimentos e demais despesas e de R\$ 29.826.592,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais) para as demais despesas pessoal e encargos sociais, sendo o último incorporado ao orçamento da instituição após o cumprimento das metas estabelecidas

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A distribuição dos recursos nos programas, ao longo dos oito anos, está definida na mesma planilha.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - No exercício de 2010, os recursos foram alocados na Unidade Orçamentária do Instituto Federal.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Serão descentralizados recursos oriundos da Unidade Orçamentária MEC nos exercício de 2011 e subseqüentes como complemento ao estabelecido neste Acordo de Metas e Compromissos.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Para despesas de capital serão investidos o valor médio de R\$2.000,00 (dois mil reais) por aluno matriculado, **considerando os anos de 2009, 2010 e 2011**, nos termos deste Acordo de Metas e Compromissos, disponibilizados da seguinte forma:

Item	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Pessoal		18.510.802	26.490.723	29.826.592	29.826.592	29.826.592	29.826.592	29.826.592
Investimentos	673.853	7.127.780	21.518.367	0	0	0	0	0
TOTAL	18.792.199	25.638.582	48.009.090	29.826.592	29.826.592	29.826.592	29.826.592	29.826.592

SUBCLÁUSULA SEXTA – Para despesas com manutenção e pessoal ativo será utilizado como parâmetro o custo aluno médio anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tomando como base o orçamento do ano de 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Acordo de Metas e Compromissos não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. Sua operacionalização dar-se-á mediante a descentralização de recursos financeiros, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - EFEITOS DO DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS

Os seguintes efeitos serão aplicados no caso de descumprimento dos itens do presente Acordo de Metas e Compromissos, até o cumprimento das medidas de ajustes apontadas pela SETEC/ MEC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - suspensão do envio do recurso da parcela orçamentária programada, no ano subsequente à aferição das metas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – suspensão do acréscimo de professores ao banco de professores equivalentes da instituição, quando da atualização anual do mesmo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – o Instituto ficará desobrigado ao cumprimento estrito das metas acordadas caso haja descumprimento por parte do MEC das suas obrigações pactuadas neste acordo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Acordo de Metas poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Acordo de Metas e Compromissos o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

1.utilização dos recursos transferidos em desacordo com o objeto e metas, constantes do Plano; 2.retardamento de início da execução do objeto do Acordo de Metas e Compromissos por mais de um ano, contados da data de recebimento dos recursos financeiros.

3.não cumprimento por parte do MEC e do Instituto Federal, das suas obrigações pactuadas no acordo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Acordo de Metas e Compromissos também poderá ser rescindido, a critério do MEC/SETEC, por motivo de interesse público, caso sofra alguma restrição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos praticados em função deste Acordo de Metas e Compromissos deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo dela constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93, correndo as despesas por conta do MEC/SETEC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONTROVÉRSIAS

É competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Protocolo, que não possam ser resolvidas mediante acordo entre os partícipes, a Advocacia-Geral da União – AGU, nos termos do inciso XI, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993”).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, de junho de 2010.

Eliezer Pacheco
Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Fernando Haddad
Ministro de Estado da Educação

TESTEMUNHAS

ANEXO C

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ofício nº 164/2010

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

De: Paulo Roberto Sangoi
Diretor-Geral do IFRS – Campus Porto Alegre

Para: Dr. Henrique Paim
Secretário Executivo do Ministério da Educação

Para: Prof. Eliezer Pacheco
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica - MEC

Senhores,

O presente documento visa substanciar, junto ao Poder Executivo Federal, bem como ao Poder Judiciário, as justificativas para a ampliação física que se faz necessária ao Campus Porto Alegre do Instituto Federal do RS (IFRS), o qual utiliza um prédio localizado na Rua Ramiro Barcelos 2777, junto ao Campus Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A devedora da União (ULBRA) é proprietária de dois imóveis localizados na região central de Porto Alegre – RS, sendo que ambos destinam-se à atividade educacional, sendo que um dos imóveis também é um edifício-garagem, além de toda estrutura de ensino instalada, com mais de 20 salas de aula e espaços para setores administrativos. Um dos imóveis já teve seu pedido de adjudicação deferido pela Justiça Federal do município de Canoas – RS (conforme decisão em anexo) em favor do Campus Porto Alegre do IFRS. O segundo imóvel encontra-se penhorado pela Justiça do Trabalho e pela Justiça Federal. Tratando-se de crédito privilegiado torna-se necessário liquidar o valor pendente na Justiça do Trabalho para após ser requerida a adjudicação pela Justiça Federal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Em reunião com o Juiz do Trabalho, fomos informados que o passivo trabalhista gira em torno 20 milhões de reais, sendo que apenas 3 milhões de reais são necessárioS para quitar a dívida trabalhista, o restante é crédito da União. Repassado este crédito para a Justiça do Trabalho seria possível levantar a penhora e requerer adjudicação do referido imóvel.

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre possui atualmente 2100 alunos e 180 servidores, sendo que o prédio já adjudicado não possui espaço de estacionamento para atender a demanda e tratando-se de zona central da capital haveria um sério problema logístico. Por outro lado, além de atender esta demanda de estacionamento o prédio a ser adjudicado serviria para atender não apenas os atuais cursos técnicos e superiores, bem como suas futuras expansões, mas também um dos principais projetos do campus na área de Formação Musical e Cultural, com mais de 30 anos de existência e cerca de 400 alunos por ano, o que atualmente nos obriga a locar um imóvel privado e distante da sede do campus.

Além do mais, esse imóvel permitiria a instalação de um Restaurante para os estudantes, bem como a construção de uma área poli-esportiva, necessária para os projetos e atividades esportivas do campus, o que atualmente não possuímos.

Finalmente, a posse dos dois prédios, além de possibilitar a nossa expansão por longo prazo, permitiria a entrega imediata do atual prédio ocupado pelo Campus para a UFRGS.

Assim sendo, solicitamos que vossa senhoria autorize a transferência do numerário suficiente para a quitação da referida dívida trabalhista, facultando assim o levantamento da penhora para que a Procuradoria da Fazenda possa requerer a adjudicação do imóvel que vai à leilão no dia 04 de novembro, conforme descrito a seguir. Caso, por questões legais, não seja possível essa transação, que o IFRS seja autorizado a adquirir o imóvel no referido leilão, disponibilizando a SETEC os recursos necessários para tal fim.

Atenciosamente.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

Descrição do imóvel a ser adjudicado:

Um terreno com benfeitorias, descrito na matrícula nº 156.040 do livro 02 – R.Geral, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/ RS, nos seguintes termos: “ A garagem comercial da Rua Voluntários da Pátria, sob o nº 506, localizada no primeiro e segundo pavimento, como total de 1.555,90m², e o respectivo terreno medindo 60,15m de frente ao sul, na dita rua Voluntários da Pátria, tendo nos fundos, ao norte 49,85m no alinhamento da rua Comendador Manoel Pereira, para a qual também faz frente, por 58,65m de extensão da frente aos fundos em um lado leste, onde divide-se co imóvel da Cia. Energia Elétrica Estadual – CEEE. – Bairro: Centro – Quarteirão: Ruas Voluntários da Pátria, Comendador Manoel Pereira, Coronel Vicente e Praça Oswaldo Cruz”. (Benfeitorias não averbadas: sobre o referido imóvel consta edificado um prédio de 12 pavimentos com aproximadamente 20.000,00 metros quadrados, benfeitoria esta não averbada na matrícula do Registro do Imóvel). **AVALIAÇÃO: Avaliado em conjunto o terreno e as benfeitorias não averbadas na matrícula pelo valor de R\$ 13.866.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais).**

3ª VARA DE CANOAS

LOTE 01: Processo nº: 0184000-97.2008.5.04.0203:

ANEXO D

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2009.71.12.003391-0/RS

EXEQUENTE : **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**
ADVOGADO : **CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES**
EXECUTADO : **COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP**

DESPACHO/DECISÃO

Nas fls. 55/57 manifesta-se a Fazenda Nacional, requerendo a adjudicação dos imóveis de matrículas n. 48.622, 58.191, 58.192, 11.667, 20.605, 133.927 e 90.488, todos localizados em Porto Alegre. Refere a credora que tais bens serão destinados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre e à Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que, com a participação de outros interessados, assumirá a gestão da instituição de saúde do Hospital Independência.

Considerando:

a) a **saúde e a educação como direitos fundamentais sociais**, nos termos do art. 6º, caput da Constituição da República;

b) a **saúde e a educação como direito de todos e dever do Estado**, nos termos dos arts. 196 e 205, caput, da Constituição da República;

c) o **dever do Estado** de promover ações visando ao **atendimento da saúde e educação às crianças**, nos termos do arts. 227 da Constituição da República;

d) o **dever do Estado** de promover ações para **amparo aos idosos**, defendendo sua **dignidade, bem-estar** e garantindo-lhes o **direito à vida**, nos termos do art. 230 da Constituição da República;

e) o princípio constitucional de ampliação de acesso ao sistemas públicos de saúde,

f) a competência da União para proporcionar o acesso à educação, nos termos do art. 23, inc. V da Constituição da República;

g) o permissivo constitucional de vinculação de receita para ações nas áreas de saúde e educação, nos termos do art. 167, inc. IV, da Constituição da República;

h) a evidente finalidade pública que será conferida aos imóveis, conforme documentação anexada aos autos pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

Decido:

Encontrando-se a adjudicação listada em primeiro lugar, no rol de expropriação constante nos incisos do art. 647 do CPC, **acolho os pedidos de adjudicação dos imóveis acima**, com base nos arts. 24, I, da LEF, e 685-A do CPC.

Em função do deferimento da adjudicação, **determino a suspensão do leilão** para alienação dos imóveis acima mencionados. Comunique-se o Sr. Leiloeiro desta decisão.

Intimem-se.

Canoas, 29 de outubro de 2010.

Daniel Luersen
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

Documento eletrônico assinado digitalmente por **Daniel Luersen, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e a Resolução nº 61/2007, publicada no Diário Eletrônico da 4ª Região nº 295 de 24/12/2007. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfrs.gov.br/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **6332496v7** e, se solicitado, do código CRC **C1929A6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIEL LUERSEN:2528

Nº de Série do 44367933

Certificado:

Data e Hora: 29/10/2010 19:37:00

ANEXO E

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

OFÍCIO Nº 164/2015/GAB

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

Marcelo Machado Feres

Secretario de Educação Profissional E Tecnológica

Ministério Da Educação

Brasília-DF

Assunto: liberação de recurso para os termos aditivos para conclusão das obras em andamento na Sede Centro do Campus Porto Alegre do IFRS

Prezado Secretário

Através do presente, apresentamos um panorama geral das obras realizadas no Campus Porto Alegre, entre 2011 e 2015, assim como das que ainda estão em fase de execução e os esclarecimentos referentes à necessidade de liberação de recurso na ordem de R\$ 638.119,35 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos), para os termos aditivos solicitados pelas empresas contratadas para finalização das obras.

Dentre as obras realizadas e já entregues à comunidade acadêmica, temos o espaço destinado ao Projeto Prelúdio, o Átrio central (saguão principal) do Bloco A, os Laboratórios do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, o Refeitório, a Biblioteca, os auditórios e também a execução das instalações de PPCI e SPDA.

Sobre essas obras, informamos que:

1- Reforma do Projeto Prelúdio:

a) A reforma do espaço destinado ao Projeto Prelúdio, contrato 50/2012, contemplou a execução de 10 salas de aula, 05 estúdios (incluindo gravação e edição), laboratório de informática especial (musical), sala de professores, secretaria, sala de Coordenação, sala de atendimento ao aluno e demais salas administrativas, totalizando 1.011,70m².

b) O valor contratado com a empresa Construtec M. S. Construtora Ltda foi R\$ 193.988,28 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Para adequação de metragens e das instalações elétricas deficientes, detectados no decorrer da obra de reforma, foi assinado um Termo Aditivo de R\$ 95.348,46 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 49,15% do valor do contrato, alterando o valor final do contrato para R\$ 289.336,84 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

c) O Termo Aditivo citado acima também contemplou um acréscimo de 30 dias nos prazos de execução da obra e vigência do contrato, que inicialmente eram de 45 e 90 dias.

d) A obra foi concluída 100% concluída e teve o Termo de Recebimento Definitivo assinado em 30 de abril de 2013.

e) Fotos da Obra:

f) alunos atendidos: 380



Foto 01 – Fachada

Foto:Liska; Loder



Foto 02 – Estúdio A

Foto:Liska; Loder



Foto 05 – hall secretaria
Foto:Liska; Loder.



Foto 07 – Sala de aula
Foto:Liska; Loder.

2- Reforma da Sede Centro (Átrio):

a) A reforma da Sede Centro, contrato 113/2013, contemplou a adequação dos espaços internos dos dois prédios da Sede para as futuras instalações do Campus, como o Saguão principal ou Átrio, a Biblioteca, os Auditórios (térreo e 9º andar do Bloco A), o Refeitório (2º andar do Bloco B), os Laboratórios do Curso de Panificação e Confeitaria (3º andar do Bloco A), um tele-centro, além da execução das instalações (em ambos os prédios) do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, totalizando uma intervenção de 5.777,72m².

b) O valor contratado com a empresa Construtec M. S. Construtora Ltda foi R\$ 2.249.239,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais). No decorrer da obra, foram assinados quatro Termos Aditivos alterando o contrato, que foi acrescido de R\$ 909.905,49 (novecentos e nove mil, novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 40,45% do valor do contrato, que teve como valor final R\$ 3.159.144,49 (três milhões, cento e cinqüenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

c) Os Termos Aditivos citados acima também contemplaram um acréscimo total de 90 dias no prazo de execução da obra e 165 dias no prazo de vigência do contrato, os quais inicialmente eram de 12 meses e 13 meses e 15 dias.

d) A obra foi concluída 100% concluída e teve o Termo de Recebimento Definitivo assinado em 27 de abril de 2015.

e) Fotos da Obra:

f) Alunos regulares atendidos: 2800

g) Pronatec e projetos de extensão: 3000



Foto 08 – Átrio
Foto: Giuliano Cecatto



Foto 09 – Átrio – Evento Inauguração
Foto: Giuliano Cecatto



Foto 10 – Átrio – Evento Inauguração
Foto: Giuliano Cecatto



Foto 11 – Biblioteca
Foto: Giuliano Cecatto



Foto 12 – Biblioteca
Foto: Giuliano Cecatto



Foto 13 – Cozinha do Refeitório
Foto:Liska; Loder



Foto 14 – Salão das mesas do Refeitório
Foto:Liska; Loder



Foto 15 – Auditório e Cine Clube
Foto:Liska; Loder



Foto 16 – Laboratório de Panificação e Confeitaria
Foto:Liska; Loder

Dentre as obras que estão em fase de execução, com algumas partes já entregues à comunidade acadêmica, temos a Reforma do Bloco B (9º ao 12º andar), a execução das instalações de Elétrica e Cabeamento de lógica e telefonia do Bloco B (9º ao 12º andar) e a Reforma dos Laboratórios de Química e Biotecnologia do Bloco A

Sobre essas obras, informamos que:

1- Quanto à Reforma do Bloco B da Sede Centro do Campus, Contrato 91/2014, informamos que:

a) A área total da reforma é de 6.952,92m².

b) O projeto de reforma prevê a intervenção nos pavimentos 9 a 12 do Bloco B, com o intuito de abrigar os cursos da área da Informática, Segurança do Trabalho, Técnico em Transações Imobiliárias e Centro de Línguas, contemplando 17 laboratórios (sendo 09 de informática, 01 de hardware, 05 de pesquisa, 01 de segurança do trabalho e 01 de línguas), 11 salas de aula, 01 sala de desenho, 02 salas de aula ambiente, 04 salas de orientação, 03 salas para bolsistas, 05 salas de reuniões, 01 mini auditório (45 lugares), 2 auditórios (130 lugares), 01 incubadora tecno-social (com sala administrativa, reuniões e espaço para 5 empresas incubadas), além das salas administrativas e de uma área esportiva (com quadra, academia e vestiários).

c) O valor do Contrato é de R\$ 4.094.690,53

d) A empresa contratada é a FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA

e) A obra teve início em 27/10/2014, com prazos de 6 meses para execução e 12 meses de vigência do contrato.

f) O Contrato já possui três Termos Aditivos, sendo um de valor e dois de prazos. O Termo Aditivo 01 foi solicitado em maio de 2015 no valor de R\$ 149.642,05 (3,66% do valor do contrato). Os Termos aditivos 02 e 03 foram acréscimos de 120 dias e 90 dias, respectivamente, de prazo tanto de execução quanto de vigência.

g) O Termo Aditivo 04, solicitado em setembro de 2015, trata de aditivo tanto de prazo quanto de valor. Os 60 dias de prazo solicitados, assim como o valor de R\$ 330.950,56 (8,08% do valor do contrato), justificam-se pelas diferenças de

metragem que ocorreram entre o projeto e as medidas conferidas *in loco* e alguns outros problemas encontrados no decorrer da obra e precisam ser sanados devido as mais diversas situações como: desvios de tubulação de hidráulica e cloacal em função de não haver projetos das instalações pré-existentes; modificação do tipo de piso a ser utilizado devido a pontos de baixo pé-direito no local, além de considerar a facilidade de manutenção e economia de execução, optando-se por adotar piso elevado OSB ao invés da regularização usualmente utilizada. Além disso, em função da correção do escoamento das lajes de cobertura e da supressão do salão de festas foram reposicionados os ralos e inseridas novas calhas no piso para ampliar os panos de captação de águas pluviais, evitando empoçamento e futuras infiltrações, como ocorreu anteriormente dando origem às patologias encontradas nessa edificação. Nos trechos em rampa, o piso vinílico liso em manta foi substituído pelo vinílico antiderrapante em manta, devido à declividade encontrada *in loco*, conferindo ao mesmo maior aderência, a fim de evitar acidentes em dias de chuva, por exemplo. Também foram substituídos os pisos cerâmicos dos sanitários e vestiários por piso vinílico devido à durabilidade maior do vinílico dentro do sistema de piso flutuante, já que o cerâmico devido ao seu peso poderia com o tempo se descolar da subestrutura em OSB. Houve ainda, a necessidade de reformulação dos projetos de climatização e exaustão, devido ao dimensionamento incorreto destes projetos e seus quantitativos (fornecidos por licitação).

h) Percentual de conclusão da obra: 75% concluído

i) Fotos da obra:



Foto 17 – Quadra poliesportiva
Foto:Liska; Loder



Foto 18 – Circulação de acesso às salas de aula no 11º andar
Foto:Liska; Loder



Foto 18 – Circulação de acesso aos laboratórios no 11º andar
Foto:Liska; Loder



Foto 19 – Instalação Piso elevado no 10º andar
Foto:Liska; Loder

2- Quanto à Execução dos Projetos de Elétrica e Cabeamento do Bloco B da Sede Centro do Campus, Contrato 15/2015, informamos que:

- a) A área total da reforma é de 6.952,92m².
- b) O projeto de reforma prevê a execução das instalações de elétrica, lógica e telefonia nos espaços que fazem parte da Reforma do Bloco B, além da execução da iluminação de emergência das escadas (de acordo com o PPCI) e do laboratório de informática da sobreloja do Bloco A (tele-centro).
- c) O valor do Contrato é de R\$ 1.225.970,00
- d) A empresa contratada é a MACRO ENERGIA LTDA.
- e) A obra teve início em 04/05/2015, com prazos de 60 dias para execução e 150 dias de vigência do contrato.
- f) O Contrato já possui um Termo Aditivo, com acréscimo de 90 dias de prazo tanto de execução quanto de vigência.
- g) O Termo Aditivo 02, solicitado em setembro de 2015, trata de aditivo tanto de prazo quanto de valor e tem como razão principal assegurar a execução completa e correta da obra, garantindo a conclusão da mesma com qualidade e segurança. Os 90 dias de prazo solicitados, assim como o valor de R\$ 174.632,61 (14,24% do valor do contrato), justificam-se pela necessidade de reformulação dos

projetos de elétrica e rede lógica, devido ao dimensionamento incorreto destes projetos e seus quantitativos (fornecidos por licitação) e, também, algumas alterações feitas no projeto arquitetônico do outro contrato. Outros fatores importantes como a Infraestrutura de entrada de energia, a instalação dos sistemas de Iluminação de Emergência nas Escadas dos Blocos A e B, a readequação da iluminação da quadra de esportes e a instalação emergencial de um laboratório de informática, para uso no decorrer da obra, onde houve a necessidade de acréscimo de material e mão-de-obra.

h) Percentual de conclusão da obra: 76% concluído

i) Fotos da obra:



Foto 20 – iluminação da quadra poliesportiva
Foto:Liska; Loder



Foto 21 – iluminação laboratórios no 11º andar
Foto:Liska; Loder

3- Quanto à Reforma do Bloco A - Laboratórios dos Cursos de Química e Biotecnologia da Sede Centro do Campus, Contrato 16/2015, informamos que:

a) A área total da reforma é de 2.005,00m².

b) O projeto de reforma prevê a intervenção nos pavimentos 5 a 7 do Bloco A da Sede Centro, visando adequação destes espaços para os laboratórios dos cursos de Química, Biotecnologia, Biblioteconomia e Licenciatura em Ciências da Natureza. Ao todo serão 13 laboratórios de ensino (sendo 08 de Biotecnologia, 04 de Química e 01 de Licenciatura em Ciências da Natureza) e 11 laboratórios de apoio e/ou pesquisa (sendo 04 de Biotecnologia e 07 de Química), além de gabinetes de professores e salas administrativas.

c) O valor do Contrato é de R\$ 1.349.452,22.

d) A empresa contratada é a CONSTRUTEC MS CONSTRUTORA LTDA.

e) A obra teve início em 04/05/2015, com prazos de 90 dias para execução e 180 dias de vigência do contrato.

f) O Contrato já possui um Termo Aditivo, com acréscimo de 90 dias de prazo tanto de execução quanto de vigência.

g) O Termo Aditivo 02, solicitado em setembro de 2015, trata de aditivo tanto de prazo quanto de valor. A solicitação de 90 dias de prazo, tanto de execução quanto de vigência, faz-se necessária porque a obra sofreu atraso em relação ao cronograma original, devido à falta de disponibilidade integral do espaço licitado. Tendo sido liberado os espaços do 6º pavimento em junho e do 5º pavimento previsto para Agosto. Os laboratórios do 6º pavimento já foram concluídos e possuem tremo de entrega provisório. A liberação dos demais espaços, do 7º pavimento, depende da conclusão da obra de Reforma Bloco B (outro Contrato), para que a Construtec atue na totalidade da área da obra e possa concluir a execução do objeto do Contrato. O aditivo de valor, de R\$ 132.536,18 (9,82% do valor do Contrato), deve-se ao fato das divergências entre metragem de projeto e medidas *in loco* além de aditivo de número de pontos de elétrica e hidrossanitários devido à adequação dessas instalações a equipamentos indispensáveis aos laboratórios, solicitados pelos professores e coordenadores dos cursos envolvidos. Houve ainda, a necessidade de reformulação dos projetos de climatização e exaustão, devido ao dimensionamento incorreto destes projetos e seus quantitativos (fornecidos por licitação).

h) Percentual de conclusão da obra: 65% concluído

i) alunos atendidos: 1500

i) Fotos da obra:



Foto 23 – Laboratório de Bioquímica - 6º andar
Foto:Liska; Loder



Foto 22 – Laboratório de Microscopia - 6º andar
Foto:Liska; Loder



Foto 24 – Laboratório de Células Animais - 5º andar
Foto:Liska; Loder

Informamos, também, que em função de temos atualmente três obras em andamento no Campus, e que todas estão vinculadas em termos de espaço e cronograma, precisamos de liberação de recurso para todos os termos aditivos solicitados. Só assim, conseguiremos finalizar as obras e transferir os cursos ainda ministrados no prédio Anexo I da UFRGS, na Ramiro Barcelos, para a Sede Centro antes do início do próximo semestre letivo.

Ressaltamos a importância da entrega destas obras que beneficiarão não só os alunos dos 08 cursos contemplados com novas instalações como toda a comunidade acadêmica, ou seja, mais de 1500 alunos.

Solicitamos, então, a liberação de recurso para os termos aditivos solicitados, para a conclusão adequada da execução dos objetos dos contratos, no valor total de R\$ 638.119,35 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos). É importante ressaltar, conforme reunião com o nosso Pró-Reitor de Administração Giovanni Petiz, o IFRS para disponibilizar a importância ao Câmpus Porto Alegre, necessita apenas aumentar seu limite em até 2%.

Prezado Secretário, o Câmpus Porto Alegre desde de sua transformação em 2009, vem apresentando um crescimento substancial e com qualidade, passando de pouco mais de 800 alunos em 2008 para quase três mil alunos regulares. Saltando de apenas 12 cursos técnicos, para 16 cursos técnicos, 05

superiores (com avaliação 4 e 5 pelo INEP), 04 Especializações lato senso e um Mestrado Profissional. Além disso foi o Câmpus que mais ofereceu cursos pelo PRONATEC alcançando mais de 2800 alunos, sem contar o desenvolvimento na extensão e pesquisa.

Além disso, existe um termo de acordo firmado entre UFRGS e IFRS de desocupação dos espaços ainda utilizados pelo Câmpus nas dependências da Universidade, que finda em Janeiro de 2016. Portanto a liberação desta importância é fundamental para que possamos migrar todos os cursos até JANEIRO DE 2016.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer outras dúvidas.

Atenciosamente,

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora
IFRS

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor Geral
IFRS - *Campus* Porto Alegre
Portaria 14/2013